



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2016

Nº 4.614



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário-Geral: **LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ**

PROCESSO Nº: 2016/0901/000052

INTERESSADO: INFRAERO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

Trata-se os presentes autos do pagamento de despesas com realização do curso de capacitação e credenciamento dos servidores do Estado nas dependências da INFRAERO que ocorreu no dia 09 de agosto de 2015, no Valor Total de R\$ 1.238,51 (mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) pela empresa INFRAERO.

Em conformidade com artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e considerando ser este o instrumento legal que dispõe o administrador público para pagar os débitos contraídos em exercícios anteriores, reconhece-se a dívida constante nos presentes autos autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política,
aos 15 dias do mês de março de 2016.

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	29
ADAPEC	29
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	33
AGETO	35
DETRAN	35
NATURATINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 626 - EX, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FERNANDA MÁRCIA TOLENTINO LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 1º de maio de 2016.

PORTARIA CCI Nº 637 - EX, DE 5 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ OSWALDO CÂMARA MILHOMEM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

APOSTILA CCI Nº 47 - APT, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 391 - NM, de 21 de março de 2016, publicado na edição 4.602 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

DESPACHO Nº 2.270/2016

PROCESSO Nº: 2016/25000/000339
INTERESSADO(A): Lucimar Pereira Cavalcante e Silva
NOME DO DEPENDENTE: Jair Alves de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 660659/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo **CONCEDER**, ao(a) requerente Lucimar Pereira Cavalcante e Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas,
aos 19 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.271/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/001879
INTERESSADO(A): Liliane Maria Costa Mattos
NOME DO DEPENDENTE: Arlindo Nobre da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 704894/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Liliane Maria Costa Mattos, por meio do Despacho nº 1089, de 23 de fevereiro de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/01/2016 a 18/01/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.272/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000667
INTERESSADO(A): Solange Rodrigues Oliveira Moraes
NOME DO DEPENDENTE: Mauro Rubens Martins Moraes
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 689674/1
CPF: 576.742.641-49
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine - Taquaralto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Solange Rodrigues Oliveira Moraes por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Mauro Rubens Martins Moraes (Cônjuge) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.273/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005798
INTERESSADO(A): Divina Maria Neto
NOME DO DEPENDENTE: Odília Alves de Jesus
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 395290/1
CPF: 313.498.621-34
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Norte Goiano



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Divina Maria Neto, por meio do Despacho nº 1.815 de 30 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/04/2016 a 07/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.276/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/006158
INTERESSADO(A): Rosangela Pereira de Sousa Caponi
NOME DO DEPENDENTE: Maria do Carmo Pereira de Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 1043722/1
CPF: 929.219.571-91
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Rosangela Pereira de Sousa Caponi, por meio do Despacho nº 2699, de 25 de maio de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/05/2016 a 03/05/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.321/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005322
INTERESSADO(A): SUZANA MACEDO ALVES
NOME DO DEPENDENTE: Susanira Rodrigues Macedo Alves
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 770570/1
CPF: 628.517.216-15
CARGO: P-II
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Suzana Macedo Alves, por meio do Despacho nº 2174, de 27 de Abril de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/04/2016 a 07/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.322/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000594
INTERESSADO(A): GERONICE DA SILVA FERREIRA MORAIS
NOME DO DEPENDENTE: Gabriela Giovanna Pereira da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 11484004/1
CARGO: Assessor Especial II
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Nucleo do Sine - Araguatins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente Geronice da Silva Ferreira morais, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.323/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/003900
INTERESSADO(A): NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Nazaré Cabral de Lima
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 625891/1
CARGO: Psicólogo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convenio - Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Neydemar Cabral de Lima Ferreira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.324/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005322
INTERESSADO(A): LUSIA PERES FERREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Umbelina Peres dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 397286/5
CPF: 315.374.641-91
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Medio Benjamim Jose de Almeida

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Lusía Peres Ferreira, por meio do Despacho nº 1814, de 30 de Março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/04/2016 a 07/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.325/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/001309
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS
NOME DO DEPENDENTE: João Davi Sousa Borges
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 771202/2
CPF: 628.676.011-34
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Aspa - Ass Soc Pentec de Araguaina - Convenio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Maria de Fatima Borges dos Santos, por meio do Despacho nº 1698, de 24 de Março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/04/2016 a 07/04/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.326/2016

PROCESSO Nº: 2016/23000/000630
INTERESSADO(A): APOLIANA CAVALCANTE SILVA CORREA
NÚMERO FUNCIONAL: 77681/1
CARGO: Função Comissionada de Administração
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Apoliana Cavalcante Silva Correa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de Abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.327/2016

PROCESSO Nº: 2016/30550/003760
INTERESSADO(A): MARCIA CRISTINA GODOY SIQUEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 353763/1
CARGO: Cirurgião Dentista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de Abril de 2016.

DESPACHO Nº 2.377/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/005536
INTERESSADO(A): Durvalice Verissimo de Oliveira Gomes
NOME DO DEPENDENTE: Karen de Oliveira Gomes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 452546/1
CPF: 360.566.771-68
CARGO: Professor Assistente A
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Agostinho de Almeida

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Durvalice Verissimo de Oliveira Gomes, por meio do Despacho nº 1412, de 10 de março de 2015, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/02/2016 a 15/02/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2016.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 038/SECAD/COGEP, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos arts. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do Secretário da Administração RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2016/23000/000796, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO, número funcional 1213040/1, inscrito no CPF nº 812.323.494-53, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com último exercício funcional na Escola Estadual Manoel de Assis Bezerra, Goiatins - TO, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 164/2016, de 04 de abril de 2016, oriundo da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, no qual notícia que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 15 de maio de 2013, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretária: GLEIDY BRAGA RIBEIRO

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 132, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Valmiria Silva Freitas Fonseca, matrícula nº 12740231, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora Willima de Jesus Bento dos Santos, matrícula nº 11468505 para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATANTE	CONTRATADO	ASSUNTO
018/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 793306/2016.
019/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	PS COMERCIAL LTDA-ME.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 793306/2016.
020/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 793306/2016.
021/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 793306/2016.
022/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-EPP.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 793306/2016.
023/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-EPP.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 793306/2016.
028/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 793306/2016.
029/2016	2014/17010/000297	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.	VINCON COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME.	AQUIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 793306/2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretária de Defesa e Proteção Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do convênio avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido convênio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 26/2016

Republicado para correção

PROCESSO: 2014/17010/00138

CONTRATO: 26/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: LPK LTDA-ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça através de recursos do convênio MJ Nº 106/2012 (774463/2012-SICONV). MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.066,55 (Cinco mil sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

FIRMADO EM: 19/04/2016

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2066

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0225002559

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Leoni Parciannelo Kilpp, pelo contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2016

Republicado para correção

PROCESSO: 2014/17010/00138

CONTRATO: 27/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: All Norte Materiais de Construção Eireli-ME

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça através de recursos do convênio MJ Nº 106/2012 (774463/2012-SICONV). MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.480,98 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).

FIRMADO EM: 26/04/2016

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2066

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0225002559

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Cristiane Rodrigues, pelo contratado.

PROCON

**EDITAL DE INCINERAÇÃO PROCON/TOCANTINS Nº 001/2015:
PROCESSOS INCINERADOS-ANO 2010**

ITEM	PROGRESSOM SOM E ACE. VEÍ. LTDA	CONSUMIDOR	FA
1	UNIÃO COM. IMP. E EXP. LTDA	A A DE OLIVEIRA - ME	0210-009-506-0
2	EDITOR VENEZA DE CAT. LTDA	A L INTER. DO COM. DE MAT. DE CONST	0210-012-078-4
3	BRASIL TELECOM S/A	A.C. CONSULTORIA LTDA	0210-025-610-0
4	TRICARD ADM. DE CAR. (OUTROS)	ABELINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	0210-013-999-4
5	ODONTOGROUP	ACRISMAR PEREIRA DOS SANTOS	0210-001-162-8
6	INFOTEC (E OUTROS)	ADAILTON CARLOS SILVA DE JESUS	0210-021-912-0
7	LG ELETRONICS (E OUTROS)	ADAILTON ISIDIO DE ALMEIDA	0210-006-515-2
8	UNIBANCO S/A	ADALBERTO ANTONIO BERNARDO	0210-012-947-5
9	CORREIOS - AGÊNCIA CENTRAL	ADALGISA ANDRADE MARTINS	0210-005-471-4
10	SISTEK COM. INST. DE QUIPAMENTO	ADALGIZA BEZERRA DE LEMOS	1010-003-599-1
11	BRITÂNIA ELET. (E OUTROS)	ADALMY BRITO SANTOS	0210-008-430-0
12	BRASIL TELECOM S/A	ADAMANT TRADING COMPANY S/A	0210-003-373-0
13	PROGRESSOM SOM E ACE. VEÍ. LTDA	ADÃO ALVES MARTINS	0210-024-478-7
14	ENERGISA TOC. DIST. DE ENER. S/A	ADÃO MOREIRA NEVES	0210-012-468-3
15	ENERGISA S/A	ADÃO MOREIRA NEVES	0210-010-412-8
16	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	ADÃO RODRIGUES DA COSTA	0210-018-508-7
17	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	ADÃO SOUZA DE MORAES	1010-019-079-6
18	LG ELETRONICS (E OUTROS)	ADÃO TAVARES DE ALMEIDA	0210-004-782-9
19	S.M. ORT. E ODO. ESTETICA	ADEILSON GUILHERME DE LIMA	1010-021-244-0
20	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	ADÉLIA MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA	0210-002-199-4
21	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	ADELIANE RAMOS DOS SANTOS	0210-017-051-1
22	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	ADELMY CASSES BICCA	0210-015-915-4
23	TAM LINHAS AÉREAS S/A (E OUTROS)	ADEMIR CESAR MARTINS TOSTA	0210-016-618-4
24	BANCO ITAUCARD S.A	ADILSON BARBOSA TERRA	0210-017-804-9
25	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	ADILSON LEITE PAESANO JUNIOR	0210-010-107-9
26	BANCO ABN AMRO REAL S/A	ADILSON LUIZ SAMPAIO	0210-015-447-2
27	BANCO DO BRASIL SA (E OUTROS)	ADILSON PEDRO ROCHA	0210-014-243-0
28	NOKIA DO BRASIL (E OUTROS)	ADRIANA CUNHA FREIRE DE CARVALHO	0210-018-427-0
29	DELTA AIR LINES INC	ADRIANA DE SOUZA MAGOSTEIRO	0210-019-508-0
30	SOCIC (E OUTROS)	ADRIANA KELLY PINTO DA SILVA	0210-017-703-8
31	14 BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON	0210-010-280-9
32	BANCO PANAMERICANO S/A	ADRIANA MELO BARROS	0210-014-343-3
33	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ADRIANA TIGRE LACERDA NILO	0210-012-778-3
34	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ADRIANO DE CANTUARIA ALMEIDA	0210-027-011-9
35	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ADRIANO DIAS DE ANDRADE RAMOS	0210-018-345-4
36	BANCO BRADESCO S/A	ADRIANO MARTINS DO CARMO	1010-010-544-0
37	CEMAZ IND. ELE. S/A (E OUTROS)	ADRIANO ROMKRE RODRIGUES XERENTE	0210-005-704-4
38	YAMAHA ADM. DE CONS. S/C LTDA	ADSON CARVALHO BARROS	0210-009-579-7
39	BANCO PINE S/A	AGENOR MARQUES BARBOSA FILHO	1010-001-866-5
40	COLÉGIO ALBERT EINSTEIN	AGLADE LINHARES DA SILVA	0210-012-398-6
41	LUNABEL INC. EMP. IMO. LTDA	AGOSTINHO JOSÉ DOS SANTOS	1010-023-867-5
42	BRASIL TELECOM S/A	AGR4 TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0210-025-615-0
43	TELEGOIÁS CELULAR S/A	AGROWALET PRO. E COM. DE SEMENTES ME	0210-013-869-6
44	RELOJOARIA E OUIVESARIA GOIÁS	AILTON COSTA GOMES	0210-007-160-3
45	DELTA COM. VAR. DE MOVEIS LTDA	AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO	0210-024-552-7
46	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	ALAN CARLOS SANTOS SOARES	0210-004-781-0
47	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	ALAN MARTINS ALMEIDA	0210-004-960-4
48	ABRIL COMUNICAÇÕES (E OUTROS)	ALAN NOGUEIRA LUCATE DAS NEVES	0210-016-220-0
49	COMERCIAL DE VEI. TOC. LTDA	ALANE TORRES DE ARAUJO MARTINS	0110-002-310-3
50	CONSÓRCIO NAC. VOLK. (E OUTROS)	ALBERTO LIMA FILGUEIRAS	0210-006-297-5
51	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ALBETIZA MACÊDO CARVALHO RIBEIRO	0210-026-056-3
52	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	ALCELIANE OLIVEIRA BEZERRA	1010-016-707-9
53	TOCANTINENSE TRAN. E TUR. LTDA	ALCINO ALVES DE SÁ	0210-008-508-2
54	MOTOROLA INDUSTRIAL (E OUTROS)	ALCIONE CORVALAN	1010-017-900-4
55	MOBISAT SIS. DE RAS. S.A	ALCY MONTEIRO JÚNIOR	0210-022-702-6
56	LG ELETRONICS (E OUTROS)	ALDAIRES DE SOUZA MILHOMENS	0210-009-383-4
57	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ALDO TAVEIRA DA SILVA	10100-022-113-2
58	BB ADM. DE CAR. DE CRÉDITO S.A.	ALDENI CORCINO DE SOUSA	1010-020-817-6
59	EXTRA.COM	ALDNEY MOREIRA SOUSA	0210-009-883-8
60	BANCO BRADESCO S/A	ALEANDRO BRÍGIDA DA SILVA	0210-020-108-1
61	RENACAR AUTOMÓVEIS LTDA	ALÉCIO DAISSÉ BANDEIRA DE ALMEIDA	0210-006-057-2
62	LOJA DO BORRA. COM. LTDA ME	ALEIR LUIZ DE SOUZA	0210-025-383-9
63	COM. MOTO DIAS (E OUTROS)	ALESSANDRO B. CARDOSO DE ARAÚJO FREIRE	1010-001-160-9

64	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS	0210-017-449-6
65	DISMOBRÁS IMP. EXP. DISTR. LTDA	ALESSANDRO SILVA SANTOS	0210-008-202-5
66	BANCO BRADESCO S/A	ALEX MARTINS TOSTA	0210-007-166-2
67	C.E.F	ALEX PAULO SIQUEIRA	0210-026-361-2
68	TELEGOIÁS CELULAR S.A	ALEX RODRIGUES FERNANDES	0210-001-655-4
69	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	ALEX SANDRO DOS SANTOS DANTAS	0210-023-580-2
70	CEMAZ IND. ELE. S/A (E OUTROS)	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO	0210-014-358-6
71	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	ALEXANDRE JOSÉ LEITÃO	0210-002-973-3
72	LUNABEL INC. EMP. IMO. LTDA	ALEXSANDRA CAMPOS DA COSTA SILVA	0210-003-293-1
73	IPARATYH EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA	ALGAR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA	0210-004-146-8
74	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	ALINE AIRES AGUIAR	0210-005-499-3
75	BIT COMPANY	ALINE BATISTA DE REZENDE	0210-020-755-2
76	CETELM BRASIL S/A (E OUTROS)	ALINE CASTELO BRANCO DE SOUSA P. DA SILVA	0210-019-394-9
77	MACRO SHOP INF. (E OUTROS)	ALMIR RODRIGUES SILVA	0210-004-954-5
78	DISMOBRÁS (E OUTROS)	ALVANI BRITO NUNES	1010-014-261-0
79	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	ALVINA BORGES DE JESUS	0210-008-375-5
80	WHIRLPOOL S/A MATRIZ (E OUTROS)	ALVINA RODRIGUES PINTO	1010-019-224-2
81	BANCO BONSUCESSO S/A	ALVINO RODRIGUES DA SILVA	0210-004-545-0
82	CEMAZ IND. ELE. S/A (E OUTROS)	ALYSSON AGUIAR ALVES	0210-026-276-2
83	LG ELETRONICS (E OUTROS)	ALZENÍ GOMES DA SILVA	0210-012-472-6
84	BATALHA AUTO ESCOLA ANK LTDA	AMADO PEREIRA DE ALMEIDA	1010-003-186-4
85	C.E.F	AMAURI ISIDIO DA SILVA	0210-007-678-4
86	ISAMARA AMA. COM. DE PRODUTOS	AMILTON CESAR DOS SANTOS SOUSA	0210-016-431-5
87	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	ANA APARECIDA AUGUSTO SILVA	0210-013-620-0
88	ATIVOS S/A (E OUTROS)	ANA CASSIA BONFIM DIAS MARTINS	0210-010-077-9
89	BRASIL TELECOM S/A	ANA CLARA GOMES DE A. LEITÃO CARVALHO	0210-020-561-6
90	RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA	ANA CLÁUDIA BATISTA	0210-020-314-6
91	VISA DO BRASIL LTDA (E OUTROS)	ANA FRANCISCA ALENCAR COIMBRA	0210-010-942-7
92	C.E.F (E OUTROS)	ANA KIYO TSUNODA	0210-014-458-9
93	AMERICEL S/A	ANA LUCIA ABREU BELLONI DOS SANTOS	0210-021-893-0
94	BANCO FIAT S/A	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA ALVES	0210-012-626-5
95	BANCO BONSUCESSO S/A	ANA MARIA DE ABREU OLIVEIRA	0210-008-223-7
96	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ANA RODRIGUES DE SOUSA	0210-021-523-9
97	NOVO MUNDO MÓV. E UTIL. LTDA	ANA ZÉLIA JERONIMA DAS MISSÕES DE SOUZA	1010-003-203-9
98	LOSANGO PROM. DE VEN.(OUTROS)	ANABETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO	1010-000-953-4
99	BANCO PANAMERICANO S/A	ANDERSON OLIVEIRA BUENO COSTA	0210-000-758-8
100	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ANDRADE E MAGALHAES LTDA	0210-022-429-9
101	AMERICEL S/A	ANDRÉ DOS SANTOS	0210-025-187-6
102	NOVA PONTOCOM COM. ELET. S.A	ANDRESSA DE ARAUJO SOUSA	0210-018-324-2
103	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ANGELA FERREIRA DE FARIA	0210-016-277-6
104	SANEATINS	ANGELA MARA TEIXEIRA DA SILVA	0210-000-657-7
105	S G VIEIRA	ÂNGELA MARIA BARBOSA ARAÚJO	0210-011-258-2
106	CASTRO & CORREA LTDA (E OUTROS)	ANGELA MARIA MIRANDA DA SILVA	0210-021-810-0
107	CASTRO & CORREA LTDA ME	ANGELA MARIA MIRANDA DA SILVA	0210-021-810-0
108	BANCO ITAUCARD S.A	ANGELICA OARA ROMÃO BARRETO	0210-009-003-1
109	SARAIVA E SICILIANO S/A	ANGELINA MINHARRO GADOTTI POVOA	0210-005-259-0
110	CETELM BRASIL S/A	ANGELINA CUNHA	0210-013-546-0
111	LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A	ANNA CHRISTINA FERNANDES APOLINARIO	0210-023-446-1
112	ALVES & CUNHA LTDA (E OUTROS)	ANTÔNIA DA CUNHA COSTA	0210-005-504-9
113	AREALVA FOR. PRO. LTDA ME	ANTONIA GILBERLENE SILVA DE ALMEIDA	0210-009-200-2
114	BRASIL TELECOM S/A	ANTONIA MORAIS DE CARVALHO	0210-015-914-6
115	SELEÇÕES DO READERS DIGEST	ANTÔNIA SOUSA BRITO - CIP	0210-010-622-5
116	PARAISO COM. DE MOT. (E OUTROS)	ANTONINHA MACHADO DE SOUSA	0210-018-150-0
117	GENERAL ELELETRIC (E OUTROS)	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	0210-012-368-0
118	CONSÓRCIO HONDA (E OUTROS)	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	1010-003-605-0
119	UNIÃO NORTE DO PAR. DE ENS. S/A	ANTONIO AROUDO GOMES DE OLIVEIRA	0210-023-187-9
120	ATIVOS S/A (E OUTROS)	ANTONIO BANDEIRA MARTINS	0210-006-858-2
121	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	0210-010-266-4
122	FABIANO PARAFUSOS (E OUTROS)	ANTONIO DE SOUSA PAZ	0210-003-417-5
123	CORREIOS (E OUTROS)	ANTONIO DIOSTENES EVANGELISTA CARVALHO	0210-010-810-2
124	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	ANTÔNIO FAGUNDES DA COSTA JÚNIOR	0210-015-000-7
125	ALVES & CUNHA LTDA (E OUTROS)	ANTÔNIO FARIAS DE SOUSA	0210-012-981-3
126	TRÊS COM. DE PUB. LTDA (E OUTROS)	ANTONIO FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA	0210-015-559-3
127	AMERICEL S/A	ANTONIO HILÁRIO LOPES DA SILVA	0210-008-181-9
128	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ANTONIO IRENO PEREIRA	0210-011-198-7

129	MEGAKIT COM. DE PRO. ELE. LTDA	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	0210-025-796-6
130	BV FINANCEIRA S/A (E OUTROS)	ANTONIO LORENTINO	0110-018-943-6
131	LG ELETRONICS (E OUTROS)	ANTÔNIO MARCOS DE MATOS DIAS	0210-004-805-1
132	BANCO FINASA S/A	ANTÔNIO MARCOS SIMÃO MARTINS	0210-002-058-6
133	COMERCIAL MOTO DIAS(E OUTROS)	ANTONIO MARLOS PEREIRA FERREIRA	0210-005-302-7
134	GOMES E SIQUEIRA LTDA	ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS	0210-014-593-8
135	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO	0210-000-173-4
136	BANCO DO BRASIL S/A	ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO	1010-015-477-8
137	TELFÔNICA BRASIL S.A (E OUTROS)	ANTÔNIO RICARDO CARNEIRO DOMINGOS	0210-012-469-1
138	SAMSUNG ELETROICA (E OUTROS)	ANTONIO SALES DOS SANTOS	1010-000-970-9
139	KENKO FUJI STAR LTDA	ANTONIO SOUSA CASTRO	0210-016-293-7
140	COMERCIAL MOTO DIAS (E OUTROS)	ANTONIO VIANA DOS SANTOS	0210-000-445-3
141	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ANTONIO WILSON SILVA DOS SANTOS	1010-022-507-8
142	BRASIL TELECOM S/A	ANTÔNIO XAVIER DA COSTA	0210-015-196-5
143	BRASIL TELECOM S/A	ANTONIONE GLAYDSON FERREIRA RESENDE	0210-009-685-9
144	BRASIL TELECOM S/A	ANTONIONE GLAYDSON FERREIRA RESENDE	0210-005-631-2
145	NOKIA DO BRASIL (E OUTROS)	APARECIDO CAROLINO DA SILVA	0210-000-011-4
146	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	AQUARELA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	0110-016-473-0
147	PHILIPS DO BRASIL LTDA (E OUTROS)	ARAIDA DIAS PEREIRA	0210-001-870-2
148	BRASIL TELECOM S/A	ARGEMIRO LIMA PEDROSA	0110-001-409-4
149	CEMAZ IND. ELE. S/A (E OUTROS)	ARIEL FONSECA SOUZA MACHADO	0210-011-680-3
150	E A R PEREIRA COMBUSTIVEIS	ARISTON PEREIRA DE SA JUNIOR	0210-012-365-6
151	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	ARNO WEBER	0210-006-614-7
152	SCHULZ S.A (E OUTROS)	ARNOLD SCHRAUTH	0210-024-802-6
153	COMERCIAL MOTO DIAS (E OUTROS)	ARTEMISA PEREIRA ARAÚJO	0210-006-022-6
154	ZTE DO BRASIL LTDA (E OUTROS)	ARTENISIA LEONEL DIAS	0210-001-868-6
155	TECTEL COM. DE EQUI. DE COM. LTDA	ARTENIZA SENA ARAÚJO	0210-019-691-2
156	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	ARY RIBEIRO DO AMARAL	0210-026-673-9
157	SANDRELY FERRAZ FERREIRA - ME	ATAILDO ANTONIO DE SOUZA	0210-002-645-6
158	EMBRATEL TVSAT TELE. LTDA	ATEILSON FERNANDO DE SOUSA	1010-018-126-2
159	CONSELHO REG. DE ENF. - TO	AURELINA FERREIRA SOARES FILHA	0210-016-091-5
160	14 BRASIL TELECOM (E OUTROS)	AURELIO BATISTA	0210-013-832-3
161	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	AURELIO PESSOA PICAÇO	0210-001-718-4
162	PANAMERICANO ADM. DE CAR. S/C	AURIDEIA DA ROCHA FACANHA	0210-025-674-3
163	AMERICEL S/A	AURIMAR ANDRADE DIAS	0210-003-975-3
164	ELETROMIRA MOTOS E ELE. LTDA	AURISA RIBEIRO NUNES	0210-023-282-0
165	NOVO MUNDO MÓV. E UTI. LTDA	AZENATHE SOARES AVELINO XAVIER	1010-021-747-1
166	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	BAIANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1010-018-085-2
167	ODONTOGROUP	BARBARA GUIMARÃES RAMOS	0210-006-137-1
168	SAMSUNG ELETROICA (E OUTROS)	BELIZARIO MARTINS MIRANDA	0210-015-526-3
169	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	BELLIOMAR ARCANDELO JABLONSKI	0210-002-094-0
170	BARRETO E BARRETO LTDA - ME	BELZIRAM JOSÉ DE SOUSA	0210-006-466-7
171	BANCO CITICARD S/A (E OUTROS)	BELZIRENE DA SILVA CARNEIRO XAVIER	1010-011-326-7
172	TELEGOIÁS CELULAR S/A	BENILDES DE BARROS GARÇAO	0210-006-308-0
173	SERRAVERDE MOTOS (E OUTROS)	BENONI RODRIGUES	0210-022-562-1
174	FERPAM	BERNARDINO FRANCISCO DE SOUZA - CIP	0210-016-942-9
175	BANCO DO BRASIL S/A	BRÍGIDA DOS REIS GUIMARÃES	0210-014-003-8
176	RR ALVES MACHADO	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	0210-020-142-0
177	BRASTEMP UTIL. DOMÉSTICAS LTDA	CALINE DA SILVA MELO MOTA	1010-010-018-5
178	UBEC (E OUTROS)	CAMILA ANDRADE DO CARMO	0210-011-953-0
179	EDUCON	CAMILA MARQUES SANTANA	0210-024-602-0
180	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO	CAMILA OLIVEIRA PETRI MOURA	0210-009-066-7
181	EDUCON	CARLA ROBERTA DOS SANTOS BEZERRA	0210-024-608-0
182	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	CARLOS ADRIANO GONZAGA DE SOUZA	0210-005-369-5
183	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	CARLOS ALBERTO AVENTURA	0210-009-658-8
184	ITAÚ SEGUROS S/A (E OUTROS)	CARLOS ALBERTO PRAXEDES	1010-011-778-0
185	BV FINANCEIRA S/A	CARLOS AUGUSTO CORREIA	0210-021-737-9
186	DATACONTROL INFORMÁTICA	CARLOS CESAR FERRERA MENDONÇA - CIP	0210-020-763-8
187	TIM CELULAR S/A	CARLOS HENRIQUE MACIEL VIANNA	0210-017-921-0
188	BANCO BRADESCO S/A	CARLOS MAGNO DE AQUINO RAMOS	0210-014-988-8
189	EXPRESSO ARAÇATUBA TRAN. LTDA	CARLOS MARCELINO DE SOUZA	1010-022-372-5
190	BANCO BRADESCO S/A	CARLOS PAULO LIBOREIRO	0210-024-113-7
191	BANCO BRADESCO S/A	CARLOS PAULO LIBOREIRO	0210-024-113-7
192	CASA BAHIA S/A (E OUTROS)	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA RIBEIRO DE JESUS	0210-019-189-2
193	GE DAKO S/A (E OUTROS)	CARMELITA ALVES DANUCIAÇÃO	0210-002-357-6

194	NOKIA DO BRASIL (E OUTROS)	CARMEM SILVA VERÍSSIMO DA SILVA	0210-019-995-3
195	POSITIVO INFORMÁTICA (E OUTROS)	CARMEN LUCIA BORGES SOARES	0210-005-386-4
196	RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA	CAROLINA LIVIA DE JESUS	0210-006-797-9
197	TIM CELULAR S/A	CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	0210-008-337-4
198	SOCIEDADE COMERCIAL HERMES S/A	CASSIA ROSÁLIA GIMENEZ OLMEDO	0210-004-582-3
199	MANARA COM. DE MOTOS LTDA	CASSIUS CLAY ASSUNÇÃO FONSECA	0210-014-379-8
200	NOVO MUNDO MÓV. E UTIL. LTDA	CATIÚCIA BARROS DE MELO	0210-028-623-7
201	BV FINANCEIRA S/A	CAUBI VIEIRA PEIXOTO	0210-016-811-2
202	BRASIL TELECOM S/A	CECY RIBEIRO DE BRITO	0210-020-200-9
203	VISA DO BRASIL EMPRE. (E OUTROS)	CELMA BENTO DE SOUSA	0210-002-541-0
204	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	CELSON DE OLIVEIRA SATLHER	0210-021-199-0
205	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	CELSON MONTEIRO NOGUEIRA	0210-025-043-3
206	INOVE PUB. E PARTICIPAÇÕES LTDA	CENTAURUS PALMAS ASSE. E PROJETOS LTDA	0210-012-111-9
207	LISTA AZUL COM. E PRES. SER. LTDA	CENTRO AUTOMOTIVO LIMA	0210-008-146-2
208	TELL ON LINE EDITORA BRASIL	CEREALISTA SANTA FÉ - EIRELI - ME	0210-020-754-4
209	BANCO ITAUCRED FINA. (E OUTROS)	CESAR AUGUSTO DURANS	0210-016-895-0
210	TAM LINHAS AÉREAS S/A (E OUTROS)	CICERA CRISTINA MARQUES	0210-013-069-4
211	BRASPRESS TRANS. (E OUTROS)	CICERA HELENA DE ARAUJO VALE SILVA	0210-022-202-2
212	BANCO BONSUCESSO S/A	CICERO BELEM FILHO	0210-007-402-7
213	BAMCO BMG	CICERO CHARLES COELHO DA COSTA - CIP	0210-019-466-9
214	SONY MOBILE (E OUTROS)	CICERO DOS SANTOS RODRIGUES	0210-004-763-3
215	BV FINANCEIRA S/A	CÍCERO OLIVEIRA ESPINDOLA	1010-022-395-3
216	UNIBANCO	CICERO ORLANDO GONÇALVES DA SILVA	0210-010-742-1
217	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	CÍCERO TEIXEIRA DE CARVALHO	0210-025-593-6
218	UNIBANCO S/A (E OUTROS)	CID TACAOC MURAISHI	0210-015-669-8
219	TRANSBRASILIANA TRAN. TUR. LTDA	CIRIACA FERREIRA XAVIER	1010-006-480-4
220	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	CLACI MARIA BENATI	0210-002-978-4
221	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	CLAUDEMIR ALBERTO DE MORAIS	0210-014-447-9
222	MINUANO COM. E PRO. EDI. LTDA	CLAUDIA APARECIDA TERRA	0210-019-277-7
223	BV FINANCEIRA S/A (E OUTROS)	CLAUDIA CRISTINA DA COSTA	0210-009-521-2
224	HSBC BANK BRASIL S/A	CLÁUDIA LUCIA CIPRIANO DE MELO	0210-004-725-2
225	BRITÂNIA ELET. (E OUTROS)	CLAUDIANE PIRES NEPOMUCENO	1010-008-662-1
226	S.A COMÉRCIO DE UTILI. (E OUTROS)	CLAUDIANY CIPRIANO CARVALHO	0210-024-496-4
227	BARSA PLANETA INTER. LTDA	CLAUDINEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA MARTINS	0210-009-248-5
228	TELECOM. DE SÃO PAULO S.A	CLAUDIO GOMES DIAS	0110-014-611-1
229	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	CLAUDIO MANOEL ALVES SILVA	0210-002-520-9
230	EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA	CLAUDIONOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	0210-015-238-3
231	RICANATO EMPREE. (E OUTROS)	CLEBER LIMA SILVA	1010-021-147-0
232	R. COM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	CLEIDE DAS GRAÇAS SILVA SOUZA	0210-020-502-3
233	SICRED SERVIDORES TO	CLEIDE HENRIQUE NUNES	0210-003-002-1
234	TELEGOIÁS CELULAR S/A	CLEIDE MARIA MACIEL DE CARVALHO	0210-019-176-6
235	BB ADM. DE CART. CRÉD. (E OUTROS)	CLEIDE NASCIMENTO FERREIRA	1010-025-911-8
236	LG ELETRONICS (E OUTROS)	CLEODILCE MESQUITA MACEDO	0210-010-538-3
237	AMERICEL S/A	CLEOMIR FARIAS DA SILVA SOUSA	0210-018-009-1
238	BANCO BRADESCO S/A	CLEUBIS LOPES DA SILVA	0210-016-782-0
239	ALPES CORRETORA DE CAMBIO S/A	CLEUBY SOUSA LIMA	0210-021-509-4
240	AMERICEL S/A	CLEUSA VIEIRA DE SANTANA	0210-003-382-4
241	CONSTRUTORA PESO FORTE LTDA	CLEVER GONÇALVES COELHO	0210-009-060-8
242	AMERICEL S/A (E OUTROS)	CLEYTON RIBEIRO FREIRE	0210-017-675-4
243	O. L. JÚNIOR EDITORA ON LINE ME	COMERCIAL DE VEICULOS TOCANTINS LTDA	0210-013-853-5
244	BANCO FINASA S/A (E OUTROS)	CONCEIÇÃO MARIA FERREIRA ALVES	0210-014-466-4
245	TELEGOIÁS CELULAR S/A	CONSTRUTORA ALJA LTDA	0210-005-965-9
246	BRASIL TELECOM S/A	CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA	0210-026-218-8
247	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	COSMO PEREIRA DOS SANTOS	1010-009-492-5
248	NOVO MUNDO MÓV. E UTI. LTDA	CREUSA VIEIRA DA SILVA FREIRE	0210-021-294-1
249	MABE ELETRODOMESTICOS S/A	CREUZA MOTA DA CRUZ	0210-023-162-4
250	AMERICEL S/A	CRISTIANE GOMES DA SILVA	1010-022-585-9
251	GOIÁS IND. E COM. COL. (E OUTROS)	CRISTIANE GOMES DE ARAÚJO	0210-021-026-0
252	SAMSUNG ELETROICA (E OUTROS)	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	0210-019-025-6
253	BRITÂNIA ELET. (E OUTROS)	CRISTIANO OLIVEIRA MENDES	0210-015-868-5
254	BANCO PINE S/A	CRISTINA DO AMARAL MAGALHÃES	0210-020-550-6
255	GLOBO.COM	DAIANE DE OLIVEIRA NEGRE - CIP	0210-015-877-9
256	ARAGUAIA ADM. DE CON. S/C LTDA	DAINE ALVES DE OLIVEIRA	0110-000-553-3
257	EXTRA SUPERMERCADOS (E OUTROS)	DAJLA CRISTINA DE MELO AIRES PIRES PÓVOA	0210-009-365-7
258	CREFISA	DALILA MORENO DE FREITAS	1010-016-583-1
259	BV FINANCEIRA	DALTINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CIP	0210-021-969-6
260	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	DALVINO CESAR NETO	0210-024-418-6

261	BANCO BRADESCO S/A	DANIEL CARDOSO ROSA	0210-023-386-6
262	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	DANIEL DE SOUSA GOMES	1010-007-820-5
263	MAGAZINE LILIANI	DANIEL DENNIO ALVES DOS SANTOS - CIP	0210-013-492-3
264	MOTODIAS/ RECON	DANIEL DOS SANTOS SILVA - CIP	0210-018-916-3
265	AMERICANAS.COM S/A	DANIEL JUNQUEIRA VARONI	0210-004-683-4
266	TRÊS COMÉRCIO DE PUB. LTDA	DANIEL PINHEIRO SATLER	0210-005-701-0
267	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	DANIEL RIBEIRO MELO - CIP	0210-026-750-3
268	BANCO TAIÍ (E OUTROS)	DANIELA DE JESUS BELXO OLIVEIRA - CIP	0210-014-934-6
269	REDE MINAS	DANIELA SILVA DE ABREU	0210-018-239-2
270	LOJAS AMERICANAS	DANIELA SOARES PEREIRA - CIP	0210-023-135-3
271	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DANIELE SOUZA MENDES	0210-009-328-4
272	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DANILLO GOMES SERTÃO	0210-015-553-4
273	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	1010-026-353-7
274	AMERICANAS.COM S/A	DAYANE NAVES DE QUEIROZ	0210-014-318-9
275	MULTIMARCAS CONSÓRCIOS	DAYSE SANTOS MACIEL - CIP	0210-020-129-3
276	PLANSAUDE	DEBORA FERNANDES DE SOUSA - CIP	0210-004-827-1
277	DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA	DÉBORA FERREIRA DA SILVA - CIP	0210-011-840-1
278	TAM LINHAS AÉREAS S/A	DÉBORA FREITAS DO CARMO	0210-003-972-9
279	CONSÓRCIO HONDA (E OUTROS)	DEILA GOMES DA SILVA HONORATO - CIP	0210-011-071-3
280	NOKIA DO BRASIL (E OUTROS)	DEIZIANO RODRIGUES CASTRO - CIP	0210-025-869-8
281	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	DEJANIRA DEZIDÉRIO DA SILVA	0210-008-772-1
282	COMPRAFACIL.COM/ MASTEFRIO	DELAMARIS POTT CAVALCANTE - CIP	0210-016-916-6
283	EVENTUS LTDA	DENISE DA SILVA CELLA	0210-019-703-5
284	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DENISE MARCELA GUIMARÃES E SILVA GOMES	0210-008-957-4
285	BANCO ABN AMRO REAL (E OUTROS)	DENIZ COSTA AMADO	0210-014-315-4
286	MOTOROLA IND. LTDA (E OUTROS)	DENNIEGO ARAUJO DE SOUSA	0210-019-503-0
287	BANCO BRADESCO FINAN. S/A	DENYSE BATISTA XAVIER	0210-007-770-1
288	BANCO BMG S/A	DENYSE BATISTA XAVIER	0210-014-004-6
289	NOVO MUNDO MÓV. UTILI. LTDA	DERINALDO JOSÉ SOUSA BRITO	0210-008-906-7
290	C.E.F	DEROCY LACERDA BARROS - CIP	0210-011-660-0
291	SAMSUNG ELETRONICA	DESIRENE FERREIRA FERNANDES	0210-014-627-0
292	C.E.F (E OUTROS)	DEUSIRENE RODRIGUES TAVARES SOARES	1010-018-081-3
293	COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP	DEUVANY FERREIRA DA SILVA	0210-023-093-5
294	HSBC BANK BRASIL S/A	DEUZIMAR SOARES SANTANA SOBRINHO	0210-015-182-0
295	BANCO BMG S/A	DEUZUITA FERREIRA DA SILVA	0210-015-131-3
296	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DHENIS SOUZA MARINHO - CIP	0210-006-789-3
297	COMERCIAL DE VEICULOS TO. LTDA	DIANILTON COSTA DOS SANTOS	0210-002-800-3
298	FACULDADE ULBRA	DIEGO CARVALHO LIMA DE SOUSA - CIP	0210-003-585-4
299	TAM LINHAS AÉREAS S/A	DIEGO DE ABREU NOLETO - CIP	0210-005-307-8
300	AMERICANAS.COM S/A	DIÉGO ROBERTO LACERDA SILVA	0210-024-066-8
301	CONNECTA ELETRONICOS LTDA	DIEGO RODRIGUES PEIXOTO F. DE SOUSA	0210-019-200-7
302	PHILIPS DO BRASIL LTDA (E OUTROS)	DIEGO RUBENS DA COSTA RODRIGUES	0210-025-104-7
303	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	DILVANA HOLANDA DE ARAÚJO FERREIRA	0210-003-831-0
304	SANEATINS	DILZETE MACHADO DE CARVALHO - CIP	0210-028-592-9
305	BANCO BONSUCESSO S/A	DINA MARCIA COSTA FERREIRA ROSA	0210-003-643-3
306	MAKRO (E OUTROS)	DINALMI ALMEIDA DE AQUINO - CIP	0210-016-742-3
307	BANCO PINE S/A	DINALVA COUTINHO DE ARRUDA - CIP	1010-019-408-9
308	TELEGOIÁS CELULAR S/A	DINALVA MARIA BEZERRA COSTA	0210-011-577-6
309	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DIÓGENES FRANCISCO DE MEDEIROS	0210-025-436-7
310	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DIOGO MARIO TREVILIN	1010-022-484-0
311	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	DIONI BEZERRA DO VALE	0210-017-922-9
312	NOVO MUNDO MOV. E UTI. LTDA	DIOSTEKHAN ROCHA PINTO FIUZA	0210-010-078-7
313	DELL. COMP. DO BRASIL LTDA	DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	0210-017-451-2
314	BANCO ABN AMRO REAL S/A	DIVINA APARECIDA DA SILVA	0210-019-359-2
315	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DIVINO GERALDO DE OLIVEIRA	0210-002-603-2
316	BRITÂNIA ELET. (E OUTROS)	DIVINO LOPES	0210-006-260-2
317	BARRETO E BARRETO LTDA - ME	DIVINO TOMAZ	0210-008-565-9
318	MASTERMAQ	DJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA - CIP	0210-010-088-9
319	ORIGAMI STUDIO FOTOGRAFICO	DN SILVA LIMA MENEGAT	0210-024-582-2
320	BV FINANCEIRA S/A	DOMAQUES CARDOSO DE ARAÚJO	0210-008-813-1
321	BANCO BONSUCESSO S/A	DOMAQUES CARDOSO DE ARAÚJO	0210-016-321-0
322	TELEGOIÁS CELULAR S/A	DOMINGAS BATISTA PINTO LIMA	0210-018-854-1
323	SAMSUNG ELETRONICA	DOMINGAS CARVALINHO DE OLIVEIRA	0210-016-344-9
324	MANARA TELECOM	DOMINGAS PEREIRA DOS REIS GONÇALVES - CIP	0210-023-093-5
325	BANCO BMG S/A	DOMINGOS DIAS DA SILVA - CIP	0210-021-393-6
326	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	DOMINGOS ESTEVES LOURENÇO - CIP	0210-003-346-0

327	PRINCE COM. AUDIO E INST. MUSI.	DOMINGOS GOMES MORAIS	0210-014-331-5
328	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA	DOMINGOS PASCOAL PEREIRA BATISTA - CIP	1010-002-093-6
329	BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGURO	DOMINGOS RIBEIRO ROCHA	0210-018-351-3
330	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	DOMINGOS RIBEIRO ROCHA	0210-020-988-8
331	DATTEL TELECOMUNICAÇÃO	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUZA - CIP	0210-005-544-6
332	EDUCON	DOMINGOS SÁVIO BRITO DE ABREU	1010-023-123-0
333	POSITIVO INFO. S/A (E OUTROS)	DOMINGOS SOUZA DOS REIS	0210-015-573-8
334	C.E.F	DORACY ALVES DA SILVA	0210-023-405-6
335	C.E.F	DORIVAL DENERIO DA SILVA	1010-005-947-9
336	TELEGOIÁS CELULAR S/A	EDENIA PEREIRA DA SILVA	0210-021-511-0
337	LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A	EDESIO TOLENTINO DOS SANTOS	0210-024-598-3
338	EDUCON (E OUTROS)	EDEZIO VIEIRA SANTANA	0210-003-113-4
339	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	EDGAR DA SILVA	0210-025-579-1
340	UNOPAR	EDIANE MARIA DA SILVA - CIP	0210-000-488-5
341	YAMAHA ADM. DE CONS. S/C LTDA	EDIDACO PEREIRA DE ARAUJO	0210-019-368-6
342	ELETROSOM S/A	EDILENE PINHEIRO DE SOUZA CAMPOS	0210-028-720-5
343	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	EDILENE RODRIGUES DA SILVA - CIP	0210-012-488-7
344	GUINNESS JÓIAS LTDA	EDILEUSA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	0210-020-055-3
345	EDUCON EADCON	EDILEUZA RODRIGUES DE A. MARQUES - CIP	0210-022-095-8
346	CREFISA S/A	EDILSON PEREIRA SILVA	1010-000-250-0
347	CLARO	EDILSON PEREIRA SOARES - CIP	1010-005-960-4
348	SUZUKI MOTOS E CONSÓRCIO	EDIMAR SILVA LUZ - CIP	1010-011-503-2
349	MULTIMARCAS ADM. DE CON. LTDA	EDIMAR VELOZO DOS SANTOS	0210-009-617-2
350	BANCO BMG S/A	EDINA FERREIRA DA SILVA	0210-014-374-7
351	MULTIMARCAS ADM. DE CON. LTDA	EDIONES DIAS NERES DA SILVA - CIP	0210-021-102-6
352	BV FINANCEIRA	EDISIO BARROS MAIA - CIP	0210-020-287-0
353	BV FINANCEIRA S/A	EDISLANA ALVES BARROS ANDRADE	0210-014-382-2
354	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	EDISON DE SOUZA PARENTE	0210-004-510-4
355	BRASIL VEÍC. CIA DE SEG. (E OUTROS)	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	0210-016-049-1
356	EDILSON GONÇALVES DOS SANTOS	EDIVAN SOUSA MORAES	1010-005-372-6
357	AMERICEL S/A	EDIVANIA DA SILVA LOBO	0210-024-505-2
358	BRITÂNIA ELET. (E OUTROS)	EDIVÂNIA DIAS DA SILVA	1010-002-223-2
359	SOCIEDADE COM. E IMP. HERMES S.A	EDMAR LEMES GARCIA	0210-022-013-7
360	PARAÍSO DAS ÁGUAS	EDMILSON PEREIRA DA SILVA - CIP	1010-022-304-2
361	BANCO BONSUCESSO S/A	EDNA BUENO PAREIRA	0210-021-822-9
362	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	EDNA MARA BUSO RODRIGUES	0210-025-107-1
363	BANCO PINE S/A	EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	1010-022-641-9
364	SÉ SUPERMERCADOS (E OUTROS)	EDNA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA	0210-012-358-9
365	GARRA PNEUS (E OUTROS)	EDNALDO PEDRO DA SILVA	0210-004-713-4
366	RICANATO VIAGEM E TUR. LTDA ME	EDNEY ROSA PIRES	0210-026-331-7
367	MAKRO ATACADISTA S/A	EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA - CIP	0110-018-352-3
368	FABIANO R. MATOS (E OUTROS)	EDSON AMAURI CORDEIRO	1010-015-040-5
369	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	EDSON BARBOSA BEIRAL	0210-005-465-5
370	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	0210-027-387-9
371	TIM CELULAR S/A (E OUTROS)	EDSON ROBERTO ALVES CANTANHÊDE	0210-013-774-4
372	BANCO DO BRASIL S/A	EDUARDO ALVES BRITO	0210-026-476-8
373	EDITORA GLOBO S/A	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	0210-008-483-3
374	ODONTOGROUP	EDUARDO CARLOS BUENO JUNIOR	0210-014-579-3
375	SIND DAS EMP. TRANS. COLET TO	EDUARDO HENRIQUE MOREIRA GOSSENHEIMER	0210-025-743-2
376	POSITIVO INFORMÁTICA (E OUTROS)	EDUARDO MONTEIRO GOMES	0210-009-447-2
377	POSITIVO INFORMÁTICA (E OUTROS)	EDUARDO MONTEIRO GOMES	0210-009-447-2
378	GRANDE RIO (E OUTROS)	EDUARDO STENGLEIN - CIP	0210-009-990-8
379	SERRAVERDE MOTOS	EDVAL PEREIRA ALVES	0210-011-278-6
380	BANCO DO BRASIL CARTÕES	EDVALDO FERREIRA VALADARES - CIP	0210-011-105-6
381	C.E.F	EDVALDO MORAES TELES	0210-015-142-3
382	BANCO ABN AMRO REAL S/A	ELAINE ABREU DA SILVA MARQUES	0210-005-570-9
383	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	ELAINE BARBOSA CALDEIRA	0210-000-330-8
384	OI - BRASIL TELECOM	ELAINE REGINA GUIMARÃES DE MENEZES - CIP	0210-002-068-8
385	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	ELAINE ARAÚJO DA SILVA	0210-008-620-3
386	VISA DO BRASIL EMP. (E OUTROS)	ELAIZE FONSECA DE A. PRESBITERO TRAJANO	0210-002-243-9
387	SBF COM. DE PROD. ESPO. LTDA	ELAIZE FONSECA DE A. PRESBITERO TRAJANO	0210-024-920-6
388	CORREIOS	ELANE TOMAZ DA SILVA - CIP	0210-009-839-8
389	ER COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	ELCIENE ARAÚJO ALVES SANTANA	1010-001-776-1
390	BANCO ITAUCARD S/A (E OUTROS)	ELE PEDRO ALVES BARBOSA	0210-007-583-2
391	BANCO CITICARD S/A (E OUTROS)	ELECTRA DE ALMEIDA SILVEIRA	0210-013-406-0
392	COMIBRÁS LIT. COM. E SERVIÇOS	ELENILVA GOMES FONSECA	1010-017-534-0

393	ITAU UNIBANCO S/A	ELENIR PAZ DE ARAUJO	0210-025-834-1
394	BIT COMPANY	ELENYDNOR DE SOUZA OLIVEIRA - CIP	0210-005-087-4
395	NOKIA DO BRASIL (E OUTROS)	ELI PEREIRA FONTES	0210-024-073-5
396	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ELIANA FERNANDES VARGAS SLYWITCH	0210-015-524-7
397	ALFA SEGURADORA	ELIANE AUGUSTA DE OLIVEIRA - CIP	0210-019-177-4
398	NOVO MUNDO	ELIANE SOUSA SILVINO - CIP	0210-001-733-7
399	COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP	ELIANO CARVALHO ALVES	0210-004-942-7
400	BRADESCO SEGUROS	ELIAS DE SOUZA - CIP	0210-017-306-1
401	BANCO BRADESCO FINAN. S/A	ELIAS PINHEIRO ALVES	0210-002-027-2
402	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	ELIAS ROSA CAETANO	0210-004-949-4
403	ATIVOS S/A (E OUTROS)	ELIAS VARGAS DE CARVALHO - CIP	0210-008-060-4
404	SANEATINS	ELIAS VIEIRA BORGES	0210-017-910-0
405	NOVO MUNDO	ELIDIO NETO RIBEIRO DA SILVA - CIP	0210-003-123-6
406	L I COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	ELIENE ALVES DIAS	0210-024-403-3
407	UNIPREV UNIÃO (E OUTROS)	ELIENE DE SOUSA REIS	1010-017-639-9
408	NOVO MUNDO MÓVEIS	ELIEUSAALVES SOUSA	0210-022-564-8
409	AMERICEL S/A	ELIO ALVES PEREIRA	0210-024-034-6
410	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	ELIS RGINA ROCHA SOUZA	0210-019-849-4
411	C.E.F	ELISAN DOS SANTOS RIBEIRO	0210-023-713-0
412	PLANETA VEÍC. PEÇAS (E OUTROS)	ELISANGELA DE SOUSA TAVARES	0210-012-097-0
413	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ELISÂNGELA DIAS AGUIAR	1010-019-209-2
414	WHIRLPOOL S/A (E OUTROS)	ELISANGELA SILVA	0210-010-081-1
415	BRASIL TELECOM S/A	ELISMAR PEREIRA DE SOUSA	0210-024-144-0
416	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	ELISMAR SILVA BARROS	0210-017-641-6
417	BANCO BRADESCO S/A	ELIZABETE DORACI DA SILVA BRITO - CIP	1010-009-419-0
418	SANEATINS	ELIZANGELA COSTA DOS SANTOS - CIP	0210-006-509-3
419	LATINA ELETRO. (E OUTROS)	ELIZANGELA FELIX	0210-006-513-6
420	BRASIL TELECOM S/A	ELIZONETE RABELO DA SILVA	0210-000-592-0
421	VISA DO BRASIL EMPRE. (E OUTROS)	ELLEN KAREN CATALINE BIANCA CORDEIRO	0210-022-119-9
422	BANCO ITAUCRED (E OUTROS)	ELMA PARRIAO VASCONCELOS	0210-010-879-7
423	BANCO ITAUCRED (E OUTROS)	ELMA PARRIAO VASCONCELOS	0210-007-714-3
424	C.E.F	ELMA PARRIAO VASCONCELOS - CIP	0210-007-420-4
425	BANCO PINE S/A	ELMADÂ PAULINO DE SOUSA - CIP	0210-014-715-5
426	BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL	ELMARILICE DAS NEVES FERREIRA LACERDA	0210-025-553-9
427	BRASIL TELECOM S/A	ELMARIS RODRIGUES SANTOS LOPES	0210-008-765-4
428	UNOPAR	ELMICIA SOARES ROCHA - CIP	0110-020-780-9
429	SAMSUNG ELETROICA (E OUTROS)	ELPIDES PEREIRA GOMES	1010-018-635-2
430	LG ELETROICA (E OUTROS)	ELVINA PEEIRA DA SILVA	0210-010-267-2
431	BRASIL TELECOM S/A	ELVYS MARQUES AGUIAR CAMPOS	0210-018-869-4
432	COMBRÁS LIT. COM. E SER. LTDA	ELZA ARAGÃO ESTUQUI	0210-013-078-8
433	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	EMANUEL NETO CERQUEIRA LEAO	0210-015-565-2
434	BANCO PINE S/A	EMERSON LACERDA FERREIRA	0210-013-631-0
435	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	EMILIANA DE SOUSA RIBEIRO	0210-010-589-0
436	BB BANCO POPULAR DO BRASIL S/A	EMIVAL MARTINS RODRIGUES	1010-006-945-7
437	BRASTEMP UTILIDADES	ENEDINA MACIEL RAMOS	0210-020-980-2
438	BRASIL TELECOM S/A	ENES SOLINO DE SOUZA	0210-008-130-1
439	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	ENILDA MARTINS EUGENIO DA SILVA	0210-021-982-2
440	TIM CELULAR S/A	ERBERTE CARREIRO MARTINS	0210-018-031-1
441	BRASIL TELECOM S/A	ERCILIA FERREIRA DE OLIVEIRA	0210-015-857-5
442	PORTO CRED	ERCINA VIEIRA DA SILVA - CIP	0210-019-191-9
443	BANCO TAIÁ (E OUTROS)	ERCIVAL DE OLIVEIRA PERES - CIP	0210-006-458-1
444	BANCO BRADESCO S/A	EREMILTON SOUSA CONRADO - CIP	1010-019-303-0
445	POTENCIANO CONSTRUTORA	ERICK DA SILVA SANTOS	0210-024-715-0
446	ITAUCRED (E OUTROS)	ERICLESSIO GONÇALVES FERREIRA - CIP	0210-007-465-2
447	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	ERILTON ALVES DOS SANTOS	1010-025-793-4
448	TELL ON LINE EDITORA BRASIL LTDA	ERONDINO LOPES VALADARES	0210-009-030-2
449	AMERICEL S/A	ESDRA RAYANE VIANA CALIXTO	0210-019-273-4
450	B2W CIA DIGITAL (E OUTROS)	EUCLIDIA DINORMANDA M. DA SILVA AZEVEDO	0210-024-817-9
451	LINKS PRODUCOES LTDA	EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS	0210-008-650-9
452	MAGAZINE LILIANI S/A (E OUTROS)	EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS	0210-001-508-7
453	BARROS & FLORENTINO (E OUTROS)	EUNICE PEREIRA DA CUNHA	0210-023-421-7
454	EXTRA SUPERMERCADOS	EUSTAQUIO SILVA - CIP	0210-006-324-0
455	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	EUTIMIO MARTINIANO MAIA	0210-011-708-7
456	MARLEDES JOSÉ HILÁRIO	EUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	0210-011-235-4
457	MULTIMARCAS ADM. DE COM. LTDA	EVA FERREIRA MORAIS	0210-001-905-3
458	CONFECÇÕES ALMEIDA	EVA MARIA DA SILVA	1010-008-030-1
459	DISMOBRAS	EVA MARTINS SANTOS	0210-008-634-8
460	BANCO DO BRASIL	EVALDO DA SILVA FRANÇA - CIP	0210-019-512-3

461	MN-EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	EVALDO PASSOS BARBOSA	0210-004-917-2
462	A BARROS E ARAUJO LTDA	EVANILDA DA MOTA COSTA	0210-010-182-2
463	NOVO MUNDO (E OUTROS)	EVANILDA MORAIS DE ALENCAR	1010-003-561-9
464	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	EVANTUIR RUBENS ARAÚJO - CIP	0210-005-180-0
465	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	EVELYN DA FROTA FREITAS	0210-024-991-7
466	AMERICANAS.COM S/A	EXPRESSO MIRACEMA LTDA	1010-027-042-9
467	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	FABIANA CARLA DELATORRE	0210-008-662-5
468	AMERICANAS.COM S/A	FABIANA REZENDE BRITO MATOS	0210-025-448-5
469	NOKIA DO BRASIL (E OUTROS)	FABIANO JANSEN SANTOS	0210-021-098-9
470	GE DAKO S/A (E OUTROS)	FABIANO PAIVA VIEIRA	0210-003-119-3
471	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	FÁBIO BRITO DIAMANTINO	0210-025-215-0
472	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	FABIO CANDIDO GALVÃO	0210-023-439-4
473	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	FÁBIO RICARDO RIGONI	0210-026-530-4
474	INOVE PUB. E PARTICIPAÇÕES LTDA	FARMANITA CIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	0210-011-703-6
475	PROXIMUS TECNOLOGIA LTDA	FELIPE OLIVEIRA NEVES	0210-005-732-3
476	NOVO MUNDO MÓVEIS LTDA	FELIPE SCHULIEN SPINDLER	0210-021-112-8
477	C.E.F	FELIX RIBEIRO DA COSTA	0710-003-284-9
478	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	FELIX WERNECK KAUFMANN	0210-009-737-9
479	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	FENELÃO RIBEIRO DA SILVA	0210-010-803-5
480	EXTRA.COM	FERNANDA BATISTA RULLI	0210-018-032-0
481	BRASTEMP UTI. DOM. LTDA	FERNANDA DA PAZ SANTOS	0210-017-243-1
482	PLANETA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	FERNANDA DE OLIVEIRA CRUZ	0210-023-782-4
483	SAMSUNG ELETROICA (E OUTROS)	FERNANDO ALEXANDRE DA MATA	0210-026-007-2
484	AMERICEL S/A (E OUTROS)	FERNANDO CAMPOS SILVA	0210-009-775-0
485	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	FERNANDO DE SOUSA MOURA	0210-018-915-5
486	MARTINS COM. E SERV. DE DIST. S/A	FERNANDO NAZARIM DE SOUZA	0210-002-908-1
487	BRASIL TELECOM S/A	FILIFE GUSTAVO GASPAR ALVIM	0210-009-715-9
488	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	FILOMENO TAVEIRA CAMPOS	0210-016-410-3
489	BANCO ITAUCRED (E OUTROS)	FLORINDA CAMARA	0210-023-297-3
490	SANTA MARTA COM DE MAT. LTDA	FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL	0210-012-660-3
491	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	FLORISMAR DE PAULA SANDOVAL	0210-024-013-4
492	CAMPELO & CAMPELO LTDA	FLUVIO PINHEIRO DA SILVA	0210-011-852-0
493	BANCO BRADESCO S/A	FRANCIEZIO MELO DE ARAUJO	0210-008-770-5
494	MAGAZINE LILIANI S/A (E OUTROS)	FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA	1010-021-563-5
495	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	FRANCINETE ROCHA MUNIZ AMARAL	0210-014-168-2
496	ELECTROLUX DO BRASIL (E OUTROS)	FRANCISCAALVES DOS SANTOS	0210-011-401-1
497	MOTOROLA INDUSTRIAL (E OUTROS)	FRANCISCA LESSI DE ARAUJO SILVA	0210-004-424-6
498	BANCO DO BRASIL S/A	FRANCISCO ALMEIDA COSTA - CIP	0210-002-007-9
499	BANCO DO BRASIL S/A (E OUTROS)	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	0210-024-481-1
500	BELA IMAGEM STU.FOTO. LTDA	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	0210-018-250-2
501	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE MENEZES	0210-015-431-1
502	BANCO BMG S/A	FRANCISCO DE MOURA ROCHA	0510-001-190-1
503	BANCO DO BRASIL S/A	FRANCISCO DO N. MENDES DO CARMO	0210-010-896-6
504	BANCO ABN AMRO REAL S/A	FRANCISCO EDELSON DA COSTA	0210-017-991-3
505	MOTO DIAS ATACADISTA	FRANCISCO EUGENIO FERREIRA DA SILVA	0210-004-771-9
506	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	FRANCISCO FERREIRA MARTINS NETO	0210-018-355-6
507	ATIVOS S/A	FRANCISCO PAULO SILVA	0210-008-591-1
508	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	FRANCISCO PAULO SILVA	0210-008-584-4
509	SONY BRASIL LTDA (E OUTROS)	FRANCISCO SOUZA ABREU	0210-013-043-1
510	SANEATINS	FRANCISCO VIANA FLUGÊNCIO	0210-009-068-3
511	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	FRANCISCO ZUMBA RIBEIRO	1010-026-526-8
512	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	FRANCAVALDO DA SILVA	0210-002-157-0
513	BANCO BRADESCO S/A	FRANKLIN DA SILVA OLIVEIRA	0210-018-244-3
514	LOGOS IMOBILIÁRIA (E OUTROS)	FREDERICO AUGUSTO CAMPOS BITTENCOURT	0210-015-440-5
515	AMERICANAS.COM S/A	FREDERICO MARTINS PAPALARDO DE ARAUJO	0210-000-181-0
516	BRASIL TELECOM S/A	FREITAS & FREITAS LTDA - ME	0210-021-634-1
517	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO	GABRIEL NADAL BRANCO MARTINS	0210-000-650-0
518	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	GEANINE ROMANOVSKI DE TOLEDO LEME	0210-003-453-0
519	SEMP TOSHIBA (E OUTROS)	GEDEON SOUSA OLIVEIRA	0210-020-030-9
520	MALLORY (E OUTROS)	GEIGSON WYGSON DO NASCIMENTO - CIP	0210-016-068-7
521	AMERICEL S/A	GELO SUL COM. DE PEÇAS DE ELET. E ASSIT. TÊC.	0210-008-778-0
522	A. MACIAS M. E G. L. MACIAS LTDA	GÊNES FRANCELINO DE ALENCAR	0210-025-099-1
523	BRASIL TELECOM S/A	GENEVALDO BORGES LEAL	0210-023-678-9
524	SERRAVERDE MOTOS (E OUTROS)	GEONES VIEIRA DOS REIS PORTO	0210-018-338-7
525	CONSOR. NAC. HONDA	GEORGE BRITO SANTOS - CIP	0210-000-477-5
526	LOJÃO DOS ESPORTES LTDA	GEOVAN PEREIRA DO CARMO	1010-014-259-0
527	SIND DAS EMPRESAS TRANS COLET	GERALDO JOSE FERREIRA JUNIOR	0210-024-133-0
528	TAM LINHAS AÉREAS S/A	GERALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR	0210-011-119-0

529	EMBRATEL (E OUTROS)	GERALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR - CIP	0210-004-994-2
530	VIA EMBRATEL	GERALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR - CIP	0210-002-101-2
531	DISMOBRÁS	GERARDO PEREIRA DOS SANTOS	1010-006-955-5
532	BANCO DO BRASIL S/A	GERD ALFRED ZIELKE	0210-018-689-2
533	C.E.F	GERLANDIA SOUSA MEIRELES - CIP	0210-015-682-4
534	CAPEMISA	GÉRSO APOLINÁRIO PACHECO - CIP	1010-018-661-8
535	BANCO BRADESCO S/A	GESSINETE NUNES NOLETO DA SILVA - CIP	0210-004-196-7
536	BANCO DO BRASIL S/A	GETULINO PINTO DA SILVA - CIP	0210-003-180-2
537	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	GIL REIS PINHEIRO	0210-012-547-4
538	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	GIL VICENTE MAROT	0210-021-212-0
539	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	GILBERTO APARECIDO BORGES	0210-014-812-3
540	CONSÓR. NAC. HONDA (E OUTROS)	GILBERTO JESUS CUNHA	0210-013-325-2
541	LG ELETROINICS (E OUTROS)	GILCA CORREIA DE AGUIAR SANTOS	1010-010-861-0
542	NOVO MUNDO MÓVEIS	GILDA MARQUES MATIAS	0210-017-607-8
543	CELSA	GILDÁSIO FRAZÃO DA SILVA	0210-016-792-2
544	FINANCEIRA ITAÚ	GILMA CARDOSO DE SOUZA - CIP	0210-019-400-2
545	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	GILMARA MAGALHAES E SILVA - CIP	0210-016-529-1
546	COMPRAFACIL.COM	GILSON AFONSO JUNIOR - CIP	0210-008-516-8
547	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	GILSON MARAFIGA PEDROSO	0210-012-907-8
548	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	GILSON MOURA ABREU	0210-021-403-2
549	BANCO CITICARD S/A (E OUTROS)	GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	0210-027-237-7
550	TELEGOIÁS CELULAR S/A	GILSON PIRES FERREIRA	0210-021-785-1
551	AMERICEL S/A	GILVAM BARREIRA DE REZENDE	0210-020-119-1
552	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	GILVANDRO MUHLBEIER	0210-008-889-3
553	BANCO BRADESCO S/A	GILVANDRO MUHLBEIER	0210-004-610-7
554	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	GILVANE GOIS SANTOS	1010-026-832-2
555	CREFISA S/A	GILVANIR RIBEIRO DE CARVALHO	0210-022-143-5
556	CCE DA AMAZÔNIA (E OUTROS)	GILZA RODRIGUES DA SILVA - CIP	0210-007-105-3
557	MERCADO LIVRE	GIMENES QUEZADO CARVALHO	0210-000-343-4
558	AMERICEL S/A	GINCIVALDO ARAUJO SOARES	0210-009-983-0
559	C.E.F	GINCIVALDO ARAUJO SOARES - CIP	0210-009-991-6
560	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	GIOVANE MATIAS RODRIGUES	0210-018-496-4
561	BANCO BONSUCESSO S/A	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	0210-013-105-3
562	DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA	GISELE ALVES DE SOUZA - CIP	0210-004-924-0
563	MOTOROLA INDUSTRIAL (E OUTROS)	GISLAINE DA SILVA SOUZA	0210-021-802-5
564	KHALIL GORGE HAOUAT	GISLAINE SOARES RODRIGUES	0210-015-560-1
565	COMERCIAL MOTO DIAS (E OUTROS)	GISELENE ARRAYS OLIVEIRA DIAS	0210-013-794-8
566	SAN REMO EDITORA DE CATÁLOGOS	GIULLIA GABRIEL IND. COM. DE CALÇADOS LTDA	0210-000-082-5
567	CITY LAR (E OUTROS)	GIVALDO CEZAR - CIP	0210-009-092-0
568	NOVO MUNDO MÓVEIS LTDA	GIVANILDO MIRANDA SOARES	1010-015-178-0
569	BRASIL TELECOM S/A	GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS	0210-018-343-8
570	FINAUSTRIA ARR. MERCANTIL S/A	GLAUBERT FELIX OLIVEIRA	0210-006-554-1
571	14 BRASIL TELECOM (E OUTROS)	GLÁUCIA BRASIL FONSECA	0210-020-467-2
572	SOES	GLAUCIA EVANGELISTA SOUSA MAGELA DINIZ	0210-013-874-7
573	TIM CELULAR S/A	GLAUCIO LUCIANO CORAIOLA	0210-018-493-0
574	ANTONIO S NÁUTICA LTDA	GLAUCO HENRIQUE PEREIRA	0210-001-980-7
575	CASA DO BEBÊ	GLAUCO HENRIQUE PEREIRA - CIP	0210-011-075-6
576	WHIRLPOOL S/A (E OUTROS)	GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE	0210-009-552-6
577	BANCO BRADESCO S/A	GLEIBE COUTINHO DOS REIS	0210-020-747-7
578	BRASIL TELECOM S/A	GLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	1010-018-971-1
579	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	GLEIDSON GOMES MATOS	0210-012-505-0
580	BANCO BONSUCESSO S/A	GLEISSON CORDEIRO SANTOS - CIP	0210-014-935-4
581	CLARO	GRACIELY DINIZ OLIVEIRA - CIP	0210-012-623-0
582	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	GRASCIANO FERNANDES GUEDES	0210-007-964-8
583	NOVO MUNDO MÓVEIS LTDA	GRAZIELA GUARDIOLA PERETTI	0210-024-299-3
584	BUFALO GRILL RESTAURANTE LTDA	GRAZIELLA ROSA NAZARENO - CIP	0210-003-282-1
585	EDITORA ABRIL (E OUTROS)	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	0210-003-272-0
586	C.E.F (E OUTROS)	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	0210-003-279-7
587	DAKOTA COM. DE AUTOMOVEIS	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	0210-013-094-9
588	BANCO ABN AMRO REAL S/A	GULNARA SILVA DE FREITAS - CIP	0210-012-958-5
589	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA VILELA	0210-009-513-7
590	BANCO ABN AMRO REAL S/A	GUSTAVO MÜLLER GONÇALVES DE MOURA	0210-016-168-0
591	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	GUTEMBERG DE SOUSA MIRANDA - CIP	0210-000-630-6
592	SOBRAL COM. DE VEIC. (E OUTROS)	HADDSON GIOVANNY OLIVEIRA FRANCO	0210-004-038-0
593	MEGAKIT	HALLEM STEFANI TAVARES RODRIGUES	0210-003-526-1
594	BANCO FINASA S/A	HAMILTON GONÇALVES FOLHA	0210-010-792-0
595	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	0210-009-915-4

596	SANEATINS	HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO	0210-012-640-0
597	C.E.F	HEITOR BATISTA COQUEIRO	0210-022-647-1
598	BRASIL TELECOM S/A	HELENITA PEREIRA ALMEIDA	0210-018-253-7
599	HITACHI AR COND. (E OUTROS)	HELIO ALVES CAETANO JUNIOR	0210-023-317-1
600	TELEGOIÁS CELULAR S/A	HELIO MIRANDA E FILHO ADVOCACIA	0210-022-142-7
601	CORREIOS (E OUTROS)	HELIO PEREIRA MARQUES	0210-016-283-5
602	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	HELIO SENA GONÇALVES	1010-022-772-2
603	LISTA NEG EMPRESARIAL LTDA	HÉLIOS COMÉRCIO DE MOVEIS	0210-010-410-1
604	LOSANGO PROMOÇÕES (E OUTROS)	HENRIQUE COELHO DA LUZ	0210-006-719-0
605	DE PIERI & PIEDADE LTDA	HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS	0210-025-258-1
606	VIVO S/A	HEUDY ALMEIDA DE SOUSA	0210-008-518-4
607	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	0210-020-491-9
608	TIM CELULAR S/A	HILDO BARBOSA DE SOUSA	0210-018-868-6
609	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO	HILMA DA SILVA COSTA VENEZ	0210-014-018-0
610	DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA	HILTON FRANÇA DO NASCIMENTO	0210-000-610-2
611	EDITORA GLOBO S/A	HIRLÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	0210-001-173-8
612	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	HODINEY IRIGON MILHOMENS	0210-017-301-0
613	BRASIL TELECOM S/A	HOTEL MAGNU'S LTDA ME	0210-013-864-5
614	MASTERCARD BRASIL S/C LTDA	HUDJANE PRADO DIAS	0210-010-813-7
615	BANCO ITAUCARD S/A (E OUTROS)	HUDSON TELES MALHEIRO	0210-024-275-7
616	ALBMAR COMERCIAL LTDA	HUGO CESAR DIAS BORGES	0210-001-451-6
617	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	HUGO DO NASCIMENTO SILVA	0210-001-517-0
618	AMERICEL S/A	IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	0210-022-344-9
619	ABC MUSICAL COM. DE INSTRUM	IDARLENE DE CARVALHO ALVES	0210-008-855-5
620	BANCO BMG S/A	IDAZIMA TEOTONIA MELO DA SILVA	0210-016-288-6
621	NOVO MUNDO MÓVEIS	IKHARO MONTEIRO LEOPOLDINO	0210-015-444-8
622	BANCO BRADESCO S/A	ILTON PEREIRA LIMA	0210-003-986-3
623	BRASTEMP UTILIDADES DOMÉSTICAS	ILVANETHE GUIMARAES SOARES	0210-011-203-2
624	BANCO BMG S/A	ILZA MÁRCIA ARAÚJO DE SOUSA	0210-008-617-9
625	BANCO FINASA S/A	INÁCIO DA COSTA SOUSA	1010-012-480-7
626	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	INES DE BARROS TEXEIRA	0210-023-449-6
627	GE DAKO S/A (E OUTROS)	INGRID RAPHAELLA LIMA DE MENEZES	0210-017-824-2
628	BANCO PANAMERICANO S/A	INIWAR PEREIRA DE ABREU	1010-021-772-0
629	UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENS.	IONE BERNARDO GRANJEIRO	0210-015-210-4
630	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	IRACILDA DE BRITO SIQUEIRA	0210-001-279-0
631	ABRIL COMUNICAÇÕES S/A	IRANEIDE SOUSA VITOR	0210-003-080-0
632	GE DAKO S/A (E OUTROS)	IRANI DUARTE FREITAS	1010-001-252-7
633	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	IRENE DE SOUZA OLIVEIRA	1010-001-606-2
634	BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	0210-000-786-7
635	BANCO BONSUCESSO S/A	ISABELLA FERNANDA DIAS DE ASSIS	0210-020-122-6
636	DISMOBRÁS	ISAURA DA SILVA FREITAS VERA	1010-024-949-8
637	BANCO ITAUCARD S/A	ISAURINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	0210-023-362-0
638	CIA DE ELET. DO ESTADO DA BAHIA	ISRAEL DE JESUS BARRETO	0210-001-165-2
639	BRASIL TELECOM S/A	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	1010-007-483-9
640	DISMOBRÁS	ITACIR EDELMAR ZAGO	0210-024-413-5
641	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ITACIRA SILVA SOARES	0210-018-384-3
642	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	ITAMAR MOREIRA DA SILVA	0210-004-560-3
643	BANCO PINE S/A	IVAMBERTO DA SILVA DE LEMOS	1010-019-449-9
644	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	IVAN CUNHA DA SILVA	0210-009-352-0
645	MULTICAL PREST. SERV. E COMÉRCIO	IVANA APARECIDA CASARINO GUEDES	0210-000-746-0
646	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	IVANILDE CARVALHO SANTOS	0210-024-918-0
647	AMERICEL S/A	IVANIA MARINHO DA ROCHA ARAUJO	0210-019-017-0
648	ROCHA, SAMPAIO & ALVES LTDA	IVANILDE DE SOUSA ARAUJO	0210-008-874-0
649	BANCO BRADESCO S/A (E OUTROS)	IVO FERNANDES DA SILVA	0210-023-567-6
650	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	IVO NICERIO DA SILVA	0210-010-304-0
651	EDUCON	IVONEIDE ARAUJO MOURA	0210-025-203-1
652	GLOBAL FINANÇAS-SOC DE CRÉD	IVONETE ALVES DA SILVA	0210-018-687-6
653	CEMAZ INDÚSTRIA ELET. (E OUTROS)	IVONETE GOMES ABADE	1010-007-430-6
654	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	IZANA ALVES RODRIGUES	0210-012-539-9
655	BANCO ITAUCARD S/A	IZAURILDA SEVERO DE ARAUJO	0210-024-702-3
656	O. L. JÚNIOR EDITORA ON LINE ME	J I MACHADO - ME	0210-013-824-8
657	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	JABSON CARNEIRO SILVA	0210-011-990-3
658	SISTEMA DE COMP. (E OUTROS)	JACIMARY PLINIO DA SILVA	1010-015-299-5
659	SOCIC S/A	JACINTO ROCHA SOARES	0210-017-287-1
660	TELECOMUNICAÇÕES GONÇALVES	JACIRENE BARBOSA RODRIGUES	0210-001-538-2
661	SOCIEDADE OBJETIVO - SOES	JACKELLYNE PACINI LEAL VALADARES	0210-007-480-5
662	POSITIVO INFORMÁTICA (E OUTROS)	JAILSON ALMEIDA COELHO	0210-016-394-8
663	NOVO MUNDO MÓVEIS	JAIME DANTAS DOS SANTOS	0210-022-496-7
664	CEMAZ IND. ELET. DA AMAZÔNIA	JAIR TORRES MIRANDA	0210-013-845-0
665	GE DAKO S/A (E OUTROS)	JAIR ALVES DE SOUSA	0210-004-027-0
666	CREFISA S/A	JAKSON RODRIGUES DA SILVA	1010-006-912-0

667	PALMAS TECIDOS LTDA	JALBAS ALVES DOS REIS	0210-024-465-0
668	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	JALES LUCIANO MOURA BRAGA	0210-008-500-7
669	CARREFOUR ADMINISTRADORA	JAMES ALEM GOMES SANTOS	0210-006-357-0
670	CARREFOUR COMÉRCIO (E OUTROS)	JAMES ALEM GOMES SANTOS	0210-012-260-2
671	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	JANAINA BORBA CARDOSO	0210-016-082-1
672	ASSOCIAÇÃO OBJ. DE ENS.SUPERIOR	JANE KELLEN DA SILVA SANTOS	0710-003-742-9
673	BRADESCO ADM. (E OUTROS)	JANET CHEMET DUTRA	0210-003-409-0
674	JURÍDICO PREP. PARA COM. LTDA	JANETE PINHEIRO GÔES	0210-015-656-1
675	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	JANETTE JUNQUEIRA DE FARIA SILVA	0210-017-261-9
676	M S GOES ME (E OUTROS)	JANIETA CARDOSO BASTOS	0210-011-667-7
677	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	JANUÁRIO DIAS OLIVEIRA	0210-022-548-7
678	SOCIC S/A	JAQUELYN MICHELLY M. MARANHÃO VIEIRA	0210-000-730-9
679	SANEATINS	JARBAS PEREIRA AIRES	0210-023-388-2
680	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	JARLLES GOMES DE SOUZA	0210-020-229-6
681	ABRIL COMUNICAÇÕES S/A	JEAN PIERRE ANDRADE MAGALHÃES	0210-022-421-3
682	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	JÉFERSON JOSÉ DE SOUZA	0210-008-587-9
683	EVENTUS LTDA	JEFFERSON DA SILVA MARQUES	0210-023-154-9
684	DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA	JEREMIAS LIMA DE SOUZA	0210-005-879-0
685	TELEGOIÁS CELULAR S/A	JERLIS JUNIOR RODRIGUES FERREIRA	0210-020-407-1
686	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	JESSICA MACHARET DA SILVEIRA LOPES	0210-022-326-1
687	EDITOR VENEZA DE CATÁLOGOS	JHJ COMERCIAL LTDA-ME	0210-000-129-4
688	WHIRLPOOL S/A (E OUTROS)	JOANA GOMES COELHO	0210-007-412-9
689	AMERICEL S/A	JOANA JOSEFA DA CONCEIÇÃO ALVES	0210-019-372-9
690	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	JOAO BATISTA DO N SANTOS	0210-011-245-6
691	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES	0210-024-134-9
692	BANCO FINASA S/A (E OUTROS)	JOAO BATISTA GONÇALVES RIBEIRO	0210-014-372-0
693	BRASIL TELECOM S/A	JOÃO BATISTA MIRANDA	0210-007-650-5
694	AMERICANAS.COM S/A	JOÃO CARLOS DE SOUZA GARCIA	0210-024-255-3
695	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	JOÃO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	0210-015-522-0
696	ÓTICA SÃO LUÍZ LTDA	JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	1010-023-430-2
697	CREFISA S/A	JOÃO DALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA	0210-021-306-4
698	CREFISA S/A	JOÃO DE DEUS PEREIRA	0210-025-868-0
699	CEMAZ INDÚSTRIA (E OUTROS)	JOÃO DE JESUS DA COSTA	1010-016-461-9
700	PHILIPS DO BRASIL LTDA (E OUTROS)	JOÃO DE SOUSA SANTOS	0210-017-173-4
701	UNIÃO NORTE PARANÁ (E OUTROS)	JOAO EDIMILSON LIMA COELHO	0210-021-740-3
702	HOSPITAL DE URG. DE PALMAS LTDA	JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LIMA	0210-017-545-6
703	BANCO CITICARD S/A (E OUTROS)	JOÃO GOMES DA COSTA	0210-023-872-5
704	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	JOAO JANUARIO ALVES PINHEIRO	0210-023-339-1
705	BANCO ORIGINAL S/A	JOÃO JOSÉ DE LIMA	0210-010-770-0
706	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	JOÃO NUNES DA SILVA NETO	0210-002-588-5
707	TELEGOIÁS CELULAR S/A	JOÃO VICENTE COLONIA	0210-014-670-2
708	BANCO DO BRASIL S/A (E OUTROS)	JOÃO WILSON RODRIGUES DUTRA	0210-015-912-0
709	BRASIL TELECOM S/A	JOAQUIM FELICIO DE MELO	0210-009-266-2
710	CBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	JOAQUIM NETO DE MATOS	0210-019-195-1
711	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	JOAQUIM PAULO CARDOSO	0210-022-887-4
712	POLIMPORT (MATRIZ)	JOAQUIM VERGILIO PEREIRA	0210-014-949-9
713	FIAT ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA	JOAQUIM VERGILIO PEREIRA	0210-015-411-8
714	ALVES & CUNHA LTDA (E OUTROS)	JODERALDENE ALVES QUIXABA	0210-008-411-4
715	DISMOBRÁS (E OUTROS)	JOELMA CARVALHO SANTOS SIMÃO	1010-012-137-1
716	ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME	JOELMA EGINA DE BRITO	0210-022-003-5
717	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	JOELMA MOTA DE DEUS	0210-001-360-7
718	RODOBENS ADM. E PRO. LTDA	JOELSON SARAFIM DOS REIS	0210-026-471-7
719	BANCO DO BRASIL S/A	JOHNATAN SANTOS BEZERRA	1010-022-170-7
720	NOVO MUNDO MÓVEIS	JOICE CARVALHO DE LUCENA	0210-021-113-6
721	CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A	JORGE WASHINGTON DAS NEVES	0210-026-001-3
722	SOCIEDADE COM. E IMP. HERMES S.A	JORGÉLIA PEREIRA LIMA ESPÍNDOLA	0210-013-533-3
723	SOCIEDADE COM. E IMP. HERMES S.A	JORGÉLIA PEREIRA LIMA ESPÍNDOLA	0210-013-533-3
724	SOCIC S/A (E OUTROS)	JOSÉ AFONSO PEREIRA DE CASTRO	1010-002-903-9
725	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	JOSE AIRES PINTO	0210-007-563-9
726	BANCO FIAT S/A	JOSÉ ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	1010-018-417-7
727	BANCO DO BRASIL S/A (E OUTROS)	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA FILHO	0210-008-479-0
728	AMERICEL S/A	JOSÉ ANTONIO AGUIAR GAMA	0210-019-263-2
729	CEMAZ INDÚSTRIA ELET. (E OUTROS)	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	1010-001-837-8
730	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	JOSÉ ARLINDO DE SALES	0710-001-036-3
731	MERCADO LIVRE COM. (E OUTROS)	JOSÉ AROALDO RODRIGUES DE SOUSA	0210-001-020-1
732	BANCO DO BRASIL S/A	JOSE CAMPOS PEREIRA	0210-020-860-6
733	REAL EXPRESSO LTDA	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	0210-019-612-6
734	CEMAZ IND. ELET. AMAZ. (E OUTROS)	JOSÉ CARLOS QUIMARÃES	0210-016-739-9
735	SEMP TOSHIBA (E OUTROS)	JOSE CESAR MARINHO DE SOUSA	0210-004-970-6
736	B2W - COMP. GLOBAL DO VAREJO	JOSÉ CLAUDIO LOIS	0210-002-397-3
737	BANCO CACIQUE S/A	JOSE DA COSTA CARDOSO	0210-015-103-4

738	BANCO PINE S/A	JOSE DA COSTA CARDOSO	0210-024-564-5
739	C.E.F	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS	0210-001-603-9
740	BRASIL TELECOM S/A	JOSE DEUSIMAR MONTEL	0210-003-708-0
741	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	JOSE DOS SANTOS SOUSA	1010-007-735-8
742	CELSF	JOSÉ EUSTAQUIO ALVES	0210-024-625-9
743	RECON ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA	JOSE FERNANDES DA SILVA	1010-013-552-1
744	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE	0210-006-444-7
745	EXTRA.COM (E OUTROS)	JOSE FERREIRA DA SILVA	0210-024-177-0
746	PALMAS COM. DE VEI. LTDA	JOSÉ GUTEMBERGUES CARREIRO VARÃO	0210-028-960-8
747	AMERICEL S/A	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	0210-020-284-6
748	PLANETA VEÍCULOS E PEÇAS	JOSÉ IRAMAR FERREIRA DOS SANTOS	0210-013-050-9
749	AMERICEL S/A	JOSÉ IVAN ALVES BARROS	0210-020-654-1
750	CARREFOUR COM. E IND. (E OUTROS)	JOSÉ MACIEL FILHO	0210-004-414-4
751	SONY BRASIL LTDA (E OUTROS)	JOSÉ MAGDONES GOMES DE MORAIS	0210-009-776-8
752	NOVO MUNDO MÓVEIS	JOSÉ MAURO ALVES DA COSTA	0210-009-313-1
753	NOVO MUNDO MÓVEIS	JOSÉ MAURO ALVES DA COSTA	0210-009-307-2
754	RECON ADM. (E OUTROS)	JOSÉ MESSIAS DA SOLEDADE DE JESUS	1010-018-080-6
755	BANCO DO BRASIL S/A	JOSE MILTON PEREIRA DA SILVA	0210-015-455-8
756	BANCO BRADESCO S/A	JOSE NASCIMENTO DOS REIS	0210-019-678-6
757	VITÓRIA ELETRONICOS	JOSÉ NETO LUZ CARNEIRO	0210-006-191-3
758	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	JOSÉ PEDRO SOBRINHO	1010-012-983-8
759	LG ELETRONICS (E OUTROS)	JOSE PEREIRA GODINHO	0210-004-639-4
760	NOKIA DO BRASIL (E OUTROS)	JOSE RAFAEL ALVES DA SILVA	1010-020-714-2
761	INTELBRAS SA IND (E OUTROS)	JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA	0210-006-643-4
762	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	JOSÉ RIBAMAR BARBOSA DOS SANTOS	0210-002-292-0
763	BV FINANCEIRA S/A	JOSÉ ROBERTO FERNANDES	0210-002-355-0
764	AUTO ESCOLA NACIONAL	JOSE RUBEM DOMINGOS SOARES	0210-018-513-8
765	CONSEG ADM. DE CONSÓRCIOS	JOSÉ SILVERIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0210-023-428-4
766	BRASIL TELECOM S/A	JOSÉ TURIBIO DOS SANTOS	0210-016-864-6
767	AMAZON PC IND. COM. (E OUTROS)	JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES	0210-001-948-5
768	AMERICEL S/A	JOSÉ WILTON MOREIRA DE SOUSA	1010-016-691-7
769	EQUIPE - COM. E SER. DE NOTEBOOK	JOSEANE DE SOUZA LIRA	0210-009-293-3
770	EMBRATEL TVSAT TELECOM	JOSEFA RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES	0210-001-149-1
771	HSBC BANK BRASIL S/A	JOSELI PEREIRA CÂNDIDO	1010-000-757-0
772	BRASIL TELECOM S/A	JOSI SANDRA BERGAMASCO KOMATSU	0210-018-928-1
773	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	JOSI SANDRA BERGAMASCO KOMATSU	0210-019-014-6
774	DISMOBRÁS	JOSIANE RODRIGUES ALCANTARA	0210-015-213-9
775	TOCANTINS TRASPORTE E TURISMO	JOSIANO ALVES BORGES	0210-017-447-0
776	SANEATINS	JOSIAS MARCOS DE FARIAS	0210-025-884-0
777	BANCO FINASA S/A	JOSIEL CARDOSO LIMA	0210-018-938-3
778	SENY COM. DE ART. ELET. E INF.	JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	0210-020-736-7
779	ELECTROLUX DO BRASIL (E OUTROS)	JOSSAIR RODRIGUES DA SILVA	0210-019-789-9
780	SANEATINS	JOSUE FERREIRA LIMA	0210-004-875-4
781	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	JUAREZ MONTEIRO	0210-017-837-9
782	BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	JUDIT FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA	0210-001-727-8
783	CENTRO BRA. DE EDU. (E OUTROS)	JULIANA LOPES DA SILVA	0210-015-108-5
784	S & L COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	JÚLIO CESAR RODRIGUES MAGALHÃES	0210-024-341-1
785	BRASIL TELECOM S/A	JUNIA DE OLIVEIRA SILVA	0210-003-255-0
786	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	JUNIEL GOMES DA SILVA	1010-018-101-0
787	BRITÂNIA ELET. (E OUTROS)	JUNTA EXE. DA CONV. BATISTA DO TOCANTINS	0210-011-121-7
788	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	JURANDY RIBEIRO REIS	1010-021-152-2
789	FÊNIX COM. DE CALÇADOS	JUREMA ALMEIDA VAZ	0210-016-516-5
790	AMERICANFLEX IND. (E OUTROS)	JUREMA ALMEIDA VAZ	0210-005-081-5
791	BRASIL TELECOM S/A	JUREMA ALMEIDA VAZ	0210-021-115-2
792	BRASIL TELECOM S/A	JUREMA ALMEIDA VAZ	0210-021-115-2
793	LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA	JUSCIELY PEREIRA MACHADO	0210-007-654-8
794	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	JUSCILENE GUEDES DA SILVA	0210-014-245-7
795	BRASIL TELECOM S/A	JUSSARA ESPÍNDOLA COSTA B. VAZ DE LIMA	0210-024-629-1
796	LOSANGO PROMOÇÕES (E OUTROS)	JUVANETE GARCIA BORGES	0210-021-786-0
797	EXTRA.COM (E OUTROS)	KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO	0210-025-482-3
798	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	KAMILA MATOS BARROSO	0210-013-961-3
799	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	KARIE LUNA DE MOURA BARBOSA	0210-008-641-5
800	TAM LINHAS AÉREAS S/A (E OUTROS)	KARINA DO VALLE MARQUES	0210-024-010-0
801	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	KARLLA CASTRO DE BARROS	0210-016-980-0
802	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	KAROLINE LIMA SOUSA	0210-007-521-5
803	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	KATHARINE MOTA DE ANDRADE BONFIM	0210-008-230-4

804	ACE SEGURADORA S/A (E OUTROS)	KATHIA MARIZE CATARINA DE ASSIS SILVA	0210-015-653-7
805	BANCO FINASA S/A	KÁTIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0110-001-816-2
806	BANCO BONSUCESSO S/A	KATIA RODRIGUES AQUINO COELHO	0210-026-488-6
807	ELECTROLUX DO BRASIL (E OUTROS)	KÁTIA TEREZINHA COELHO DA R. RIBEIRO	0210-015-294-1
808	BRASIL TELECOM S/A	KEDSON ROCHA DE ANDRADE	1010-013-437-0
809	HIPERCARD (E OUTROS)	KEILA GONTIJO RABELO	0210-015-248-5
810	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	KELLY CRISTINA BORGES	1010-006-428-3
811	BANCO BRADESCO FINAN	KELTON MOURÃO DA COSTA	0210-025-508-0
812	ABRIL COMUNICAÇÕES S/A	KÉRITA FERREIRA DOS SANTOS	0210-021-908-7
813	BANCO DO BRASIL S/A	KETHNA DOS SANTOS BARROS	0210-020-556-5
814	CONSÓRCIO VOLKSWAGEN	KEYLA MONICA GOMES NOGUEIRA	0210-004-840-8
815	AMERICEL S/A	L & F DISTRIBUIÇÃO DE CHAVES LTDA	0210-018-280-8
816	WURT DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO	LA DE MORAIS - EPP	0210-010-328-6
817	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	L S RODRIGUES E CIA LTDA - ME	0210-006-781-8
818	BRASIL TELECOM S/A	LAÉRCIO PIRES DE MORAIS	0210-022-671-8
819	PLANETA VEÍCULOS (E OUTROS)	LANUCCY NUNES DE OLIVEIRA MONT SERRAT	0210-009-004-0
820	GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A	LARA THAISE MASCARENHAS DA SILVA	0210-002-385-5
821	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LAURENCIO ALMEIDA MOREIRA	1010-002-744-5
822	BANCO BMG S/A (E OUTROS)	LAURINDO BORGES DE CARVALHO	0210-017-684-8
823	BANCO BONSUCESSO (E OUTROS)	LAURINDO BORGES DE CARVALHO	0210-022-696-2
824	TIM CELULAR S/A	LAYLA ANITA MENEGUETTI FRANCESCHETTO	0210-022-249-7
825	AMERICANAS.COM S/A	LAYSE GONÇALVES MOURA	0210-025-837-6
826	FINANCEIRA ITAU (E OUTROS)	LÁZARO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	0210-003-281-3
827	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LÁZARO SIVONE LOPES DE OLIVEIRA	0210-000-164-0
828	DISMOBRAS	LEA MARIA RODRIGUES CERQUEIRAAGUIAR	0210-010-157-8
829	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	LÉA MIRANDA ACACIO	0210-025-970-9
830	AMERICEL S/A (E OUTROS)	LEANDRO BARBOZA	0210-007-396-3
831	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	LEANDRO COELHO DE ARAUJO	0210-009-964-5
832	BV FINANCEIRA S/A	LEANDRO DOS SANTOS XAVIER	1010-009-135-2
833	LOJAS AMERICANAS S/A (E OUTROS)	LEANDRO INACIO FIGUEIREDO	1010-018-998-9
834	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	LEANDRO NASCIMENTO SILVA	1010-000-769-2
835	BANCO PANAMERICANO (E OUTROS)	LEANDRO ROSA FERREIRA DOS SANTOS	0210-024-322-6
836	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LEDA MARIA ALMEIDA DA SILVA NEVES	0210-021-322-5
837	BRASIL TELECOM S/A	LEIDE NEVES PEREIRA	0210-026-627-2
838	MASTERCARD BRASIL (E OUTROS)	LEIDINALVA RODRIGUES SOARES	0210-002-021-3
839	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LEILA ALVES DE MELO MACIEL	1010-000-994-4
840	SANEATINS	LEILA DE FATIMA FERREIRA	0210-021-697-7
841	B2W CIA DO VAREJO (E OUTROS)	LENITA DAS DORES BATISTA	0210-013-207-2
842	SBF COM. DE PRODUTOS ESP. LTDA	LEONARDO ALVES DA SILVA	0210-025-447-7
843	CONSÓRCIO HONDA (E OUTROS)	LEYDE DAYANE CARVALHO PONTES	0210-005-651-6
844	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	LEYLANE DOS REIS NASCIMENTO	0210-015-903-6
845	TELEGOIÁS CELULAR S/A	LICIA MARACAIPE ALMEIDA DE CARVALHO	0210-014-211-9
846	C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	0210-018-154-2
847	SERRAVERDE MOTOS (E OUTROS)	LIDIA DA SILVA PEDROZA	0210-007-576-5
848	BARSA PLANETA INTERNACIONAL	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA	0210-009-587-2
849	BANCO BRADESCO S/A	LIFE TRANSPORTES LTDA	0210-020-008-9
850	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LINDALVA APARECIDA FERNANDES	0210-017-453-9
851	BRASIL TELECOM S/A	LINDOMAR COELHO DOS SANTOS	1010-018-175-6
852	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	LIVIA DA SILVA CUNHA	0210-014-723-0
853	TELECOMUNICAÇÕES GONÇALVES	LOIDES GOMES DA SILVA	0210-020-873-2
854	COMIBRAS LITORAL COM. SERVIÇOS	LORENNIA DE MENEZES BARBOSA	0210-015-885-4
855	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	LOURIVAL EUSTAQUIO DA SILVA	1010-021-693-1
856	BANCO PINE S/A	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	0210-012-551-7
857	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	LUCIA ALVES DA SILVA	1010-010-040-1
858	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	LUCIANA CARVALHO COSTA	0210-009-499-8
859	COMERCIAL DE VEIC. TOCANTINS	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	0210-006-582-0
860	SISTEK	LUCIANA DE OLIVEIRA ANELIE	1010-000-608-4
861	RECON ADM. DE CONSÓRCIOS LTDA	LUCIANA LOURENÇO DE SOUZA	1010-004-160-7
862	CONSÓRCIO HONDA (E OUTROS)	LUCIANA PERES CAÑADO	0210-016-096-6
863	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LUCIANA RAMOS SILVA	0210-021-789-4
864	SONY MOBILE (E OUTROS)	LUCIENE BARREIRA ALVES	0210-016-546-0
865	BANCO SEMEAR S/A	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	0210-010-465-1
866	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	LUCILÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1010-024-848-9
867	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	LUCILENE EVANGELISTA MOREIRA	0210-005-828-3
868	DRUMMOND CONS. PEDAGÓGICA	LUCILEY MARIA MESQUITA MARQUES	0210-024-464-2
869	REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A	LUCILIA ALVES TAVARES	0210-019-026-4
870	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	LUCIMAR MARCOLINO DE SOUSA	0210-022-246-2
871	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	LUCIMARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	0210-008-228-8
872	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA LUZ	0210-026-636-6

873	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	LUCINEIA ANDRADE VIEIRA	0210-023-562-5
874	BANCO DO BRASIL S/A (E OUTROS)	LUCINETO OLIVEIRA DA COSTA	0210-015-089-5
875	YES NOTEBOOKS E ACESSÓRIOS LTDA	LUCIO JOSÉ GOMES	1010-014-412-0
876	ODONTOGROUP	LUCIVAINÉ GULART DA COSTA ARAUJO	0210-006-579-6
877	BV FINANCEIRA S/A (E OUTROS)	LUCLÊNIA MARIA CLEMENTINO AGRA	0210-018-507-9
878	S.U.P.E	LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO	0210-012-056-4
879	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	LUÍS ALEX FERREIRA LUZ	0210-007-386-1
880	BRASIL TELECOM S/A	LUIS BENVINDO DE OLIVEIRA	0210-008-024-0
881	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LUIS BENVINDO DE OLIVEIRA	0210-011-720-5
882	AMERICANAS.COM S/A	LUÍS FERNANDO DUARTE	0210-002-570-8
883	TELEGOIÁS CELULAR S/A	LUIZ ALBERTO COQUEIRO FILHO	0210-006-043-8
884	IMOBILIARIA PETROPOLIS	LUIZ CARLOS CORDEIRO	0210-001-995-0
885	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LUIZ CONCEIÇÃO DE FREITAS	0210-019-358-4
886	TAM LINHAS AÉREAS S/A	LUIZ FERNANDO ROMANO MÓDOLO	0210-006-495-4
887	HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	LUIZ FERREIRA DA SILVA	0210-010-310-9
888	SISTEK COM INST DE EQUIP.	LUIZ MECIAS PEREIRA DA SILVA	1010-018-742-0
889	VISA DO BRASIL (E OUTROS)	LUIZ PAULO FIGUEREDO BENICIO	0210-017-594-7
890	ELECTROLUX DO BRASIL (E OUTROS)	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	1010-014-871-9
891	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LUIZ ROSA DA SILVA	0210-016-542-8
892	BRASIL TELECOM S/A	LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	0210-018-021-0
893	AMERICEL S/A	LUIZA PEREIRA DA SILVA	0210-007-054-1
894	POSITIVO INFORMATICA (E OUTROS)	LUIZA PIRES CORREIA	0210-018-329-3
895	SISTEK COM INST DE EQUIP.	LUSENI RIBEIRO GUEDES	0210-003-481-9
896	CETEM BRASIL S/A	LUSIMAR GONÇALVES DE ARAUJO	0210-001-572-0
897	BRASIL TELECOM S/A	LUSIVALDO RODRIGUES BESERRA	0210-000-934-7
898	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	LUZIA BARROS DA SILVA	0210-017-064-8
899	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	LUZIA SOUZA LUZ	0210-000-150-6
900	OTICA DINIZ PALMAS LTDA	LUZIENE ALVES FEITOZA	0210-021-416-9
901	SOES - SOCIEDADE OBJ. DE ENSINO	LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS	0210-003-460-7
902	SANTOSTOUR AGÊNCIA DE TURISMO	LUZINEIDE PEREIRA CASTRO E PESSOA	0210-018-490-5
903	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	LUZIVANE DA SILVA MACEDO	1010-002-077-9
904	BRASIL TELECOM S/A	LUZO HELDER COLEHO BARROS	0210-017-829-3
905	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	LYDIANNE RODRIGUES VINHAL GUIMARAES	0210-003-347-8
906	I. J. COLÉGIO E CURSOS (E OUTROS)	LYTA PINHEIRO DE FREITAS	0210-018-414-3
907	TELEGOIÁS CELULAR S/A	M A DA SILVA	0210-012-664-6
908	NOVO MUNDO MÓVEIS	MABRICIO LIMA MACIEL	0210-024-701-5
909	ELECTROLUX DO BRASIL (E OUTROS)	MAGDA MARIA RODRIGUES F. VALADARES	0210-022-161-2
910	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	MÁGNA FERREIRA XAVIER	0210-022-755-0
911	VISA DO BRASIL (E OUTROS)	MAGNO ALVES RODRIGUES	0210-010-718-5
912	GARRA PNEUS	MAGNO MOTA DOS SANTOS - CIP	0210-002-307-7
913	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	MANOEL TORRES DA CUNHA	0210-009-743-8
914	BANCO BMG S/A	MANOELINA GONÇALVES PINTO	0210-004-215-7
915	NOKIA DO BRASIL (E OUTROS)	MARA ALVES ARAUJO	0210-015-424-4
916	DANIELA REZENDE MONTEIRO	MARA CAROLINE DO NASCIMENTO	0210-012-034-4
917	LOGOS IMOB. E CONSTRUTORA	MARCELA OTTOMAR DA SILVA	0210-024-268-0
918	BRASIL TELECOM S/A	MARCELIA SANTOS DA SILVA	0210-000-053-8
919	WHIRLPOOL S/A (E OUTROS)	MARCELLA CRISTIANE DOS REIS	0210-008-919-3
920	C.E.F. (E OUTROS)	MARCELO ALEXANDRE MAIA	0210-017-272-9
921	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARCELO ALVES DE CARVALHO	0210-013-345-6
922	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	MARCELO BONAGURA	0210-016-384-6
923	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA	0210-010-779-4
924	TIM CELULAR S/A	MARCELO FERRAZ PALMEIRA	0210-009-532-2
925	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	MARCIA ELENI DE OLIVEIRA PERES	0210-017-082-5
926	BANCO BONSUCESSO S/A	MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	0210-002-940-3
927	SÉ SUPERMERCADOS (E OUTROS)	MARCIA MARIA COELHO COSTA	0210-008-279-5
928	BANCO DO BRASIL S/A	MARCIA ROZENO LIRA MARTINS	1010-027-588-4
929	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	MARCIA SARDINHA SOARES	0210-010-259-7
930	COMERCIAL MOTO DIAS (E OUTROS)	MARCIEL BORGES SOUZA DA SILVA	0210-001-101-9
931	ATIVOS S/A (E OUTROS)	MARCIO EUGENIO CARVALHO	0210-013-394-7
932	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	MARCIO GONÇALVES MOREIRA	0210-004-486-3
933	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	0210-000-868-2
934	BANCO ABN AMRO REAL S/A	MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO	0110-021-632-7
935	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARCIO NEVES LIMA	0210-013-818-9
936	UNIMED PALMAS COOPERATIVA	MARCIO RODRIGUES LIMA - CIP	0210-005-979-3
937	ENOTEL - HOTELS & RESORTS S/A	MARCO ANTONIO BARRIONUEVO	0210-020-317-0
938	HSBC BANK BRASIL S/A	MARCO AURÉLIO MAGALHÃES DORNELLES	0210-001-501-0
939	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	MARCOS ANDRE DA SILVA MUNIZ	1010-016-066-8
940	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARCOS DANTAS GALVÃO	0110-001-311-8
941	BANCO FINASA S/A (E OUTROS)	MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO	0210-010-923-1
942	INFODUAL COMPUTADORES LTDA	MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	0210-016-662-4

943	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	MARCOS FERREIRA LUSTOSA	0210-002-371-0
944	BANCO BRADESCO S/A (E OUTROS)	MARCOS HORELHO MOREIRA DULTRA	0210-025-759-3
945	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARCOS RAFAEL MONTEIRO	0210-017-806-5
946	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARCOS SALVINO DE OLIVEIRA	0210-011-266-8
947	MN-EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	MARCUS VINICIUS SANTOS LIMA	0210-000-481-8
948	BANCO PINE S/A	MARGARET PEREIRA DA SILVA PIRES	1010-017-429-7
949	VRG LINHAS AEREAS S/A	MARGARIDA ROSA GOMES FERREIRA	0210-013-656-4
950	EDUCON	MARIA ALDECLEIA SANTOS MORAIS	0210-008-482-5
951	SISTEK	MARIA AMÉLIA MACEDO ROCHA	1010-003-154-5
952	BANCO BRADESCARD S/A	MARIA ANCILENE FERREIRA DE SOUSA	0210-008-784-0
953	SUNSIX INDÚSTRIA (E OUTROS)	MARIA ANTONIA DE SOUZA SILVA	0210-012-100-9
954	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	MARIA APARECIDA DE JESUS	1010-009-429-9
955	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO	0210-009-535-7
956	BANCO ITAÚ UNIBANCO (E OUTROS)	MARIA AUXILIADORA BORGES	0210-012-624-9
957	SISTEK	MARIA AUXILIADORA MARTINS	1010-020-267-6
958	GE DAKO S/A (E OUTROS)	MARIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	0210-009-949-2
959	AMERICANAS.COM S/A	MARIA CATARINA DA CRUZ	0210-024-880-4
960	BANCO DO BRASIL S/A (E OUTROS)	MARIA CLARETE GONÇALVES BARRETO	0210-021-189-8
961	COMIBRÁS	MARIA CLAUDIA ARAUJO CASTRO	0210-017-248-2
962	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARIA CONCITA MILHOMEM DE MORAES	0210-024-156-9
963	BANCO ITAUCARD S/A	MARIA DA CONCEIÇÃO	0210-025-777-0
964	SONY BRASIL LTDA (E OUTROS)	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	0210-008-300-1
965	LOSANGO	MARIA DA LUZ MACEDO CARVALHO	0210-000-055-4
966	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	MARIA DA PAZ DOS SANTOS FONTES	0210-005-227-9
967	BANCO INTERMÉDIUM S/A. BANISA	MARIA DA SILVA LIRA	0210-008-736-7
968	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA	0210-000-992-1
969	CENTRO ESPECIALIZADO	MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA BEZERRA	1010-002-098-2
970	DISMOBRÁS (E OUTROS)	MARIA DAS GRAÇAS SANCHES DE ARAÚJO	0210-002-667-6
971	TAM LINHAS AÉREAS S/A	MARIA DAS NEVES MENEZES DE SOUZA	0210-000-683-0
972	MAGAZINE LILIANI S/A	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO	0210-018-622-4
973	RICANATO EMP. IMOB. (E OUTROS)	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	0210-023-309-6
974	BANCO DO BRASIL S/A (E OUTROS)	MARIA DE FÁTIMA FARIA	1010-016-893-5
975	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARIA DE FATIMA FARIAS	0210-020-545-5
976	S L ALVES VIEIRA ME	MARIA DE FÁTIMA NUNES FERREIRA	0210-010-649-6
977	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	MARIA DE JESUS DE SOUSA CABRAL	1010-012-047-8
978	ALVES & CUNHA LTDA (E OUTROS)	MARIA DE JESUS MELO MORAIS	0210-000-281-2
979	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	MARIA DE JESUS RICARDO ALVES	1010-019-767-6
980	NOVO MUNDO MÓVEIS	MARIA DE LOURDES FERREIRA VIANA	0210-003-925-4
981	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	1010-018-448-9
982	SEMP TOSHIBA AMAZONAS S/A	MARIA DE NAZARÉ LIMA GUILHÃO	0210-013-513-0
983	BRASIL TELECOM S/A	MARIA DE NAZARÉ LIMA GUILHÃO	0210-009-871-0
984	LÁZARO G. R. SANTOS (E OUTROS)	MARIA DIAS DOS SANTOS	0710-003-432-9
985	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	MARIA DO AMPARO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0210-018-349-7
986	TELEGOIÁS CELULAR S/A	MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES DE ABREU	0210-003-947-4
987	BRASIL TELECOM S/A	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE F. BELEM	0210-010-303-1
988	BANCO DO BRASIL S/A	MARIA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA	1010-006-617-1
989	EMBRATEL TVSAT TELECOM	MARIA EDILEUSA GOMES CARDOSO	0210-000-091-9
990	F R - CLÍNICA ODONT. (E OUTROS)	MARIA GILMA ANDRADE MOURA	0210-023-253-3
991	DIEBENS LEASIN	MARIA GLÓRIA DE SOUZA CHAVES - CIP	0210-000-856-4
992	TOCANTINS TRASPORTE E TURISMO	MARIA GOMES DE MIRANDA	1010-013-581-9
993	BRASCOBRA CENTER (E OUTROS)	MARIA GORETH BARBOSA	0210-014-578-5
994	LUNABEL INCORP. EMPREEND. IMO	MARIA HELENA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	1010-019-950-0
995	BANCO PINE S/A	MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	0210-022-256-4
996	BRASIL TELECOM S/A	MARIA IMACULADA ARRUDA FERREIRA	0210-005-448-6
997	MOTOROLA INDUSTRIAL (E OUTROS)	MARIA IVONETE MASCARENHAS DE SA-ME	0210-008-250-8
998	MARCINHO MATOS	MARIA JOSÉ BARROS SANTOS - CIP	0210-005-324-7
999	BANCO PINE S/A	MARIA JOSÉ CARLOS RAMALHO FERREIRA	0210-008-220-2
1000	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	MARIA JOSÉ VASCONCELOS DOS SANTOS	1010-020-963-0
1001	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARIA JÚLIA LIMA DA SILVA FERNANDES	0210-019-111-4

1002	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	MARIA LINDALVA DA SILVA	1010-019-643-9
1003	SONY BRASIL LTDA (E OUTROS)	MARIA LUCIA DE ANDRADE FERREIRA	1010-010-514-5
1004	ATIVOS S/A (E OUTROS)	MARIA LUIZA PINHEIRO DA SILVA	0210-020-213-5
1005	BANCO ITAUCARD S/A	MARIA LUIZA PINHEIRO DA SILVA - CIP	0210-004-115-4
1006	TELEGOIÁS CELULAR S/A (E OUTROS)	MARIA MAFALDA LIMA SOUSA	0210-010-954-5
1007	PALMAS DA SORTE LOTERIAS LTDA	MARIA MARCIA REJANE DA SILVA OLIVEIRA	0210-010-324-3
1008	C.E.F	MARIA NILCE DA SILVA BONFIM	0210-012-471-8
1009	REQUINTE COMÉRCIO DE MÓVEIS	MARIA ONEIDES ALVES DA SILVA	0210-017-442-9
1010	LG ELETRONICS (E OUTROS)	MARIA PATRICIA DE SOUSA	0210-006-038-7
1011	VISA DO BRASIL (E OUTROS)	MARIA PIEDADE GRIGORIO DA SILVA	1010-001-132-9
1012	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	0210-000-327-3
1013	SISTEK	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	1010-017-860-1
1014	BRASIL TELECOM S/A	MARIA RITA DE SOUSA MATOS	0210-009-076-9
1015	BANCO BANKPAR S/A (E OUTROS)	MARIA RODRIGUES TAVARES REIS	1010-014-872-6
1016	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	MARIA SOARES DE SOUSA	0210-005-517-5
1017	A. TIGRE INFORMÁTICA - ME	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA	0110-020-558-3
1018	BANCO PINE S/A	MARIA TEREZA PEREIRA ROCHA	1010-023-522-0
1019	SILVA E ERICEIRA LTDA	MARIA VANUZA DIAS ALVES	1010-006-105-0
1020	BANCO PINE S/A	MARIA VENUZ BANDEIRA	0210-018-914-7
1021	LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S/A	MARIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES	0210-024-703-1
1022	MOVELÉTRICOS BIBI LTDA ME	MARIA ZELIA ALVES GOMES	0710-002-954-9
1023	AMERICEL S/A	MARIA ZULENE DA SILVA	0210-019-086-5
1024	BRASIL TELECOM S/A	MARIANA GOMES PEREIRA	0210-002-143-6
1025	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	MARIANO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO	0210-004-857-7
1026	REQUINTE COMÉRCIO DE MÓVEIS	MARICY DE FATIMA NUNES DE SOUZA	0210-012-534-8
1027	TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES	MARILEIA CAETANA XAVIER ALVES	0210-001-654-6
1028	VIRGINIA SURETY	MARILENE ALVES DA COSTA	1010-018-892-3
1029	SAMSUNG ELETROINICA (E OUTROS)	MARILENE DA SILVA PEQUENO CHAVES	1010-003-199-4
1030	GE DAKO S/A (E OUTROS)	MARILENE MENDES DA COSTA SILVA	0210-007-066-0
1031	SEAFORT NÁUTICA LTDA	MARILIA APARECIDA ALVES SENNA	0210-018-779-3
1032	SOCIC	MARILUCIA DE SOUZA GOES	0210-009-548-3
1033	BANCO CIFRA S/A	MARINALVA PAIVA DA SILVA	0110-001-233-5
1034	ELECTROLUX DO BRASIL (E OUTROS)	MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS PINTO	1010-018-485-0
1035	MOTOROLA INDUSTRIAL (E OUTROS)	MARINETE DOS SANTOS MENDES	0210-009-299-2
1036	BANCO ITAUCARD S/A	MARINETE MARIA DE JESUS JUSTINO	1010-006-901-5
1037	BANCO SIMPLES S/A	MARINEZ RODRIGUES DA SILVA DE SÁ	0210-012-748-8
1038	CONSÓRCIO VOLKSWAGEN	MARIO RIBEIRO MORAIS	0210-022-809-6
1039	BANCO DO BRASIL S/A	MARISA APARECIDA ALVES SANTOS	0210-012-637-5
1040	MABE ITU ELETRODOMÉSTICOS S/A	MARISIA PEREIRA DE BARROS	0210-011-405-4
1041	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	MARISTELA GONÇALVES MOURA	0210-018-786-0
1042	WHIRLPOOL S/A (MATRIZ)	MARISTELA SILVA MENEZES PLESSIM	0210-006-054-8
1043	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	MARIVAM FERREIRA DE SÁ DA SILVA	1010-005-772-3
1044	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARIVANIA FERREIRA GUIMARÃES	0210-022-092-3
1045	SONY MOBILE (E OUTROS)	MARIZETE MARIA DA SILVA	1010-022-589-8
1046	ALVES & CUNHA (E OUTROS)	MARLEUDA MUNIZ SILVA	0210-005-040-0
1047	TELEGOIÁS CELULAR S/A	MARLI RODRIGUES DE LIMA	0210-018-132-2
1048	TELEGOIÁS CELULAR S/A	MARLON DA SILVA SIQUEIRA E CIA LTDA-ME	0210-000-293-0
1049	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARLY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA	0210-018-628-3
1050	BORGES IMÓVEIS E ADVOCACIA	MARNNI KÉSSIA DE ABREU COSTA	0210-006-239-0
1051	BANCO BMG S/A	MARQUES ANTÔNIO LUSTOSA DE SOUSA	0210-021-004-0
1052	TELEGOIÁS CELULAR S/A	MARTA SAKAI	1010-002-560-9
1053	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MARTIELLI SANTOS ESTEFANELLI	0210-014-445-2
1054	BRASIL TELECOM S/A	MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	0210-003-556-7
1055	BRASIL TELECOM S/A	MASSIMO DESIATI	0210-016-633-7
1056	HEWLETT-PACKARD (E OUTROS)	MATEUS ROSSI RAPOSO	0210-019-364-3
1057	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	MAURICIO CARDOSO DE OLIVEIRA	0210-022-893-3
1058	TELEGOIÁS CELULAR S/A	MAURISLEIA MOREIRA GOMES NEVES	0210-020-872-4
1059	BB ADMINISTRADORA	MAURO ALVES DOS SANTOS	1010-020-336-6
1060	CEMAZ INDÚSTRIA (E OUTROS)	MAYARA PEREIRA DA COSTA MACHADO	0210-002-475-6
1061	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MAYARLA BARBOSA DA SILVA - CIP	0210-002-328-9
1062	UNIMED PALMAS (E OUTROS)	MELISSA PRISCILA ALVES DE MEDEIROS NEVES	0210-011-083-1
1063	CONFECÇÃO ALCANCE MODAS LTDA	MENEZ BENTO RIBEIRO	0210-021-510-2
1064	AMERICEL S/A	MERY REGINA RODRIGUES DO N. AZAMBUJA	0210-011-248-0
1065	DISMOBRÁS (E OUTROS)	MICHELLE ARAUJO LUZ	0210-005-178-3
1066	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	MICHELLY CORREA MILHOMEM MARCHENTA	0210-016-022-0

1067	REFRIGERAÇÃO SÃO PAULO	MIGUEL PINTER JUNIOR	0210-006-231-5
1068	ODONTOGROUP	MILENA LIMA MACIEL	0210-006-587-1
1069	AMERICEL S/A (E OUTROS)	MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES	0210-021-981-4
1070	SOCIEDADE COMERCIAL	MILLENA BARBOSA RIBEIRO	0210-019-902-2
1071	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MILSON BALTAZAR DE SOUZA	0210-008-936-2
1072	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	MILTON GUALBERTO CAMBUI	0210-005-741-7
1073	LOSANGO	MILTON PEREIRA BRITO	0210-022-021-2
1074	VISA DO BRASIL (E OUTROS)	MIRIAM RODRIGUES ARAÚJO	0210-024-244-3
1075	COMBRÁS	MIRIAN BARBOSA MEIRA	0210-015-911-1
1076	BANCO BMG S/A	MIRIAN VIANA ROSA	0210-023-812-4
1077	PANAPROGRAM ELETROS LTDA	MOISES PINTO OLIVEIRA	0210-018-675-8
1078	CETEM (E OUTROS)	MONA LISA DO NASCIMENTO	0210-022-482-2
1079	FUNDAÇÃO UNIVERSA (E OUTROS)	MONALISA ALVES DA SILVA LAGARES	0210-002-821-5
1080	BANCO FINASA S/A	MONICA CORREIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	0210-003-693-2
1081	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MONICA SILVA CORREIA	0210-003-335-0
1082	SOCIEDADE COM. IMP. HERMES S/A	MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO	0210-013-364-1
1083	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	MONIQUE WERMUTH FIGUEIRAS	0210-026-226-3
1084	BRASIL TELECOM S/A	MORGANA COSTA CIRILO PAIXÃO	0210-011-854-6
1085	BANCO CITICARD S/A (E OUTROS)	NADIEGY ALMEIDA MATOS	0210-013-334-6
1086	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	NADYA SINDY FERNANDES SANTOS	1010-022-200-1
1087	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	NAELSON MEIRA SILVA	0210-000-676-2
1088	CELS P	NAIDES DE SANTANA BARROS	1010-027-056-6
1089	BANCO BRADESCO S/A (E OUTROS)	NAIRO DE OLIVEIRA LIMA	0210-016-865-4
1090	AMERICEL S/A	NAIUSY MARIA GOMES LEITE	0210-009-416-9
1091	C.E.F (E OUTROS)	NATALIA SOUZA PONTES	0210-022-438-2
1092	EXTRA.COM	NATHALIA ALMEIDA MARCELO	0210-023-743-5
1093	BANCO DO BRASIL S/A	NATIVIDADE LOPES RIBEIRO	0210-006-426-0
1094	AMERICEL S/A	NAYANA PIMENTEL LOPES	0210-014-361-0
1095	ALVES & CUNHA LTDA (E OUTROS)	NAZARÉ MORAIS	0210-012-190-5
1096	CENECT	NEIDE COSTA DA SILVA	0210-026-531-2
1097	LG ELETRONICS (E OUTROS)	NEIDE COSTA DA SILVA	0210-010-572-1
1098	BRASIL TELECOM S/A	NEIDE DRAGO MIAMURA	0210-008-023-1
1099	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	NEIVA PIRES LTDA	1010-018-287-0
1100	BRASIL TELECOM S/A	NELSON CABRAL DE ORNELAS	0210-004-641-0
1101	LOJAS AMERICANAS S/A (E OUTROS)	NELSON MASAHARU SAJO	0210-019-891-8
1102	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	NELSON ZANG	0210-015-548-3
1103	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA	0210-002-095-9
1104	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA	0210-002-100-4
1105	MOTOROLA INDUSTRIAL (E OUTROS)	NEURI DA SILVA ANANIAS	0210-020-109-0
1106	CONFEÇÕES ALMEIDA	NEURIVAL BEZERRA DE SOUZA	0210-007-604-9
1107	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	NEUSILENE DA SILVA	0210-001-845-8
1108	BANCO DO BRASIL S/A	NEUVALDO BARROS DE SOUSA	0210-026-669-6
1109	DISMOBRÁS (E OUTROS)	NEUZA ELIAS RODRIGUES	1010-024-956-4
1110	SISTEK	NEUZA NUNES DIAS SALVINO	1010-008-789-0
1111	BANCO PINE S/A	NEUZELINA VIANA DA SILVA	1010-018-113-2
1112	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	NEUZIANE SOUZA DOS SANTOS	0210-010-140-9
1113	TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES	NEY MACIEL DOURADO	0210-015-075-0
1114	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	NICIA ALVES GONÇALVES DE PAULA	0210-003-275-4
1115	C&A MODAS LTDA (E OUTROS)	NILANA SIPAUBA VIEIRA	0210-013-862-9
1116	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	NILMA SOUSA BATISTA	0210-011-348-3
1117	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	NILO CAVALCANTE MONTEIRO	0110-001-688-6
1118	BANCO ABN AMRO REAL S/A	NILSON GONÇALVES CHAVES	0210-014-602-6
1119	TIM CELULAR S/A	NILTON GONÇALVES BARBOSA	0210-018-311-6
1120	IPARATYH EMP. IMOBILIÁRIOS	NILTON VALIM LODI	0210-015-310-7
1121	BRASIL TELECOM S/A	NILVA APARECIDA PEREIRA JANUÁRIO	0210-005-621-0
1122	BANCO CACIQUE S/A	NILVANDA MARIA DE FREITAS	0210-022-670-0
1123	BANCO VOLKSWAGEN S/A	NILZA LEDO NEVES	0210-011-279-4
1124	LOSANGO PROMOÇÕES (E OUTROS)	NIVALDO DIAS DA SILVA	0210-002-922-6
1125	BRASIL TELECOM S/A	NORMA CAMARCO MARTINS	1010-002-512-2
1126	BANCO PINE S/A	NORTON GARCIA DE ARAGÃO JUNIOR	0210-018-780-1
1127	EDUCON	NUBIA RODRIGUES DE ABREU	1010-007-558-2
1128	GOLD BECKER COMÉRCIO	NUBIA VIANA DOS SANTOS LOPES	0210-017-093-5
1129	ALVES & CUNHA LTDA	OBDELINO ALVES DE CASTRO	0210-004-109-5
1130	TELL ON LINE EDITORA BRASIL	OCEANIC AUTO PEÇAS LTDA	1010-009-457-9
1131	BANCO PINE S/A	OCIDALIA DIAS GALVÃO	1010-015-279-9
1132	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	ODINEI AMARAL RODRIGUES	0210-008-640-7
1133	TAPAJÓS DISTRIBUIDORA (E OUTROS)	OLEGARIO DE MOURA JUNIOR	0110-021-911-3
1134	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	OLIVEIRA E SANTOS LTDA	0210-005-497-7
1135	PARAISO COM. MOTOS (E OUTROS)	ORCENIAS JOSÉ DOS SANTOS	0210-006-412-5
1136	REDECARD S/A	ORIVALDO RIBEIRO CUNHA	1010-025-984-7
1137	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	ORLANDO BATISTA DA SILVA	0210-004-911-3
1138	CONSÓRCIO HONDA (E OUTROS)	OSIEL DA SILVA ROMA	0210-004-527-3
1139	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	OSMAR FERREIRA DE ASSIS	0210-007-593-4

1140	BANCO DO BRASIL S/A	OSVALDO POLIDORO DA SILVA	0210-010-468-6
1141	BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS	OSVALDO ROCHA	0210-001-191-5
1142	DIBENS LEASING S/A	OSWALDO MARQUES PIMENTEL	0210-001-259-6
1143	14 BRASIL TELECOM CELULAR	PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA	0210-023-851-3
1144	MULTIGUIAS INFORMAÇÕES E GUIAS	PALMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	0210-000-094-3
1145	EDITORA VENEZA DE CATÁLOGOS	PALMAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME	0210-000-104-0
1146	TELL ON LINE EDITORA BRASIL LTDA	PAMFISA HOTEL LTDA	0210-011-522-6
1147	PORTAL WEB BRASIL	PANDA SORVETES E PICOLES	0210-001-038-9
1148	L I COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	PATRICIA ALVES XAVIER - CIP	0110-024-488-0
1149	BANCO PAN	PATRÍCIO CUNHA DAMACENO	1010-000-777-6
1150	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	PATRÍCIO CUNHA DAMACENO	1010-014-543-3
1151	GNTEL GUIA DE NEG. EMPRESARIAIS	PATRIMONIAL SIST. MONIT. DE ALARME LTDA	0210-017-565-0
1152	BANCO FINASA S/A	PAULA REGINA DE SOUSA SANTOS	0210-020-218-6
1153	BRASIL TELECOM S/A	PAULA REGIS DIAS BORGES	0210-007-415-3
1154	BANCO BMG S/A	PAULA ROSA DE OLIVEIRA	0210-000-627-1
1155	BANCORBRÁS	PAULO AFONSO TEIXEIRA	0210-003-349-4
1156	DECOLAR. COM LTDA	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA	0210-008-148-9
1157	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	PAULO DE SOUSA PINTO	1010-006-414-6
1158	TEMPERTINS INDÚSTRIA DE VIDROS	PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	0210-004-395-4
1159	DISMOBRÁS (E OUTROS)	PAULO RICARDO ARAUJO MOREIRA	0210-005-717-0
1160	SEMP TOSHIBA (E OUTROS)	PAULO ROBERTO DE MELO FERREIRA	0210-006-739-4
1161	PHILIPS DO BRASIL LTDA (E OUTROS)	PAULO ROBERTO MOLFI	0210-023-012-2
1162	AMERICEL S/A	PAULO SÉRGIO LEÃO	0210-011-732-3
1163	EMPRESA BRASILEIRA	PAULO UZIEL DA SILVA	1010-023-318-2
1164	AVON COSMÉTICOS LTDA	PEDRINA BORGES LEAL	0210-015-674-9
1165	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	PEDRO BELLINI RESSEL	0210-001-683-3
1166	BRASIL LIST PUBLICIDADE LTDA	PEDRO E PEDRO LDTA	0210-021-435-4
1167	BANCO ITAUCARD S/A	PEDRO PINHEIRO DO CARMO	0210-025-658-2
1168	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANÇA	0210-023-129-4
1169	BRASIL LIST PUBLICIDADE LTDA	PEREIRA E PEDRO LTDA	0210-021-430-3
1170	AMERICEL S/A	PERPETUA COELHO GOMES	1010-013-327-0
1171	BRASIL TELECOM S/A	PHARMACOM PRODUTOS MEDICOS	0210-015-080-1
1172	INSTITUTO DE SAUDE M. DE PALMAS	PLANETA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	0210-013-866-1
1173	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	PLÍNIO ALBERTINO DE SOUZA	0210-013-340-5
1174	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	PMW CONSTRUTORA LTDA	0210-026-853-0
1175	UNIMED PALMAS	POLLYANA DE OLIVEIRA BASTOS	0210-024-320-0
1176	BANCO BRADESCO S/A	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE TOCANTÍNIA	0210-010-793-9
1177	TELL ON LINE EDITORA BRASIL	PROVIDENCIA GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA	0210-007-665-8
1178	EDINARDO VIEIRA CARNEIRO	R. BONAGUA - ME	0210-018-848-2
1179	CONSÓRCIO HONDA (E OUTROS)	RAAIS LOPES FERREIRA	0210-016-304-1
1180	VIDROBOX CIAL LTDA	RAFAEL OLIVEIRA BOLLELA	0210-015-523-9
1181	C.E.F	RAFAEL RIBEIRO FURTADO	0210-023-635-7
1182	BANCO BONSUCESSO S/A	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	1010-013-129-0
1183	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	RAIMUNDA LEITE DA SILVA	1010-015-157-6
1184	DISMOBRÁS (E OUTROS)	RAIMUNDA PAIVA MORAIS REIS	1010-024-951-8
1185	TAQUARATINS COM. (E OUTROS)	RAIMUNDA PAULO DA SILVA	0210-009-703-0
1186	BANCO BRADESCO S/A	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	0210-027-520-6
1187	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	RAIMUNDO BARREIRA GUIMARÃES	0210-008-318-9
1188	BANCO ABN AMRO REAL S/A	RAIMUNDO COUTINHO DE OLIVEIRA	0210-005-961-6
1189	SONY BRASIL LTDA (E OUTROS)	RAIMUNDO FALCÃO COELHO NETO	0210-000-471-6
1190	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	1010-002-343-0
1191	CONSÓRCIO NACIONAL HONDA	RAIMUNDO LIMA DA SILVA FILHO	0210-008-509-0
1192	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	RAIMUNDO LIMA DA SILVA FILHO	0210-021-429-5
1193	MAGAZINE LILIANI S/A (E OUTROS)	RAIMUNDO NONATO ALVES DUARTE	0210-017-825-0
1194	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA CUNHA	0210-009-645-1
1195	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	1010-006-576-1
1196	SANEATINS	RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO - CIP	0210-009-428-7
1197	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUZA	0210-023-017-3
1198	BANCO ITAUCRED (E OUTROS)	RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS	0210-015-430-3
1199	SANEATINS	RAIMUNDO NONATO SOARES RODRIGUES	0210-020-867-3
1200	UNIÃO BRASILENSE EDU. E CULTURA	RAINIELE DA SILVA CARDOSO	0210-010-143-3
1201	TELEGUIAS CELULAR S/A	RANAYA GOES SOARES	0210-010-937-6
1202	BV FINANCEIRA S/A	RANULFO SANTANA DA CUNHA	0210-002-478-0
1203	B.F.P ODONTOLOGIA S/S LTDA	RAQUEL ROSA SIQUEIRA	0210-008-657-6
1204	IPARATYH EMPRE. IMOBILIÁRIOS	REGINA CARVALHO DE MELLO SILVA	0210-004-861-0
1205	BANCO FINASA S/A	REGINALDO SILVA LIMA	0210-005-121-7

1206	BRASIL TELECOM S/A	REINALDO FERRO DE ALMEIDA	0210-018-934-0
1207	TIM CELULAR S/A	REJANE MARINHO DE MACEDO SOARES	1010-018-808-3
1208	BANCO ABN AMRO REAL (E OUTROS)	REJANE SOARES CAMARÇO TANUS	0210-018-257-0
1209	VISA DO BRASIL (E OUTROS)	RENAN ALVES LIMA	0210-010-817-0
1210	TRANSBRASILIANA TRAN. TURISMO	RENATA COSTA FRANCA	0210-013-998-6
1211	SOCIEDADE COMERCIAL	RENATA DE FREITAS SILVA	0210-025-649-9
1212	BANCO DO BRASIL S/A	RENATO PEREIRA DA SILVA	1010-018-307-7
1213	GRANDE RIO COM. DE VEÍCULOS	RENATO RODRIGUES BELA	0210-008-759-5
1214	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	RENE DETTENBORN	0210-007-452-6
1215	BFB LEASING S/A	RENILDE DOS SANTOS SILVA	0210-027-481-2
1216	BRASIL TELECOM S/A	RICARDO AZEVEDO MAMÉDIO DE SOUSA	0210-010-128-0
1217	DIBENS LEASING S/A	RICARDO BORGES FERRÃO	0210-006-156-7
1218	BANCO DO BRASIL S/A	RICARDO JORGE GONZAGA	0210-012-908-0
1219	SILVÂNIA RODRIGUES F. BARROS	RICARDO RIBEIRO SILVA	0210-019-717-0
1220	AMERICANAS.COM S/A	RINALDO VITORIA DE HOLANDA	0210-002-797-4
1221	PANINI BRASIL LTDA	RITA COELHO DOS SANTOS	0210-022-402-8
1222	CASA DO TEL. TELECOM. E INFORM.	RITA DE CASSIA MOTTA FREIRE CARVALHO	0210-011-553-0
1223	C.E.F	RITA SILVA ANDRADE	0210-003-641-7
1224	HENRIQUE EDUARDO MAIS ALVES	ROBERT BOSCH LTDA	0210-012-195-6
1225	HSBC BANK BRASIL S/A	ROBERTO RIVELINO RODRIGUES FARIA	0210-004-205-5
1226	CENTER FONE COM.ELETRÔNICA	ROBERTO RODRIGUES MOREIRA	1010-015-641-3
1227	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ROBERTO VALADARES NOLETO	0210-007-114-7
1228	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ROBERVÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1010-002-537-5
1229	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	ROBSON JOSÉ DA SILVA	0210-011-052-8
1230	AMERICEL S/A	ROBSON OLIVEIRA DE SÁ	0210-018-435-5
1231	BANCO DO BRASIL S/A	ROGÉRIO BELARMINO DA SILVA	0210-020-101-4
1232	BANCO PINE S/A	ROGÉRIO LOPES DE OLIVEIRA	0210-018-358-0
1233	TIM CELULAR S/A	ROMENILSON MARGARIDA DA SILVA	0210-002-335-6
1234	AMERICEL S/A	ROMENILSON MARGARIDA DA SILVA	0210-000-948-1
1235	HSBC BANK BRASIL S/A (E OUTROS)	RONALDES DE SALES NOGUEIRA	0210-011-232-0
1236	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	RONISMAR FERREIRA FRANÇA	1010-015-525-4
1237	MAGAZINE LILIANI S/A (E OUTROS)	RONROSE ANDRADE ALMEIDA	0210-016-412-0
1238	BANCO DO BRASIL S/A	ROOSEWELDER PAOLO FERREIRA DO AMARAL	0210-013-997-8
1239	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	ROSA BESERRA RIBEIRO	0210-024-256-1
1240	BANCO BONSUCESSO S/A	ROSA MARIA NAZARENO	0210-013-360-9
1241	BANCO ITAUCARD S/A	ROSALBA VALADARES NOLETO	0210-016-502-0
1242	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ROSALICE DE CARVALHO ROSA	0210-016-281-9
1243	BRASTEMP (E OUTROS)	ROSANA MARA MENDONÇA	0210-011-422-3
1244	BANCO ABN AMRO REAL S/A	ROSANA MARIA PRADO AMORIM PANHUSSATTI	0110-021-507-0
1245	EXTRA.COM	ROSANA VELOSO DE FREITAS	0210-000-491-0
1246	BV FINANCEIRA S/A (E OUTROS)	ROSANI FERNANDES BARROS	0210-019-397-3
1247	I. A. GUEDES FORTUNATO ME	ROSANIRA BARBOSA DE SOUSA	0210-023-902-5
1248	BB ADMINISTRADORA	ROSELENE PEREIRA SANTOS	1010-011-487-5
1249	MEGS INFORMATIZAÇÃO LTDA ME	ROSELI HELENA PAIVA DE ALMEIDA	0210-011-836-9
1250	BANCO BMG S/A	ROSELINA DE OLIVEIRA SILVA	0210-013-543-5
1251	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	ROSILDA DOS SANTOS ANDERS	0210-026-183-7
1252	SISTEK COM INS. DE EQUIPAMENTOS	ROSILEIDE PEREIRA AMARAL ALMEIDA	1010-023-112-5
1253	AMERICEL S/A	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	0210-001-853-3
1254	BANCO DO BRASIL S/A	ROSILENE PEREIRA GOMES	0210-017-932-0
1255	UNIMED PALMAS COOPERATIVA	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	0210-015-983-0
1256	BANCO PINE S/A	ROSIRLEI PEREIRA PULGAS	1010-015-700-5
1257	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	ROSIRON ROMEIRO VASCO	0210-018-134-9
1258	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	ROSSANIA OLIVEIRA PEREIRA	0210-020-107-3
1259	ESCOLA BRANCA DE NEVE	ROZANIA PEREIRA SOUTO BARBOZA	0210-011-662-6
1260	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	RUBENS MOREIRA LIMA	0210-004-885-6
1261	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	RUBENS MOREIRA LIMA	0210-004-885-6
1262	NOSSO LAR (E OUTROS)	RUBERVAL GUILHERME SALES	0210-004-904-6
1263	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	RUBIA LÚCIA OLIVEIRA	0210-021-405-9
1264	BANCO ITAUCRED (E OUTROS)	RUBILEIA DOS SANTOS LIMA	0210-014-025-8
1265	GM LABRE VAZ & CIA LTDA - ME	RUTE LIMA DE RESENDE	0210-017-334-0
1266	EVITEL EDITORA DE LISTA VIRTUAL	S G RABELO (REI DOS MOTOSSERRAS)	0210-024-515-4
1267	CIA BRASILEIRA DE DIST. (E OUTROS)	SABINO JOSE GOMES MAIA	0210-019-018-9
1268	AMERICEL S/A	SALETE TERESINHA WORM	0210-010-497-3
1269	MABE ITU ELETRODOMÉSTICOS S/A	SALVADOR BONFIM	0210-002-037-4
1270	BANCO PINE S/A	SALVADOR CALIXTO DE CARVALHO	0210-017-571-9
1271	BB ADMINISTRADORA (E OUTROS)	SAMANTA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	0210-008-682-0
1272	EDLANE DOS SANTOS - ME	SAMARA & SAMARA LTDA - ME	0210-026-883-6
1273	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	SAMUEL MARTINS PIRES	0210-014-946-4

1274	ED. CAR DISTRIBUIDORA (E OUTROS)	SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA COSTA	0210-005-711-1
1275	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUSA	0210-007-136-7
1276	UNIMED PALMAS	SARA SANCHEZ SANCHEZ - CIP	0210-019-094-0
1277	BRT SERV. DE INTERNET (E OUTROS)	SAULO ALVES MENDES	0210-006-347-9
1278	WHIRLPOOL S/A (E OUTROS)	SAULO FLORENTINO DA MOTA	0210-001-828-9
1279	BANCO BRADESCO S/A	SAULO MICHEL CHRISTIAN GUEDES CORDEIRO	0210-010-766-8
1280	SANEATINS	SCMITH BEZERRA DA SILVA FILHO	0210-018-765-9
1281	FERREIRA E MOREIRA LTDA	SEBASTIANA ARAUJO CARVALHO	0210-012-549-0
1282	SERRAVERDE MOTOS (E OUTROS)	SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	0210-017-694-0
1283	C.E.F	SEBASTIÃO DO BONFIM CARLOS RAMALHO	0210-023-910-0
1284	SOCIC (E OUTROS)	SELIJANE BARRETO DA SILVA	0210-016-558-9
1285	FACULDADE PRESIDENTE	SELISMAR MESSIAS PIRES	1010-006-311-2
1286	JOSÉ SÃO JOSÉ	SÉRGIO GARCIA SILVEIRA	0210-012-894-7
1287	LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL	SERGIO REIS E SILVA	0210-021-404-0
1288	MARCATO CURSO PREPARATÓRIO	SERGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO	0210-018-289-1
1289	TELEGOIÁS CELULAR S/A	SEVERINA BANDEIRA DE MELO CAVALCANTE	0210-011-727-2
1290	HSBC BANK BRASIL S/A	SHEILA MARIA HERMÍNIO	0210-007-034-8
1291	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	SHIRLEY FERNANDES MALAQUIAS DE FARIAS	0210-022-798-1
1292	C.E.F	SHIRLEY SOUSA SILVA	0210-021-215-5
1293	BANCO DO BRASIL S/A	SHIRLEY SOUSA SILVA	0210-021-211-2
1294	CIA DOS LIVROS	SILMAR KAESKI	1010-024-257-9
1295	BRASIL TELECOM S/A	SILVALINO FERREIRA DE ARAÚJO	0110-015-825-5
1296	BRASIL TELECOM S/A	SILVALINO FERREIRA DE ARAÚJO	0210-002-575-9
1297	IRMAOS MEURER LTDA (E OUTROS)	SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO	0210-016-438-2
1298	BARSA PLANETA INTERNACIONAL	SILVANA DE ASSIS PERES	0210-005-151-2
1299	CELTINS	SILVANA FERREIRA DIAS	0210-014-239-8
1300	CONECTA ELETRONICOS LTDA	SILVANA NASCIMENTO PONTES SILVA	0210-000-408-0
1301	TIM CELULAR S/A	SILVANA PEREIRA DA CUNHA	0210-020-033-3
1302	TIM CELULAR S/A	SILVANIA MARILÚ DE VÉRAS	0210-018-030-3
1303	SONY MOBILE (E OUTROS)	SILVANIA PEREIRA BORGES	1010-021-972-3
1304	SANEATINS	SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS	0210-008-007-0
1305	BRASIL TELECOM S/A	SILVIA MOREIRA DE MACEDO	0210-025-442-6
1306	BANCO BRADESCO S/A	SIMONE LINS DA SILVA	0210-009-755-6
1307	REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO LTDA	SIMONE TEIXEIRA	0210-008-691-4
1308	MANARA COM. MOTOS (E OUTROS)	SIMPSON ARAUJO DE OLIVEIRA	1010-010-404-5
1309	LATINA ELETRODOMÉSTICOS	SINTHIA PEREIRA ALVES	0210-016-947-0
1310	ODONTOGROUP	SIRLEIDE HONORATO DE SOUZA	0210-006-140-6
1311	DISMOBRÁS (E OUTROS)	SIRVÂNIO BARBOSA PASSOS	1010-000-130-1
1312	BANCO ABN AMRO REAL S/A	SOLOM BEZERRA DE LIMA	0210-011-362-8
1313	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	SONIA DE MELO MONTEL	0210-018-675-1
1314	GLOBEX UTILIDADES S/A	SONIA MARIA DA COSTA	0210-013-408-6
1315	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	SONIA MARIA FERREIRA	1010-014-884-9
1316	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	SONIA MARIA SOARES	0210-005-243-0
1317	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	SUANIA NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS	0210-000-883-5
1318	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	SUELY LIMA OLIVEIRA	0210-004-237-7
1319	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	SUPERMERCADO CONQUISTA LTDA ME	0210-015-696-9
1320	BANCO CITICARD S/A	SUSANA MARIA DE BARROS SANTOS	0210-025-804-6
1321	MANARA COM. DE VEIC. AUTO.	SUYANE ANDRADE MACIEL DE SOUSA	0210-004-940-0
1322	BANCO BRADESCO S/A	SUZIMARA LOPES ANDRADE	1010-026-799-0
1323	BANCO PINE S/A	SYLKYANE BISPO CRUZ	1010-020-160-3
1324	CITY LAR (E OUTROS)	TANIA MARIA PEREIRA MACEDO	0210-002-681-0
1325	BRASIL TELECOM S/A	TASSIA OLIVEIRA PEREIRA	0210-001-697-8
1326	BRASTEMP UTILIDADES (E OUTROS)	TATIANE RIBEIRO CARVALHO	0210-015-107-7
1327	BANCO DO BRASIL S/A	TEOBALDO BENTO VIEIRA	0210-021-224-9
1328	BRASIL TELECOM S/A	TEREZINHA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	0210-018-240-0
1329	IPARATYH EMPREENDEIMENTOS	TEREZINHA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	0210-018-255-3
1330	BANCO PINE S/A	TEREZINHA PEREIRA FRAZÃO	0210-024-353-0
1331	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	THAINÁ MADRUGA MEDEIROS	0210-017-918-6
1332	BANCO FINASA S/A	THATYLEIA LEÃO OLIVEIRA	0210-006-772-4
1333	IPARATYH EMP.IMOBILIÁRIOS	THIAGO RODRIGO FERNANDES DÓREA	0210-011-983-6
1334	ALVES & CUNHA LTDA (E OUTROS)	THIAGO RODRIGO FERNANDES DÓREA	0210-016-426-4
1335	B2W CIA GLOBAL DO VAREJO	THIARLEN YURI REIS LEMES	0210-005-014-7
1336	CEMAZ INDÚSTRIA ELETRÔNICA	TOMAZ DA CRUZ DOS SANTOS	0210-011-006-1
1337	SOCIC - SOCIEDADE COMERCIAL	TOMAZIA MARQUES LIMA	0210-002-233-7
1338	BANCO DO BRASIL S/A	TRANS-BILLING REPRE. DE CARGAS AÉREAS	0210-016-656-5

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/SEAGRO Nº 71/2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA matrícula 370529-1	EDUARDO CASTRO RIBEIRO matrícula 11156864-1	Pregão Eletrônico nº 006/2016	2015/3300/00574	Contratação de empresa especializada para supervisão de Layout - Agrotins 2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Superintendente de Planejamento e Políticas para Agropecuária sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Superintendente de Planejamento e Políticas para Agropecuária para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Superintendente de Planejamento e Políticas para Agropecuária para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Superintendência, Planejamento e Políticas Agropecuárias - SEAGRO como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

1339	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	TURBOLINK TELECOMUNICAÇÕES INFORMATICA	0210-011-962-4
1340	TELEGOIÁS CELULAR S/A	UMBELINA FELICIO DE ARRUDA	0210-006-032-8
1341	DELL COMPUTADORES DO BRASIL	UMBERTO SALVADOR PINTO COELHO	0210-018-509-5
1342	C. AUGUSTO DA SILVA TECNOLOGIA	URANEI SOARES MARINHO	0210-020-056-1
1343	TIM CELULAR S/A	VAGNER FERNANDES PRADO	0210-012-614-7
1344	BANCO FININVEST S/A (E OUTROS)	VALCILENE PEREIRA COSTA	0210-018-149-1
1345	BRASIL TELECOM S/A	VALDEMAR TENORIO LUZ	0210-025-577-5
1346	RODRIGO BRAVO (E OUTROS)	VALDEMI PEREIRA DA SILVA	0210-003-139-7
1347	BRASIL TELECOM S/A	VALDENIR INÁCIO PIRES SILVA	1010-010-231-4
1348	SANEATINS	VALDENORA MENEZES DOS SANTOS	0210-016-839-1
1349	BRASIL TELECOM S/A	VALDERICI CARDOSO GONÇALVES	0210-016-286-0
1350	BRITÂNIA (E OUTROS)	VALDERINA MARTINS TRANQUEIRA	0210-011-929-4
1351	TELEGOIÁS CELULAR S/A	VALDIMARY MELO CORRÊA	0210-003-934-8
1352	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	VALERIA BATISTA PITLUGA	0210-019-697-1
1353	COMERCIAL MOTO DIAS (E OUTROS)	VALÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS	0210-012-077-6
1354	SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS	VALMEIRE MOREIRA NOGUEIRA	0210-022-990-1
1355	EPSON DO BRASIL IND (E OUTROS)	VALMIR ROCHA LIMA	1010-007-744-9
1356	TIM CELULAR S/A (E OUTROS)	VALTENOR NOGUEIRA SANTOS	0210-004-674-0
1357	JAMJOY VIAÇÃO LTDA	VALTER MENDONÇA GOMES	0210-000-270-2
1358	VISA DO BRASIL EMPR. (E OUTROS)	VANDERLAN LIMA DOS REIS	0210-013-510-5
1359	BRASIL TELECOM S/A (E OUTROS)	VANESSA FERNANDEZ GONZALEZ AIRES	0210-010-604-8
1360	CASTRO & CORREA LTDA ME	VANESSA KELY LOPES SOUZA	0210-015-647-8
1361	CELSA	VANESSA RIBEIRO DE BRITO	0210-004-009-2
1362	B2W COMPANHIA (E OUTROS)	VERA LUCIA INOCENCIA BRANDAO PEREIRA	0210-002-375-3
1363	SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	VERA LUCIA INOCENCIA BRANDAO PEREIRA	0210-002-387-1
1364	BRASIL TELECOM S/A	VERALUCIA DE AZEVEDO BORGES SILVA	0210-021-420-1
1365	AMERICEL S/A	VERONICA AUX. DE ALCANTARA BUZACHI	0210-002-182-5
1366	SONY MOBILE (E OUTROS)	VICTOR TALLYS GONÇALVES DE SOUSA	1010-015-849-5
1367	BANCO DO BRASIL S/A	VILMA RIBEIRO DE SOUSA	0210-006-641-8
1368	LG ELECTRONICS (E OUTROS)	VILMAR PEREIRA BORGES	0210-010-660-6
1369	PORTO SEGURO COMPANHIA	VINICIUS MIRANDA	0210-001-183-0
1370	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	VIRGILIO COELHO DE OLIVEIRA	0210-014-766-2
1371	BANCO ABN AMRO REAL S/A	VISA O ELETRICAL LTDA	0210-011-365-2
1372	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	VIVIANE LIMA FERREIRA	0210-020-454-6
1373	AMERICEL S/A	WAGNER ALVES DE SOUZA	0210-011-835-0
1374	TAPAJÓS DIST. DE VEÍC (E OUTROS)	WALDENY GONÇALVES DE ARAÚJO	0210-016-324-5
1375	AMERICEL S/A	WALDERI FRANCISCO DE CARVALHO OLIVEIRA	0210-023-568-4
1376	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	WALEN FERREIRA DODO	1010-012-043-9
1377	BANCO DO BRASIL SA	WALMIRA SIMÕES CORREA	0210-000-490-1
1378	BANCO BRADESCO S/A	WALTER MIRANDA CORREIA	0210-006-877-8
1379	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	WALTER SHEEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	0210-007-545-1
1380	BRASIL TELECOM S/A	WANDERSON CARNEIRO DOS SANTOS	0210-001-569-6
1381	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	WANESSA RUAS ALMEIDA OLIVEIRA	0210-019-198-6
1382	CEMAZ INDÚSTRIA (E OUTROS)	WANTUIR MARTINS DA SILVA	0210-011-686-2
1383	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	WEDSON ALMEIDA PANTOJA	0210-008-356-0
1384	SOCIEDADE COM. E IMP. HERMES	WEDSON ARAUJO SANTOS	0210-003-803-1
1385	MOTOROLA INDUSTRIAL (E OUTROS)	WELBA GOMES SOARES DE SALES	1010-017-360-2
1386	BEST INFORMATICA & TECNOLOGIA	WELINGTON DA LUZ OLIVEIRA	0210-019-679-4
1387	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	WELLINGTON ALVES DE AMORIM	0210-011-043-4
1388	TRANSBRASILIANA TRANSPORTE	WELLINGTON BORGES DE SOUZA	1010-006-625-5
1389	AMERICEL S/A	WENDERLÂNIA DA SILVA	0210-022-871-3
1390	SAMSUNG ELETRONICA (E OUTROS)	WENY LOPES PEREIRA	1010-018-569-4
1391	CEMAZ INDÚSTRIA (E OUTROS)	WERBERT PAIVA DA SILVA	1010-014-438-0
1392	BANCO BMG S/A	WESLEY MAIA GUIMARÃES	0210-011-737-4
1393	POSITIVO INFORMATICA (E OUTROS)	WESLEY NUNES DE SOUZA	0210-004-872-0
1394	ENERGISA DO TOCANTINS S/A	WESNALDA DOS SANTOS SILVA	0210-021-105-0
1395	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	WIBERGSON ESTRELA GOMES	0210-000-957-5
1396	NOVO MUNDO MÓVEIS (E OUTROS)	WIGNO SANTIAGO ALVES	1010-019-420-7
1397	BANCO DO BRASIL S/A	WILIANE AGUIAR RIBEIRO	0210-019-178-2
1398	BANCO FINASA S/A	WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS	0210-023-261-9
1399	TELEGOIÁS CELULAR S/A	WILSON ANTÔNIO DE SOUSA	0210-003-936-4
1400	BANCO FINASA S/A	WILSON PASSOS DA SILVA	0210-003-473-3
1401	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	WILSON RIVAI GARCIA	0210-004-367-5
1402	BRASIL TELECOM S/A	WINICIUS SIQUEIRA PINTO	0210-017-557-4
1403	MEGAKIT COMÉRCIO	WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA	0210-014-177-6
1404	BANCO BRADESCO S/A	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVÃO	0210-021-915-4
1405	CONECTA ELETRONICOS LTDA	YANNY BEZERRA SANTOS JORGE	0210-001-913-9
1406	14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A	ZACARIAS ALVES DA GUARDA	0210-018-842-3
1407	UNIVERSO ONLINE S/A	ZELIA MARIA CARDOSO AGUIAR	0210-018-408-4
1408	MURIAL EMPR. IMOBILIARIOS	ZENILDA CARDOSO DE NORONHA	0210-002-853-7

PORTARIA/SEAGRO Nº 72/2016

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES matrícula 503943-2	SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA matrícula 1008358-5	Pregão Eletrônico nº 043/2016	2015/3300/00591	Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem com alimentação - Agrotins 2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Tecnologias Sociais e Soiciobiodiversidade sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Tecnologias Sociais e Soiciobiodiversidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Tecnologias Sociais e Soiciobiodiversidade para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Tecnologias Sociais e Soiciobiodiversidade como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de março de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/16
Repúblicado para correção

Processo nº: 2016.3300.000062

Termo de Convênio: 02/2016

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins - TO

CNPJ: 01.810.191/0001-10

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XXXV Exposição Agropecuária, de Miracema do Tocantins-TO, a ser realizada nos dias 08 a 17 de maio de 2016, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, fomentando o agropecuário, desenvolvendo uma programação voltada para os produtores e trabalhadores rurais, trazendo novas tecnologias, reciclagem de conhecimento, workshops, incentivar a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, gerar empregos, fortalecer a economia, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio- econômico.

VALOR TOTAL: R\$ 129.640,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos de emenda parlamentar

CONCEDENTE: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).

CONVENIENTE: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), referente à contrapartida do Sindicato.

Fonte de Recurso: Programa de Trabalho nº 20573114820100000, fonte nº 0100888888,0104201610, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 07 de abril de 2016.

Nota de Empenho: nº 2016 NE 00233 e nº 2016 NE 00240

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário da Agricultura e Pecuária e Juracy dos Santos - Presidente de Sindicato Rural de Miracema do Tocantins - TO.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 087/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/015577

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONTRATADA: Delta Produtos e Serviços Ltda - CNPJ: 11.676.271/0001-88
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de materiais descritos na Nota de Empenho nº 2015NE01846 e no Contrato nº 087/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR: O valor do Contrato nº 087/2015 será majorado em R\$ 813.600,00 (oitocentos e treze mil e seiscentos reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de materiais.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2007

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DO RECURSO: 0214

DATA DA ASSINATURA: Aos 28 dias do mês de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

LEANDRO ALVES DE BARROS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015/27000/000526

CONTRATO Nº: 006/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO VIA WEB, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras nº 004/2015, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.632.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2295

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Adão Francisco de Oliveira - Representante Legal da Contratante

Antonio Rodrigues de Faria - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2013/27000/003709

CONTRATO Nº: 123/2013

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS - TO
CNPJ: 38.132.932/0002-41

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 123/2013, por 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: 201.300,00 (Duzentos e Um Mil e Trezentos Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1066.2330

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 31/04/2016

VIGENCIA: 03/04/2016 a 02/04/2017

SIGNATÁRIOS: Adão Francisco de Oliveira - Representante Legal da Contratante

Gladstone Miquillito Dos Santos, José Antônio Dos Santos Junior - Representante Legal da Contratada

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretario de Estado da Educação, Juventude e Esportes, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, autoriza a Empresa Nasa Construtora Ltda, a dar reinício a conclusão de construção do prédio padrão MEC com 12 salas de aula para a Escola Estadual Custodia da Silva Pedreira, situada no município de Porto Nacional, em conformidade com o processo nº 2013/27000/002720 e ao contrato nº 187/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas, 02 de maio de 2016.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ALEX QUINTINO MORESCHI

Nasa Construtora Ltda.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **EDSON RONALDO NASCIMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 322/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.**

Republicada para correção

Altera a Portaria SEFAZ nº 1.160, de 31 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à portaria SEFAZ nº 1.160, de 31 de outubro de 2013 passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 322, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

COORDENAÇÃO TÉCNICA ESTADUAL - CTE	REPRESENTANTE		
COTEPE/ICMS	Titular: Márcia Mantovani	692212-1	
Grupo de Trabalho da COTEPE/ICMS	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL
GT05 - Combustíveis	Titular: Gilmar Alves Santana Suplente: Severino Gonçalves da C. Junior	610425-1 689696-1	gilmarsantana.sefaz.to.gov.br severinocostajr@hotmail.com
GT06 - SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos.	Titular: Kátia Patrícia Borges Suplente: João Herculano Júnior	694657-7 694266-1	katia@sefaz.to.gov.br herculano@sefaz.to.gov.br
GT08 - Quantificação	Titular: Idiane Abreu Cabral Suplente: Linda Marta Arantes Beirigo	1060252-4 684384-1	idiane@sefaz.to.gov.br lindamarta@sefaz.to.gov.br
GT11- Sistema de Convênios Ajustes e Protocolos.	Titular: Ana Rogéria Engelberg Silva Faria Suplente: Maria Rejane Barros de Brito	694649-6 69311-1	anaroengelberg@hotmail.com dtri@sefaz.to.gov.br
GT12 - Comércio Eletrônico	Titular: Maria Rejane Barros de Brito Suplente: Ana Rogéria Engelberg Silva Faria	69311-1 694649-6	dtri@sefaz.to.gov.br anaroengelberg@hotmail.com
GT13 - Energia Elétrica	Titular: Carlos José dos Santos M. Júnior Suplente: Ricardo Shiniti Konya	602970-1 90002285-4	
GT26 - Benefícios Fiscais	Titular: Saulo Barreira Silva Suplente: Jorge Alberto Pires de Medeiros	193216-1 689530-1	jorgeapmedeiros@gmail.com saubobarreira@sefaz.to.gov.br
GT34 - Substituição Tributária	Titular: Jorge Alberto Pires de Medeiros Suplente: Marcelo Bueno Duarte	689530-1 694827-8	jorgeapmedeiros@gmail.com marcelo@sefaz.to.gov.br
GT37 - IPVA	Titular: Leonel dos Santos Vaz Suplente: José de Ribamar Rocha Costa	8165718-8 267.068-1	leonel@sefaz.to.gov.br jrcosta@sefaz.to.gov.br
GT38 - Simples Nacional	Titular: José Cristóvão Santos Suplente: Márcia Mendes Marques Braga	348524-1 191329-8	josecristovao@sefaz.to.gov.br marciamentes@sefaz.to.gov.br
GT40 - Comunicação	Titular: Carlos José dos Santos M. Júnior Suplente: Francisco das Chagas Vieira	602970-1 219931-1	cmoreira@sefaz.to.gov.br francisco@sefaz.to.gov.br
GT46 - ECF	Titular: Guilherme Sales Carvalho Suplente: Arlena Borges Machado	692255-4 688010-0	guilherme@sefaz.to.gov.br arlena@sefaz.to.gov.br
GT47 - Reforma Tributária	Titular: Kátia Patrícia Borges Suplente: Saulo Barreira Silva	694657-7 689530-1	katia@sefaz.to.gov.br saubobarreira@sefaz.to.gov.br
GT48 - SPED Fiscal	Titular: Sônia Mara Silva Borges Suplente: Gleib Adelino Lopes Rezende	696226-2 692.620-7	soniaborges@sefaz.to.gov.br gleib@sefaz.to.gov.br
GT50 - Recuperação de Créditos Fiscais	Titular: Fabrício Paraguassu Ferreira Suplente: Paulo Sérgio da Silva	736.020-1 505940-1	paraguassu@sefaz.to.gov.br paulo-sergio@sefaz.to.gov.br
GT 51 - ITCD	Titular: Franceandra Mendes Chaves Suplente: Eri Neves da Costa	649081-1 692182-5	franceandra@sefaz.to.gov.br eril@sefaz.to.gov.br
GT53 - Arrecadação de Tributos	Titular: Urvane Irineu de Carvalho Suplente: Maria Raimunda Costa Amorim	431075-4 90000987-0	urvine@sefaz.to.gov.br mariaraimunda@sefaz.to.gov.br
GT54 - Comércio Exterior	Titular: Fernando Batista de Oliveira Suplente: Raimundo Nonato Parente Filho	520322-8 690.643-5	fernandobatista@sefaz.to.gov.br raimundo@sefaz.to.gov.br
GT60 - Meios de Pagamentos	Titular: Sônia Mara Silva Borges Suplente: Guilherme Sales Carvalho	696226-2 692255-4	soniaborges@sefaz.to.gov.br guilherme@sefaz.to.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 018, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.9, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de Maio de 2016

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00018, de 02 de Maio de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: REFRIGERANTES				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
22.9.1	UN	ÁGUA TÔNICA EM LATA DE 350 ML	2,15	00018/2016 02/05/2016
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,76	00018/2016 02/05/2016
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,38	00018/2016 02/05/2016
22.9.2	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,53	00018/2016 02/05/2016
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 1	3,49	00018/2016 02/05/2016
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 2	3,07	00018/2016 02/05/2016
22.9.3	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1500 ML Classe 3	2,76	00018/2016 02/05/2016
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 1	4,92	00018/2016 02/05/2016
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 2	4,16	00018/2016 02/05/2016
22.9.4	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2000 ML Classe 3	3,18	00018/2016 02/05/2016
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	2,21	00018/2016 02/05/2016
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,93	00018/2016 02/05/2016
22.9.5	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,47	00018/2016 02/05/2016
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 1	2,74	00018/2016 02/05/2016
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 2	2,40	00018/2016 02/05/2016
22.9.6	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 500 A 600 ML Classe 3	1,89	00018/2016 02/05/2016
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 1	2,26	00018/2016 02/05/2016
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 2	2,01	00018/2016 02/05/2016
22.9.7	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 600 ML Classe 3	1,69	00018/2016 02/05/2016
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,08	00018/2016 02/05/2016
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	0,91	00018/2016 02/05/2016
22.9.8	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	0,74	00018/2016 02/05/2016
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 1	1,47	00018/2016 02/05/2016
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 2	1,28	00018/2016 02/05/2016
22.9.9	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL/DESCARTÁVEL DE 201 A 260 ML Classe 3	1,21	00018/2016 02/05/2016
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,10	00018/2016 02/05/2016
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 2	1,79	00018/2016 02/05/2016
22.9.10	UN	REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,48	00018/2016 02/05/2016
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 1	2,38	00018/2016 02/05/2016
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 2	2,33	00018/2016 02/05/2016
22.9.11	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1000 ML Classe 3	1,95	00018/2016 02/05/2016
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 1	1,75	00018/2016 02/05/2016
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 2	1,47	00018/2016 02/05/2016
22.9.12	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 261 A 360 ML Classe 3	1,33	00018/2016 02/05/2016
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 1	5,42	00018/2016 02/05/2016
22.9.13	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2500 ML Classe 2	4,75	00018/2016 02/05/2016
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 1	1,30	00018/2016 02/05/2016
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 2	1,22	00018/2016 02/05/2016
22.9.14	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL ATÉ 200 ML Classe 3	1,05	00018/2016 02/05/2016
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 1500 ML Classe 1	3,43	00018/2016 02/05/2016
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 2	3,18	00018/2016 02/05/2016
22.9.16	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL ATÉ 1500 ML Classe 3	2,57	00018/2016 02/05/2016
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 1	2,22	00018/2016 02/05/2016
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 2	1,87	00018/2016 02/05/2016
22.9.17	UN	REFRIGERANTE TIPO LIGHT LEMON EM LATA DE 350 ML Classe 3	1,48	00018/2016 02/05/2016
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 1	5,39	00018/2016 02/05/2016
22.9.19	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 3000 A 3300 ML Classe 2	5,02	00018/2016 02/05/2016
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 1	4,64	00018/2016 02/05/2016
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 2	3,95	00018/2016 02/05/2016
22.9.20	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 2.250 ML Classe 3	2,43	00018/2016 02/05/2016
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 1	1,46	00018/2016 02/05/2016
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 2	1,35	00018/2016 02/05/2016
22.9.23	LAT	REFRIGERANTE EM LATA 250 ML Classe 3	1,00	00018/2016 02/05/2016
22.9.32	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML Classe 1	13,70	00018/2016 02/05/2016
22.9.33	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML TIPO ZERO Classe 1	14,25	00018/2016 02/05/2016
22.9.34	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM BAG DE 1000 ML Classe 2	12,60	00018/2016 02/05/2016
22.9.35	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML Classe 1	5,25	00018/2016 02/05/2016
22.9.36	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1750 ML Classe 2	4,62	00018/2016 02/05/2016
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 1	4,19	00018/2016 02/05/2016
22.9.37	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM RETORNÁVEL DE 2000 ML Classe 2	3,89	00018/2016 02/05/2016
22.9.38	UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM ALUMÍNIO DE 225 ML A 285 ML Classe 1	5,00	00018/2016 02/05/2016

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
REFRIGERANTES	
Classe 1	Coca-Cola, Todas as marcas de Água Tônica, Coca-Cola Garrafa História, Coca-Cola Stevia, Outras Marcas
Classe 2	Fanta, Guaraná Antarctica, Soda Limonada, Aquarius Lemon, H2OH, Guaraná Kuat, Pepsi Cola, Pepsi Twist, Sprite, Sukita, Antarctica Citrus
Classe 3	Orange, Refrigerantes Spooziinho, Refrigerantes Spool, Refrigerantes Schin, Daqui, Iubaina Maçã, Simba, Jesus, Jesus Zero, Goianinho, Goianinho Zero,
	Grappette, Píchula, Contí Cola, Contí Cola Zero, Iubaina, Iubaina Zero, Antarctica Citrus, Cerpa

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ESPECIALIZADA EM MAPEAMENTO, ANÁLISE E MELHORIA
DE PROCESSOS DO CONTROLE AMBIENTAL DO INSTITUTO
NATUREZA DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE
EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/NATURATINS/2016/
BIRD/PDRIS- REPUBLICAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 003/NATURATINS/2016/
BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo a identificação do macrofluxo dos setores que atuam no Controle Ambiental e seus macroprocessos, diagnóstico da situação atual através de:

- Mapeamento dos 45 (quarenta e cinco) processos do Naturatins;

- Conhecimento, formalização, avaliação e proposição de melhorias aos processos mapeados;

- Definição de modelos de acompanhamento da implementação das melhorias nos processos, indicadores e avaliação dos resultados.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: (i) ampla experiência demonstrada em análise organizacional, planejamento e gerenciamento estratégico; (ii) ampla atuação na área de planejamento e desenvolvimento organizacional junto ao setor público; (iii) experiência demonstrada na implantação de sistemas operacionais e interfaces.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8 h as 12 h e de 14 h às 18 h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento- SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16h do dia 19 de maio de 2016. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473.

8. As manifestações que foram recebidas até 02 de março de 2016 foram aceitas, ou seja, as empresas que já manifestaram interesses não precisam reenviar a manifestação para a nova publicação.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DESTINADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS EM: DEFINIÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE INDICADORES; GESTÃO ESTRATÉGICA COM O USO DO BALANCED SCORECARD; GERENCIAMENTO DE PROJETOS E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA O ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 004/SEPLAN/2016/BIRD/
PDRIS - REPUBLICAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA (SDP) Nº 004/SEPLAN/2016/BIRD/
PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo obter apoio técnico e especializado para promover a capacitação dos servidores das ASTEPs nas áreas de: Definição, Avaliação e Monitoramento de Indicadores; Gestão Estratégica com o uso do Balanced Scorecard e Gerenciamento de Projetos, a ser promovido por instituição de ensino, a qual visa o desenvolvimento e disseminação do pensamento estratégico do Estado. Além disso, capacitar os técnicos envolvidos nas atividades de Recursos Humanos com os mais diversos cursos nas áreas de RH e gestão de pessoas, obedecendo às seguintes especificidades: a) Capacitar 50 (cinquenta) servidores em Definição, Avaliação e Monitoramento de Indicadores; Gestão Estratégica com o uso do Balanced Scorecard e Gerenciamento de Projetos; e; b) Capacitar 360 (trezentos e sessenta) servidores em cursos de Recursos Humanos e gerenciamento de pessoas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços. O critério para selecionar a lista curta é: 1) Comprovar Conhecimentos e Expertise na condução de capacitações diversas; 2) Demonstrar as experiências quanto à elaboração de materiais didáticos de formação; 3) Comprovar habilidade da empresa em realizar capacitações com tema na área de Indicadores Estratégicos; 4) Comprovar habilidade da empresa em realizar capacitações com temas na área de Balanced Scorecard e Gerenciamento de Projetos; e 5) Comprovar capacidade da empresa em conduzir capacitações com temas diversos na área de Recursos Humanos.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as suas qualificações.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e Custos (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18:00h do dia 23 de maio de 2016. Secretaria do Planejamento e Orçamento. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63) 3212-4473. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado em www.seplan.to.gov.br.

8. As manifestações de interesse que foram recebidas até dia 25 de abril de 2016, foram aceitas, ou seja, as empresas que já manifestaram interesse não precisam reenviar a manifestação para esta republicação.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 046/2016. Abertura dia 17.05.2016 às 09h00min visando à aquisição de material de consumo (alfinete, almofada, caneta etc.), para atender às necessidades da ADAPEC, Proc. 03.296/3443/2015, Recurso: Próprio. Pregoeira. CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de maio de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 097/2014
PROCESSO Nº 00.132/1701/2014**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO comunica aos interessados o cancelamento dos itens abaixo, conforme justificativa do órgão, exarada às folhas 1689 dos autos, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOE Nº 4.460, de 18 de setembro de 2015, para aquisição de material de consumo.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10000	PCT	Açúcar cristalizado, pacote com 2 kg, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	PEROLA	2,79	27.900,00
2	5000	FRS	Água sanitária 02 Lts base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no ministério da saúde, data de fabricação e prazo de validade.	FC	2,65	13.250,00
3	5000	UNID	Álcool etílico hidratado líquido 92,8 neutro INPM - 1Lts	ITAJÁ	3,03	15.150,00
14	1000	UNID	Desodorizador aromatizante de ambiente 400 ml	GLADE	3,74	3.740,00
16	500	UNID	Escova sanitária s/suporte com cerdas de nylon.	INCAVAS	2,69	1.345,00
18	3000	PCT	Esponha dupla face com bactericida, 110 mm X 75 mm. Embalagem individual c/identificação	WISH	0,42	1.260,00
19	2000	PCT	Esponha de aço fina biodegradável com 08 unidades	Q - BRILHO	0,79	1.580,00
21	2000	UNID	Flanela 40x60cm, com bordas chuleadas.	DINÂMICA JK	1,39	2.780,00
22	50	UNID	Garrafa térmica com capacidade de, no mínimo 1,8 litros, fabricada em material atóxico.	TERMOLAR	56,00	2.800,00
23	50	UNID	Garrafa térmica de Pressão com capacidade de, no mínimo, 750 ml (aceitável até 1 litro), alça fixa e bico direcionador com corta-gotas, abertura por rosca (parcial, sem uma volta completa da tampa), fabricada em material atóxico.	TERMOLAR	22,90	1.145,00
24	300	UNID	Isqueiro uso doméstico Tamanho: 8.2 x 2.45 x 1.15 cm	BIC	2,80	840,00
25	150	CX	Limpador Limpeza Pesada 500 ml - descrição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Álcool Etoxiado, Água, Fragrância floral campestre ou maçã verde (caixa contendo 12 unidades)	ZUPP	18,00	2.700,00
26	2000	UNID	Detergente limpa pedra 5 litros - PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: Composição Química: Ácido clorídrico, ácido fluorídrico, ácido dodecilbenzeno sulfônico linear, corante e veículo; Princípio Ativo: Ácido Fluorídrico à 71% e Ácido Clorídrico à 33% pH (1.0%) = 2.50 à 3.50 Aparência: Líquido Opaco Roxo Densidade = 0.950 à 1.050 g/cm³ Viscosidade: N.D. Solubilidade em água: 100% Com Registro no Ministério da Saúde	DERMIX IP	18,00	36.000,00

27	1000	UNID	Limpa alumínio 500 ml	USELIMP	1,89	1.890,00
33	300	UNID	Pá coletora em plástico pet na cor cinza com tampa, base 27,6 x 27,2 x 12 cm com duas rodinhas, cabo dobrável e rosqueável com 85 cm e gancho na ponta, com apoio para firmar o pé.	PLASÚTIL	31,90	9.570,00
36	2.000	FARDO	Papel higiênico, folha simples picotado, dimensões 10 cm x 60m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumado, não reciclado, 100% celulose. Fardo com 16 pacotes contendo 4 unidades em cada pacote.	NOTÁVEL	25,99	51.980,00
37	500	UNID	Rodo Plástico c/Borracha Dupla Puxa e Seca, cepa em polipropileno com dimensões de 60 cm, com cabo e encaixe rosqueado.	RODOBEM	7,45	3.725,00
38	500	UNID	Rodo Plástico c/Borracha Dupla Puxa e Seca, cepa em polipropileno com dimensões de 30 cm, com cabo e encaixe rosqueado.	RODOBEM	5,50	2.750,00
39	150	CX	Sabão em barra multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g neutro. Embalagem com 10 pacotes contendo 05 unidades cada, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde.	OESTE	26,50	3.975,00
45	500	UNID	Vassoura de pelo pequena, largura de 35 cm, cabo com encaixe rosqueado.	2000	5,04	2.520,00
47	1000	UNID	Pedra para vaso sanitário, com aroma de lavanda, sendo composta cada unidade de um gancho, rede protetora e uma pedra de 25g.	POLITRIZ	1,15	1.150,00
49	100	PCT	Mascara descartável multiuso - confeccionada em duas camadas, sendo a externa 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno, com elástico. Tamanho Único e cor branca. Embalagem com 100 unidades.	LAGROTTA	9,75	975,00
50	500	PCT	Papel toalha interfolhas Medidas: 21 X 23 cm (FOLHAS) Embalagem: 250 folhas duplas confeccionado em papel não reciclável COR: BRANCA	GLOBO	7,60	3.800,00
53	1.000	UNID	Inseticida aerossol, para combater baratas e formigas, moscas, mosquitos e pernilongos.	MAT	5,99	5.990,00
54	300	UNID	Lâmpada de 40 W luz do dia 220 volts	EMPALUX	7,45	2.235,00
55	300	UNID	Reator 2/40 Watts 220 volts	LINE	14,89	4.467,00

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE Nº 4.460, de 18 de setembro de 2015.

Palmas, 04 de maio de 2016.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 28, de 16 de Março de 2016, publicada no DOE de 17 de Março de 2016 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 29 de Abril de 2016 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 527 e Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 530/532, do processo nº 2015/3700/000.152, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESA INABILITADA:

CONSTRUTORA MOLINA LTDA

Publique-se na forma do art. 48, §3º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 04 de Abril de 2016.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA-SEMARH Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2015.39000.000161	Poliana Ribeiro Pereira Pedreira Número Funcional 1238353-2	Elania Ferreira de Oliveira Número Funcional 585637-2	009/2016	PARÁ AMAZONIA COMÉRCIO LTDA - EPP	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as necessidades Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 008/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo nº 2015.39000.000161
Contrato nº 009/2016
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
Contratado: PARÁ AMAZONIA COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 83.356.071/0001-59
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS utilitários tipo pick-ups, para atender as necessidades Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 008/2016, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Valor: O valor é de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002642
Data da Assinatura: 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2016.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários:
LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
JURACY MARTINS COSTA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **MARCOS ESNER MUSAFIR****PORTARIA/SESAU Nº 570, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 96 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a contratação dos serviços de chaveiro com fornecimento de peças a serem utilizadas em todos os tipos de portas dos bens (prédios, armários e gavetas) desta Secretaria de Estado da Saúde e Unidades Anexas;

Considerando a necessidade de manter a segurança dos bens e também de todos os documentos que são guardados e arquivados nas unidades internas e externas da SESAU-TO, e Unidades Anexas.

Considerando Parecer Jurídico "GCP" nº 164/2016 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídico da Pasta, devidamente homologado pelo Gestor no Despacho/GAB nº xxx, no qual se manifesta favorável à aquisição da prestação do serviço junto à empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 02.485.653/0001-33 para a contratação a contratação de serviços de chaveiro com fornecimento de peças a serem utilizadas em todos os tipos de portas dos bens (prédios, armários e gavetas) desta Secretaria de Estado da Saúde e Unidades Anexas, conforme Termo de Referência 05/2015/SESAU/SALE/DAL, cujo valor estimado se perfaz total de R\$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais), conforme Ato Motivado nº 30/2016 - Processo Administrativo nº 2015. 30550. 002503.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 581, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 305, de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.588, de 29 de março de 2016, que instaurou a Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2011/2900/001549;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 280/2016/SESAU/SAJ-GDC, de 27 de abril de 2016, da lavra da Presidente da 5ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 305, de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.588, de 29 de março de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 29 de abril de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 604, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1492, de 18 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.529, de 29 de dezembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 115, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.559, de 15 de fevereiro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 230, de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.578, de 11 de março de 2016;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 282/2016/SESAU/SAJ-GDC, de 27 de abril de 2016, da lavra da Presidente da 5ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 230, de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.578, de 11 de março de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2015/30550/006067;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 25 de abril de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 605, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 62, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.549, de 28 de janeiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 366, de 01 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.593, de 05 e abril de 2016;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 275/2016/SESAU/GABSEC/SAJ/GDC, de 26 de abril de 2016, da lavra da Presidente da 4ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a 4ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2015/30550/004887, pelo prazo legal de 30 (trinta) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de abril de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 606, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 270, de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.580, de 15/03/2016, que instaurou Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos narrados no Ofício 114/2011 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dianópolis;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 273/2016/SAJ/GDC-2ªCPSS, que solicita autorização para prorrogar a portaria em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 270, de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.580, de 15/03/2016, para continuação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2011/2900/001250;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 27 de abril de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 607, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 269, de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.580, de 15/03/2016, que instaurou Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos narrados no MEMO/HGP/DIRGER/Nº 203/2011;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 277/2016/SAJ/GDC-2ªCPSS, que solicita autorização para prorrogar a portaria em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 269, de 07/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.580, de 15/03/2016, para continuação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2011/2900/001140;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir do dia 27 de abril de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 608, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 139, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.571, de 02 de março de 2016, que instaurou a Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2011/2900/001147;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 285/2016/SESAU/SAJ-GDC, de 27 de abril de 2016, da lavra da Presidente da 5ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 139, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.571, de 02 de março de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 25 de abril de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 609, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 304, de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.588, de 29 de março de 2016, que instaurou a Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2011/2900/001459;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 279/2016/SESAU/SAJ-GDC, de 27 de abril de 2016, da lavra da Presidente da 5ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 304, de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.588, de 29 de março de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de abril de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 610, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 276, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.580, de 15 de março de 2016, que instaurou a Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2011/2900/001137;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 283/2016/SESAU/SAJ-GDC, de 27 de abril de 2016, da lavra da Presidente da 5ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 276, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.580, de 15 de março de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 26 de abril de 2016.

PORTARIA GABSEC/SESAU Nº 611, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Portaria nº 136, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.571, de 02 de março de 2016, que instaurou a Sindicância Investigativa, autuada sob o nº 2011/2900/001201;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 281/2016/SESAU/SAJ-GDC, de 27 de abril de 2016, da lavra da Presidente da 5ª Comissão Permanente de Sindicância da Sesau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 136, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.571, de 02 de março de 2016, para continuação e conclusão dos trabalhos de Sindicância Investigativa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir do dia 25 de abril de 2016.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 612/2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 de 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, que conforme explícito no artigo 196 e no Inciso IV, do art. 3º, da Constituição Federal, um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil consiste na promoção do bem estar de todos, onde lemos respectivamente:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Considerando, que este bem estar perpassa pelo saneamento básico que além de ser um direito assegurado pela Constituição, é definido pela Lei nº 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Apesar disso, embora sua importância seja vital para nossa sobrevivência, para o consumo, ela precisa ser tratada (potável), ou seja, possuir características que a coloque na condição própria para o consumo, podendo ser ingerida pelos seres humanos sem causar doenças.

Considerando, que a água é um dos elementos mais essenciais à vida e à saúde, sua importância é insubstituível, pois, o organismo humano possui um sistema específico, capacitado para a digestão, processamento e distribuição, fazendo com que todos os mecanismos fisiológicos funcionem corretamente, pois, todas as células e funções dos órgãos que compõem nossa anatomia e fisiologia dependem da água para o seu perfeito funcionamento.

Considerando, que no tocante à limpeza e assepsia, é inegável a importância da água em todo o processo, abrangendo desde uma simples e correta lavagem das mãos antes do manuseio de pacientes até a higienização dos ambientes, sendo estes, fatores preponderantes no controle de infecções hospitalares.

Considerando ainda, que “no processo terapêutico hospitalar” o uso de água potável é imprescindível, tanto profilática quanto terapêuticamente, e o serviço de coleta, acondicionamento, tratamento, transporte e disposição final de água potável é indiscutivelmente um serviço continuado, uma vez que sua interrupção pode comprometer drasticamente a continuidade dos trabalhos nas unidades hospitalares do estado, colocando em risco a vida e o bem estar dos usuários atendidos, o que acarretaria um imensurável dano à saúde pública em geral.

Considerando, que esta aquisição justifica-se pelo fato de FORNECIMENTO DE ÁGUA se tratar de um serviço imprescindível ao funcionamento adequado da unidade hospitalar.

Considerando o Parecer Jurídico “SAJ/GCP” nº 108/2016 exarado pela Gerência de Análise de Contratações Públicas, da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº 299/2016, no qual se manifesta favorável a contratação da empresa SISTEMA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, no valor estimado total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação da empresa SISTEMA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO - SISAPA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.589/0001-20, no valor estimado total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.302.1165.4113, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0250001915, conforme elencado no Processo Administrativo nº 2015/30550/004889.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2016.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2013

PROCESSO: 2013.30550.003926
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 090/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ARAÚJO E RESPLANDE LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA “SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO” DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO. FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 24 DE ABRIL DE 2016 PARA 24 DE ABRIL DE 2017.
ORÇAMENTO: 10.305.1165.4125
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0251
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
ARAÚJO E RESPLANDE LTDA-ME P/CONTRATADA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2011

PROCESSO: 2014.30550.001186
TERMO ADITIVO: 6º
CONTRATO: 145/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA”. FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 12 DE ABRIL DE 2016 PARA 12 DE ABRIL DE 2017.
ORÇAMENTO: 10.122.1111.4200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016

PROCESSO: 2016.30550.003080
CONTRATO: 040/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL, DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: 80.0000,00 (OITENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1111.4253
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR P/CONTRATANTE
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2016

PROCESSO: 2015.30550.002503
CONTRATO: 043/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE CHAVEIRO CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: 7.880,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1111.4200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39
FONTE: 0102
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 180 DIAS (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA VEDADA E PRORROGAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR P/CONTRATANTE
PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA-ME P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2875/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS
ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 02.346.952/0001-97

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	3000	Test.	Kit para detecção - de anticorpos contra o vírus da Hepatite B (anti HBS). (descrição conforme edital)	Roche	8,50	25.500,00
04	800	Test.	Kit para detecção - de anticorpos de classe IGM contra o antígeno do core do vírus da Hepatite B (anti-HBC IGM). (descrição conforme edital)	Roche	8,45	6.760,00
05	5100	Test.	Kit para detecção - qualitativa de anticorpos contra o vírus da Hepatite B (anti-HBC TOTAL) em soro ou plasma humano. (descrição conforme edital)	Roche	8,50	43.350,00
06	5100	Test.	Kit para detecção - qualitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBSAg). (descrição conforme edital)	Roche	7,56	38.556,00

09	600	Test.	Kit para detecção - qualitativa de anticorpos de classe IGG contra o vírus da Rubéola em soro ou plasma humano. (descrição conforme edital)	Roche	9,50	5.700,00
12	2400	Test.	Kit para detecção - determinação quantitativa de anticorpos IGG para o toxoplasma Gondii em soro ou plasma humano. (descrição conforme edital)	Roche	9,21	22.104,00
13	2400	Test.	Kit para detecção - qualitativo de anticorpos totais do IGM para o toxoplasma Gondii vírus em soro ou plasma humano. (descrição conforme edital)	Roche	10,13	24.312,00
15	2000	Test.	Citomegalovírus IGG. Kit para detecção de anticorpos contra o vírus de citomegalovírus do tipo IGG. (descrição conforme edital)	Roche	11,00	22.000,00
16	2000	Test.	Citomegalovírus IGM. Kit para detecção de anticorpos contra vírus de citomegalovírus do tipo IGM. (descrição conforme edital)	Roche	12,50	25.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						213.282,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de Abril de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro(a)

CIBELE REGINA DE OLIVEIRA PAIVA
CPF 377.281.641-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2875/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL
LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	16000	Test.	Kit para detecção HIV Testes para diagnóstico sorológico do HIV. (descrição conforme o edital)	Alere	4,64	74.240,00
10	3840	Test.	Kit Elisa para detecção de anticorpos Anti Trypanosoma Cruzi em soro ou plasma humano. (descrição conforme o edital)	Wama Diagnostica	6,42	24.652,80
18	13	Kit	Brucelose qualitativo especificação antígeno rosa bengala frasco 1 ML. (descrição conforme o edital)	Ebram	79,95	1.039,35
19	1200	Test.	Teste imunocromatográfico rápido. (descrição conforme o edital)	Alere	8,85	10.620,00
VALOR TOTAL (R\$)						110.552,15

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 14 de Abril de 2016.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA
CPF 731.466.411-00

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2875/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 37.396.017/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	2300	Test.	Kit para detecção - de anticorpos de classe IGM contra o vírus da Hepatite A (anti-HAV IGM). (descrição conforme o edital)	Siemens	11,50	26.450,00
07	4600	Test.	Kit para detecção - qualitativa de anticorpos totais dirigidos contra a região estrutural e não estrutural contra o vírus da hepatite C (anti-HCV). (descrição conforme o edital)	Siemens	11,55	53.130,00
08	600	Test.	Kit para detecção - de anticorpos contra o vírus de rubéola do tipo IGM. (descrição conforme o edital)	Siemens	11,55	6.930,00
VALOR TOTAL (R\$)						86.510,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de Abril de 2016.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário da Saúde

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

RAQUEL SALLES CAIXETA BORGES
CPF 587.101.831-91

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2875/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	6816	Test.	Kit Chagas Hai teste in vitro de hemaglutinação indireta. (descrição conforme edital)	Wama	2,31	15.744,96
14	5600	Test.	Teste VDRL com finalidade de detectar anticorpos da Sífilis no soro. (descrição conforme edital)	Ômega	0,09	504,00
VALOR TOTAL (R\$)						16.248,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de Abril de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro(a)

ANDRE DA SILVA ALMEIDA
CPF 505.490.061-68

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 162/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL
LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	06	Und.	Bobina de papel térmico 0.80 mm x 0.49 mm para ser usado em aparelho de bioquímica espectrofotômetro BTS 310 da Biosystems. (Descrição completa no edital)	Biotécnica	9,56	57,36
02	03	Kits	Soro Calibrador de Bioquímica, compatível com equipamento semi-automatizado, do tipo BTS-310 - Biosystem. (Descrição completa no edital)	Biotécnica	159,50	478,50
03	06	Kits	Controle Normal para Bioquímica, compatível com equipamento semi-automatizado, do tipo BTS-310 - Biosystem. (Descrição completa no edital)	Biotécnica	220,99	1.325,94
04	06	Kits	Controle anormal para Bioquímica, compatível com equipamento semi-automatizado, do tipo BTS-310 - Biosystem. (Descrição completa no edital)	Biotécnica	219,99	1.319,94
05	10	Kit	Kit de Capacidade de Ligação de Ferro, compatível com equipamento semi-automatizado, do tipo BTS-310 - Biosystem. (Descrição completa no edital)	Biotécnica	30,99	309,90
07	04	Kits	Kit para Determinação de Lactato Desidrogenase (LDH), compatível com equipamento semi-automatizado, do tipo BTS-310 - Biosystem. (Descrição completa no edital)	Biotécnica	42,99	171,96
08	08	Kits	Kit para Determinação do Ferro Sérico (Ferrosina), compatível com equipamento semi-automatizado, do tipo BTS-310 - Biosystem. (Descrição completa no edital)	Biotécnica	31,99	255,92
09	02	Fr.	Solução de Lavagem para Fotômetros, compatível com equipamento semi-automatizado, do tipo BTS-310 - Biosystem. (Descrição completa no edital)	Biotécnica	60,07	120,14
VALOR TOTAL (R\$)						4.039,66

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 20 de Abril de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA
CPF 731.466.411-00

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 046/2016 - Processo 6110/2015. Objeto: Equipamento Hospitalar. Abertura: 09 horas do dia 19/05/2016. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 047/2016 - Processo 2066/2015. Objeto: Aquisição de materiais de campo. Abertura: 09 horas do dia 19/05/2016. Pregoeira: Wiviane Nara.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 04 de maio de 2016.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/2875, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME.
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 110.552,15.

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS .
CNPJ: 37.396.017/0001-10, o valor adjudicado R\$ 86.510,00.

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 00.740.696/0001-92, o valor adjudicado R\$ 16.248,96.

APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ: 02.346.952/0001-97, o valor adjudicado R\$ 213.282,00.

O valor total adjudicado R\$ 426.593,11. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 01 de abril de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 162/2015 - Processo Administrativo Nº 1216/2015, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 4.039,66.

O valor total adjudicado R\$ 4.039,66. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 20 de abril de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que em atendimento ao Despacho GABSEC Nº 401/2016 REVOGA e consequentemente CANCELA o Chamamento para Credenciamento nº 004/2015 - Processo Administrativo 2015/30550/002026, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde, com finalidade de prestação de serviços de citopatologia, anatomia patológica e biopsias.

Palmas, 28 de abril de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 492, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

ALTERAR, o art.2º da Portaria nº 264, de 20 de março de 2015 e, publicada no Diário Oficial nº 4.343, de 25 e março de 2015 que designa os Médicos Legistas Eduardo Komka Filho e Eduardo Henrique Vital Godinho para elaborarem o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, devendo tal encargo ser atribuído ao Perito Oficial CASSIO DI LEU DE CARVALHO, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalho.

PORTARIA SSP Nº 494, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 e com o Anexo VI da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de ocuparem a Função Comissionada de Segurança Pública- FCSP-02, com efeito retroativo a 10/03/2016:

Nome	Matrícula
DELZUITA FERREIRA DA SILVA	85240-3
FABIO LANNA DA COSTA	821643-1
WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA	561244-4

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem a Função Comissionada da Segurança Pública- FCSP-02, com efeito retroativo a 10/03/2016:

Nome	Matrícula
ELANE TOMAZ DA SILVA	925394-2
JULIANA DE FÁTIMA LIMA	950753-1
MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA	599247

PORTARIA SSP Nº 495, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 e com o Anexo VI da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de ocuparem a Função Comissionada de Segurança Pública- FCSP-02, com efeito retroativo a 04/04/2016:

Nome	Matrícula
ZILMAN AIRES MOURA	710833-3
RAIMUNDA MARIA DE SOUZA	864540-2

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem a Função Comissionada da Segurança Pública- FCSP-02, com efeito retroativo a 04/04/2016:

Nome	Matrícula
ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	500360-1
JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	795280-1

PORTARIA SSP Nº 496, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, e da complexidade das diligências;

Considerando solicitação da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi, através do Memorando nº 217/2016, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1053019-2, lotada na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Gurupi, cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Dueré e, concorrendo à escala de Plantão da Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, para, em caráter especial, presidir Inquérito Policial até conclusão, em face dos Boletins de Ocorrência nº 56305 E/2015 e nº 22458 E/2016, noticiando crimes virtuais em que foram vítimas as adolescentes Isabella Heloíza Santana da Silva e Karine Gomes de Farias, respectivamente.

PORTARIA SSP Nº 497, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

Considerando que o Diretor da Academia da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria nº 003/2016, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve;

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula nº 847024-1, Motorista, previstas para o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 504, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 16-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015, do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

Art.1º Designar os servidores: Fabrício Oliveira da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 11192771-1 e Marilene Rodrigues dos Santos, Assessora Especial, matrícula nº 11501871, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem o encargo de Fiscal e Suplente, respectivamente, do contrato nº 16/2016, para aquisição material de consumo (gás liquefeito de petróleo) visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/0474
Contrato nº: 016/2016
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: HC Comercial Ltda - EPP
CNPJ: 04.197.264/0001-38
Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP, botijões de 13 kg e kits de registro, para atender as necessidades desta Pasta.
Valor: R\$ 7.301,09 (sete mil trezentos e um reais e nove centavos)
Natureza da Despesa :33.90.30
Fonte de Recurso :0100666666
Data da Assinatura: 15/04/2016
Vigência: 15/04/2016 até 31/12/2016
Signatários: Abizair Antonio Paniago - Subsecretário
Helder Lucas Rodrigues - Representante/Contratada

CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 058/2016-CGPC/TO, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 024/2016, instaurada através da Portaria nº 030/2016-CGPC/TO, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.589, de 30 de março de 2016, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso I, alínea "a"; Inciso II, alínea "i" e Inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

PORTARIA Nº 059/2016-CGPC/TO, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 025/2016, instaurada através da Portaria nº 031/2016-CGPC/TO, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.589, de 30 de março de 2016, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso I, alínea "a"; Inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

PORTARIA Nº 060/2016-CGPC/TO, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 026/2016, instaurada através da Portaria nº 032/2016-CGPC/TO, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.589, de 30 de março de 2016, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso I, alínea "a"; Inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

PORTARIA Nº 061/2016-CGPC/TO, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 027/2016, instaurada através da Portaria nº 033/2016-CGPC/TO, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.589, de 30 de março de 2016, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso I, alínea "a"; Inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

PORTARIA Nº 062/2016-CGPC/TO, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 028/2016, instaurada através da Portaria nº 034/2016-CGPC/TO, de 29 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.592, de 04 de abril de 2016, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso I, alínea "a"; Inciso III, alínea "b" e Inciso IV, alíneas "f" e "v" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

PORTARIA Nº 063/2016-CGPC/TO, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 029/2016, instaurada através da Portaria nº 036/2016-CGPC/TO, de 1º de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.594, de 06 de abril de 2016, destinada a apurar possíveis práticas de transgressões disciplinares, tipificadas no artigo 92, inciso I, alínea "a"; Inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006-Estatuto da Polícia Civil, referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2015 4100 000.093
Contrato nº: 003/2015
Aditivo: 2º
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: LEMOS & SILVA LTDA - EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº: 003/2015, conforme art. 62 §3º, inciso I da Lei nº 8.666/93 e a Lei de locação nº 8.245,91
Valor do Contrato: 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 41010.11333116220930000, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0225002545.
Data da assinatura: 04/05/2016
Vigência: 05/05/2016 a 05/05/2017
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
José Ricardo Cruz de Sousa Lemos - Contratado
Fiscal Titular do Contrato: Oswaldo Hugo Saunders Moraes
Número funcional: 1273574-1

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas, (horário local), do dia 23 de Maio de 2016, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, nesta capital, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório, de interesse da Agência de Fomento, processo nº 027/2016. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: www.fomento.to.gov.br no menu "licitação" e na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cpl@fomento.to.gov.br, ou pelos telefones: (63) 3220-9814/9819.

Palmas, 03 de Maio de 2016.

Leandro Oliveira Cavalcante
Pregoeiro

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

PORTARIA Nº 164, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999;

CONSIDERANDO o valor socioeconômico da cultura da soja para o Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, determinado pela Instrução Normativa Federal nº 2, de 29 de janeiro de 2007, e da atribuição que confere o Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da "Ferrugem Asiática da Soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) e, ainda, a necessidade de estar sempre revendo, adequando e atualizando as ações e medidas fitossanitárias para prevenção e controle da referida praga;

CONSIDERANDO o que as pesquisas apontam para prevenção e controle fitossanitário da Ferrugem Asiática da Soja (*Phakopsora pachyrhizi*);

CONSIDERANDO o potencial de dano que o fungo *Phakopsora pachyrhizi* tem para as lavouras de Soja do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a importância da manutenção das áreas pós cultivo de Soja, sem a presença de plantas guaxas/tigueras, para a preservação das tecnologias de controle da praga disponíveis no mercado;

CONSIDERANDO, por fim, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as medidas e ações de profilaxia e controle da praga "Ferrugem Asiática da soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) no Estado do Tocantins, conforme constantes dos dispositivos seguintes da presente Portaria.

Art. 2º Estabelecer o Vazio Sanitário para a cultura da soja em todo o Estado do Tocantins, no período de 1º de julho a 30 de setembro de cada ano.

Art. 3º A semeadura da cultura da soja, no período de safra, em todo estado do Tocantins, será determinado por janela de plantio, iniciando-se em primeiro de outubro (01/10) e finalizando em 15 de janeiro (15/01) de cada ano como data limite.

§1º A prorrogação de prazo para a semeadura poderá ser concedida mediante Portaria desta Agência.

§2º Excepcionalmente a ADAPEC/TOCANTINS poderá autorizar a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja fora do calendário de semeadura, para o cultivo destinado à demonstração de cultivares e tecnologias em eventos e feiras agrícolas desde que a colheita não ultrapasse o início do vazio sanitário e a data da semeadura seja informada com antecedência através do cadastro anual da área produtora.

Art. 4º Fica instituída a obrigatoriedade do cadastramento anual, a cada safra, das propriedades e/ou áreas produtoras de soja no período de safra, até o quinto dia útil após o prazo limite da janela de plantio, junto ao Escritório da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS de seu município, em formulário próprio e disponibilizado em sua página eletrônica (www.adapec.to.gov.br).

Art. 5º Para os efeitos desta Portaria entende-se por:

I - Vazio Sanitário: o período de ausência total de plantas vivas da cultura da soja;

II - Sistema de subirrigação: a capacidade de elevação da umidade atingindo as raízes da planta por meio de ascensão capilar.

III - Pesquisa: o plantio de categorias de sementes genética e/ou superior;

IV - Ensino: o plantio de qualquer categoria de semente;

V - Plantas guaxas ou tigueras: as que germinam a partir de grãos de soja perdidos na colheita.

VI - Produtor de sementes: entidade produtora de sementes do setor público ou privado responsável pela sanidade da lavoura;

VII - Instituição de pesquisa: entidade do setor público ou privado que realiza estudos voltados a produção de soja;

VIII - Cooperado: proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título em cuja propriedade serão produzidas as sementes.

Art. 6º A ADAPEC/TOCANTINS poderá autorizar, excepcionalmente, a semeadura e a manutenção de plantas vivas de soja, dentro do período do vazio sanitário, em planície tropical, sob sistema de subirrigação, conforme previsto no art. 2º, quando solicitado pelo interessado através da apresentação do Cadastro de Propriedade de Soja, Plano de Trabalho, Termo de Compromisso do Produtor de Semente/Instituição de Pesquisa e Termo de Compromisso do Responsável Técnico, modelos Anexo I, II, III e IV, respectivamente, nas seguintes situações:

I - semeadura destinada à produção de sementes de categorias pesquisa científica;

II - semeadura de material genético sob responsabilidade e controle direto do obtentor ou indutor;

III - semeadura destinada à produção de sementes genéticas;

IV - semeadura de sementes de soja atreladas às informações contidas nos padrões estabelecidos para a produção de sementes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

§1º O cumprimento do Plano de Trabalho, dos Termos de Compromisso do Produtor de Semente/Instituição de Pesquisa e do Termo de Compromisso do Responsável Técnico será fiscalizado pela ADAPEC/TOCANTINS.

§2º Nas áreas excepcionalmente autorizadas para plantio no período de vazio sanitário, que forem comprovadas a perda do controle fitossanitário da praga, serão destruídas química ou mecanicamente pelos proprietários, sem ônus para o Estado.

Art. 7º No caso de pesquisas efetuadas por instituições específicas, a ADAPEC/TOCANTINS poderá, excepcionalmente, autorizar a manutenção de plantas vivas de soja dentro do período do vazio sanitário em outras situações não descritas no art. 6º

Art. 8º Todo proprietário, arrendatário, cooperante e/ou ocupante, a qualquer título, de área que se adéque à situação prevista no art. 6º desta Portaria, deverá obrigatoriamente cadastrar sua propriedade e/ou área produtora junto ao Escritório da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS de seu município, conforme Anexo I, II, III e IV desta Portaria, até o quinto dia útil após o prazo limite da janela de plantio.

Parágrafo único. Todos aqueles mencionados no *caput* deste artigo deverão comunicar as alterações de seu cadastro à ADAPEC/TOCANTINS.

Art. 9º É obrigatória, nos plantios efetuados dentro do período de vazio sanitário da soja, uma aplicação preventiva de fungicida recomendada para o controle no estádio R1 (início da floração - até 50% das plantas com uma flor).

§1º A utilização de fungicida deverá ser recomendada pelo responsável técnico e obrigatoriamente seguir todas as normas legais e tecnologias de aplicação de maneira que a eficiência fitossanitária não cause impactos negativos ao meio ambiente e à saúde humana, além da necessidade de se observar o registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e seu cadastro na ADAPEC/TO.

§2º Deverá constar no plano de trabalho o provável período da aplicação obrigatória de fungicida no estádio R1.

Art. 10 A semeadura no período do vazio sanitário será determinado por janela de plantio, iniciando-se em 20 de abril e finalizando em 15 de Junho de cada ano como data limite.

§1º Quanto aos ciclos dos materiais, fica a cargo do produtor a adequação do ciclo às determinações constantes do *caput* deste artigo c/c art. 11.

§2º Prorrogação de prazo para a semeadura e colheita poderá ser concedida mediante Portaria desta Agência.

§3º É permitida a semeadura a qualquer tempo na situação descrita excepcionalmente no art. 7º desta portaria, quando solicitado pelo interessado.

§4º Não compete a ADAPEC/TO, através deste instrumento, a responsabilidade em relação a distribuição e/ou uso dos recursos hídricos no período de excepcionalidade da safra, conforme *caput* deste artigo c/c art. 11.

Art. 11 É obrigatória à colheita da área plantada no período do vazio sanitário até 10 de outubro, sob pena da aplicação das sanções previstas no art. 15.

Parágrafo único: É permitida a colheita a qualquer tempo na situação descrita excepcionalmente no art. 7º desta Portaria, quando solicitado pelo interessado.

Art. 12 Na execução das atividades citadas no art. 7º, a instituição de pesquisa e ensino pública e/ou privada deverá apresentar, através dos pesquisadores e responsáveis técnicos, obrigatoriamente, o cadastro da área junto ao Escritório da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS de seu município, conforme Anexo I, II, III e IV desta Portaria, até o quinto dia útil após o término do plantio.

Art. 13 É obrigatória à realização de monitoramento para detecção da Ferrugem Asiática da Soja em lavouras, assim como a realização de controle de acordo com as recomendações do Responsável Técnico.

Parágrafo único. Caso haja a detecção da Ferrugem da Soja, o Responsável Técnico da lavoura deverá comunicar imediatamente a ocorrência da praga à Unidade Local de serviços da ADAPEC/TOCANTINS, bem como realizar o imediato controle.

Art. 14º Os produtores com áreas plantadas com soja durante a safra ou no período do vazio sanitário deverão eliminar as plantas voluntárias (guaxa ou tigueras) no prazo máximo de 30 dias após sua colheita.

§1º É de responsabilidade do produtor proprietário, arrendatário, cooperante, ocupante e/ou detentor de propriedade produtora de soja a eliminação das plantas voluntárias referidas neste artigo, de acordo com os arts. 8º e 9º do decreto nº 1634/2002.

§2º A semeadura de culturas em sucessão ou rotação, e as utilizadas como cobertura morta no plantio direto, não eximem o produtor de eliminar as plantas guaxas/tigueras de soja que germinem no meio da cultura principal.

Art. 15 O descumprimento das normas contidas nesta Portaria sujeitará os infratores a multa, interdição de propriedade, destruição de plantio e demais sanções administrativas, conforme normas estabelecidas na Lei nº 1.082 de 1º de julho de 1999, Decreto Estadual nº 1.634, de 28 de novembro de 2002 e Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, sem prejuízos das sanções penais previstas na Lei Federal nº 9.605 de 1998.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 17 Fica revogada a Portaria 419, de 01 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2016.

ANEXO I

CADASTRO DE PROPRIEDADE DE SOJA
(Condição de Excepcionalidade)

DADOS DA PROPRIEDADE				
☐ Campo de produção de sementes ☐ Campo de pesquisa ☐ Outros (especificar):				
COOPERADO:			CPF/CNPJ:	
PRODUTOR DE SEMENTE/INSTITUIÇÃO DE PESQUISA:			RENASEM:	
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual:	Fones: (fixo)		(cel)
Propriedade:		Talhões/Módulos/Lotes:	Município:	UF:
Acesso à propriedade:				
☐ Proprietário		☐ Arrendatário		☐ Outros:
DADOS DA LAVOURA				
Resp. Técnico - RT (do Produtor/Instituição de Pesquisa):		CREA:		Telefone:
COORDENADAS (GPS): S:		W:		Altitude:
SISTEMA DE IRRIGAÇÃO: Subirrigação ☐ Aspersão ☐ Pivô Central ☐ Outros: _____ ☐				

CULTIVAR	ÁREA (ha)	CONVENCIONAL/ TRANSGÊNICO	CICLO	DATA PROVÁVEL		ESTIMATIVA DE PRODUTIVIDADE (kg/ha)
				SEMEADURA	COLHEITA	
Total:						

Observações: _____

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

Produtor de Semente/Instituição de Pesquisa
(Representante Legal)

_____, ____ de _____ de _____.
Local/Data

Assinatura/Carimbo do Agente Fiscal

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

Responsável pela execução das atividades de campo em atendimento à legislação fitossanitária (especificar):		
☐ Cooperado ☐ Produtor de Semente ☐ Instituição de Pesquisa:		
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
CPF/CNPJ:	Fone:	
Propriedade:	Município:	
1 - PROGRAMA		
Finalidade: ☐ Pesquisa ☐ Produção de Semente ☐ Outros (especificar):		

Objetivo:						
Responsável Técnico (do Produtor/Instituição de pesquisa):					Crea:	
					Fone:	
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO						
Período de execução (data): início _____ término _____						
Sistema de plantio: ☐ Direto ☐ Convencional ☐ Mínimo ☐ outros: _____						
Área de plantio (ha):			Época de semeadura (data):			
Tratamento de sementes (produtos utilizados/dosagem):						
Modo de Aplicação de Defensivos: ☐ Aérea ☐ Terrestre						
Cultivares:						
3 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE FUNGICIDAS						
Cultivar	Área (ha)	Data (provável)		Cultivar	Área (ha)	Data (provável)
Total Geral					Área (ha):	
4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES						
Atividade	Especificação					
5 - TERMO DE COMPROMISSO						
Declaro, para os devidos fins, o compromisso com a portaria nº ____/____ da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, que estabelece as medidas de prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja (Phakopsora pachyrhizi), ainda estar ciente de que o não cumprimento resultará na execução dos procedimentos legais cabíveis.						
Pede deferimento.						

Assinatura						
Nome Completo Responsável pelas atividades de campo (Em atendimento a legislação fitossanitária vigente)						

Local e Data						
6 - APROVAÇÃO						
() Deferido () Indeferido						

Local e Data						
Assinatura/Carimbo do Agente Fiscal						

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PRODUTOR

DE SEMENTE/INSTITUIÇÃO DE PESQUISA

Eu _____, CPF nº _____, representante legal do (a): (especificar o Produtor de Semente ou a Instituição de Pesquisa, conforme o caso); CNPJ/CPF: _____, venho declarar o compromisso com a Portaria nº ____/____, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, que estabelece as medidas de prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja (Phakopsora pachyrhizi), durante o vazio sanitário, na condição de excepcionalidade de cultivo da soja. Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento resultará na execução dos procedimentos legais cabíveis.

Produtor de Sementes/Instituição de Pesquisa
(Representante Legal)

ANEXO - IV

TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO - TCRT			
Nome:		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Endereço:			
Bairro:			
Município:		UF:	CEP:
Tel. Fixo: ()	Tel. Cel.: ()		
E-mail:		CREA/___ nº:	
Nome da Empresa:		Cadastramento ADAPEC:	
Endereço:		Data de emissão:	
O profissional acima identificado declara ser o RESPONSÁVEL TÉCNICO do(a) Produtor(a) de Sementes/Instituição de Pesquisa_____, CNPJ/CPF_____, cadastrada junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins para o cultivo de soja, durante o vazio sanitário, na condição de excepcionalidade, de acordo com a PORTARIANº_____. Declara, portanto, ter pleno conhecimento da legislação, normas, exigências e instruções em vigor para o cultivo durante o vazio sanitário, em todas as suas fases (janela de plantio; monitoramento e controle da ferrugem asiática da soja; data de colheita), com as quais concorda plenamente, bem como acerca das exigências do CREA/TO sobre a responsabilidade técnica. Informa, ainda, que atuará, quando couber, em conjunto com os Engenheiros Agrônomos abaixo identificados, os quais assumem solidariamente a responsabilidade. A validade da coresponsabilidade acima disposta só expira no momento em que houver protocolo junto a ADAPEC de carta de anulação, devidamente assinada pelo desistente e com a ciência do responsável pela Empresa/Produtor de Sementes.			
(assinatura do responsável técnico)		De acordo: (assinatura do Produtor de Sementes/Instituição de Pesquisa)	
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS SOLIDÁRIOS			
Nome:	CREA-___:	Assinatura:	
Nome:	CREA-___:	Assinatura:	

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário VILTON RAMOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1054, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 343, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 166, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MARCELO STEFFEN, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01397, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 344, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2016

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e com fulcro no inciso IX do art. 2º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 33.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando as metas de convênio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sob o nº 794621/2013/MAPA/SFA - TO/ADAPEC - TO, já vigente na presente data;

Considerando a necessidade de execução das Vigilâncias Ativas propostas no convênio;

Considerando o envio de relatórios de cumprimento de metas de convênio ao MAPA e que estes são documentos auditáveis e vinculados à formalização de novos convênios e recebimento de recursos financeiros;

Considerando que as datas de entrega dos Relatórios do Convênio com o Ministério da Agricultura e Controladoria Geral Estadual foram alteradas e esses dados compõem esse relatório;

RESOLVE:

Art. 1º A partir da presente data fica instituído o 5º (quinto) dia útil de cada mês como data final para lançamento de Vigilâncias Ativas no sistema on line, após essa data ocorrerá o bloqueio automático do sistema. O lançamento posterior a essa data só poderá ser feito após justificativa através de memorando encaminhado e apreciado pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal.

Art. 2º Justificativas do não cumprimento das Vigilâncias Ativas somente serão aceitas após avaliação individual de cada caso. Ex: no caso de carros em manutenção, avariados ou em estado inservível, deve ser encaminhado juntamente com a justificativa, o memorando de comunicação do ocorrido com o veículo ao setor competente.

Art. 3º O cumprimento das Vigilâncias Ativas será constantemente avaliado e auditado e a ausência de lançamentos será considerada como não cumprimento de metas.

Art. 4º Nas Unidades da ADAPEC onde não houver Inspetor de Defesa Agropecuária (Médico Veterinário), em casos de férias do servidor, licença médica ou em outros impedimentos ocasionais, os responsáveis pelas Delegacias Regionais deverão confeccionar planilhas de escala para os profissionais da sua área de atuação realizar as Vigilâncias Ativas, zelando pela garantia do cumprimento das metas do convênio, bem como auxiliando administrativamente os servidores envolvidos.

Art. 5º As metas de Vigilância Ativa contempladas neste convênio: Unidades Locais - 04 (quatro) para Febre Aftosa e 03 (três) para Outros Programas; Unidades Seccionais - 02 (duas) para Febre Aftosa e 01 (uma) para Outros programas.

Art. 6º Ressaltamos que as atividades de rotina (cadastro de propriedades, fiscalização de eventos, atendimento a focos/suspeitos, palestras, inquéritos/monitoramentos epidemiológicos e outros) passaram a ser metas compulsórias no novo convênio; devendo assim serem respeitados os prazos para cumprimento conforme serão repassados pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal.

Gabinete do Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria de Fiscal do Contrato nº 24/2014 do Processo nº 2014 3443 000878 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa P&P Turismo LTDA-ME, publicado no Diário Oficial nº 4.607, de 26/04/16, página 35. Onde se lê: Contrato nº 39/2014; Leia-se: Contrato nº 24/2014

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA Nº 36/2016/GABPRES, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Estabelece normas para a gestão dos Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, referente ao exercício financeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no exercício das atribuições do art. 42 dispostas no §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e tendo em vista os dispositivos das Leis Estaduais Nºs 3.048, de 21 de dezembro de 2015 que dispõe sobre Orçamento Anual para o exercício 2016 e 3.051, de 21 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano Plurianual 2016-2019 e assim disciplinar o devido alcance de resultados.

Considerando a regulamentação prevista no art. 9º, Inciso III, alíneas "c", "d", "e", "f" e "g" da Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho de 2003, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que regulamenta a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, para os exercícios de orçamentários e financeiros;

Considerando que a implementação da gestão por resultados, exige a incorporação dos processos de monitoramento e avaliação, com fulcro na Instrução Normativa - SEPLAN Nº 001 de 04/03/2016; e o devido acompanhamento da gestão orçamentário-financeiro em atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa - CGE Nº 005 de 14/12/2012; e ainda, a metodologia do PPA 2016-2019:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, por meio desta portaria, a gestão estratégica, tática e operacional do Plano Plurianual PPA 2016-2019, para o exercício financeiro de 2016, orientada segundo os critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade segundo a Instrução Normativa - SEPLAM Nº 001 de 04/03/2016, onde:

I - Os Objetivos do Programa de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação - 1151 terão sua gestão estratégica exercida pelos servidores responsáveis, de forma articulada com os responsáveis pelas ações orçamentárias, compreendendo o monitoramento, avaliação e revisão das metas alcançadas, realinhamentos e ou proposições que se fizerem necessárias junto ao Plano Plurianual 2016-2019;

II - A gestão tática e operacional é de responsabilidade dos responsáveis pela ação orçamentária, com a devida autorização de execução das metas físicas e de desempenho, observadas suas competências e responsabilidades técnicas e legais; e na forma da IN - SEPLAM Nº 001 de 04/03/2016.

III - Os responsáveis e suplentes pelos objetivos dos programas de governo e os responsáveis pelas ações orçamentárias, no âmbito desta autarquia, estão designados na forma do Anexo I desta portaria, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

IV - Os responsáveis na forma do inciso anterior poderão ser substituídos a qualquer tempo por outros responsáveis, face às necessidades da administração pública, na forma deste ato.

Art. 2º Para os fins desta portaria serão utilizados os conceitos básicos prescritos no Manual Técnico de Orçamento - MTO, conforme Portaria/SEPLAN Nº 73, de 1º de junho de 2015 (DOE 4.388), elaborado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento do Tocantins - SEPLAM e IN - SEPLAM Nº 001 de 04/03/2016.

Parágrafo Primeiro - Caberá à Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP, disponibilizar subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos, bem como, orientar e oferecer apoio à gestão tática e operacional.

Parágrafo Segundo - Os resultados medidos e devidamente comprovados pela execução orçamentária, produzirão resultados que deverão ser encaminhados à ASTEP para o devido cumprimento do artigo 5º da IN-CGE Nº 05 de 14/12/2012.

Art. 3º Caberá aos responsáveis pelo Objetivo de programa temático, Programa Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação - 1151 o exposto no artigo 4º da IN - SEPLAM Nº 001 de 04/03/2016, e ainda:

a) Solicitar as devidas provisões e movimentações orçamentárias para a promoção das atividades e o alcance dos objetivos do programa e ações na forma da alínea anterior, inerentes às competências legais, conforme solicitação expressa por escrito:

Parágrafo primeiro: Os expedientes de movimentação orçamentária que envolva cancelamentos de saldos - parciais e ou total - de ações desta autarquia, deverão ser devidamente justificadas e autorizadas pelos responsáveis na forma do caput deste artigo e devidamente anuídas pelas superintendências afins se for o caso.

b) Gerir as restrições, comunicando à chefia imediata e ou mediata, sugerindo possíveis alternativas para o bom andamento e desempenho dos programas;

c) Acompanhar a elaboração dos relatórios mensais, bem como solicitar à assessoria técnica e de planejamento, as informações constantes e plenamente alocadas no Sistema Informatizado de Acompanhamento da Gestão Orçamentário-Financeira dos Órgãos do Poder Executivo Estadual (IN-CGE Nº 05/2012) e ainda em atendimento ao inciso VII do art. 4º da IN - SEPLAM Nº 001 de 04/03/2016;

d) Repassar todas as informações relativas ao planejamento, execução e monitoramento dos objetivos de programa ao servidor que o substituir, observado o inciso IV do artigo 1º desta portaria, em casos de ausência por mais de 15 (quinze) dias;

Art. 4º Caberá aos responsáveis pelas ações orçamentárias o exposto no artigo 5º da IN - SEPLAM Nº 001 de 04/03/2016, e ainda:

a) Elaborar os relatórios mensais visando o pleno atendimento do artigo 5º da IN-CGE Nº 005/2012 aos usuários responsáveis pela inserção da referida informação no sistema da Controladoria Geral do Estado do Tocantins - CGE, até o dia 10 (dez) de cada mês;

b) As informações a serem relatadas na forma da alínea anterior, serão realizadas através do anexo II desta portaria, a fim de compor ao final deste exercício as informações que irão constar no relatório de gestão e prestação de contas anual a serem enviados à Controladoria Geral e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma da IN-TCE Nº 006 de 25 de junho de 2003;

c) Realizar, anualmente, a revisão do PPA sob a coordenação da assessoria técnica e de planejamento, e com a supervisão da chefia imediata;

d) Repassar todas as informações relativas ao planejamento, execução e monitoramento das ações ao servidor que o substituir, observado o inciso IV do artigo 1º desta portaria, em casos de ausência por mais de 15 (quinze) dias;

Art. 5º As informações constantes nos artigos "3º e 4º" serão consolidadas durante o exercício orçamentário e financeiro, por trimestre, expediente este que será realizado pela Assessoria Técnica e de Planejamento - ASTEP, promovendo a devida organização das informações contidas no anexo II desta portaria, através dos expedientes descritos na alínea "b" do artigo anterior.

Art. 6º O programa de Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Saneamento - 1123 é de responsabilidade da Diretoria Administrativo, Financeiro e Contábil.

Art. 7º A assessoria técnica e de planejamento, atenderá ao disposto no artigo nº 3º da IN - SEPLAM Nº 001 de 04/03/2016 e os expedientes de relatórios, mantendo atualizadas as deliberações e os expedientes decididos através de reuniões técnicas que se fizerem realizadas e previamente solicitadas pelos responsáveis na forma do inciso III do artigo 1º deste instrumento; que depois de devidamente ratificadas em ata e ou comunicação expressa por escrito a respeito das deliberações e ou orientações necessárias ao fiel cumprimento desta portaria.

Art. 8º Os casos omissos desta portaria serão dirimidos pela Presidência.

Art. 9º Revogam-se as Portarias - ATS Nºs. 129 de 13/08/2015 e suas alterações a partir de 01/01/2016, e sem prejuízos legais atribuídas às mesmas até 31/12/2016.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO II DA PORTARIA - ATS Nº 36/2016/GABPRES, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2016.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS AÇÕES TEMÁTICAS DA ATS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE "mês corrente" DE 2016	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	Período [dia(s)]:
SINTESE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:	
DIFICULDADES ENCONTRADAS:	
JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ALCANÇADO:	
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES SOBRE PROCESSOS E METAS:	

Nome do Responsável pela Ação - "Código"

Nome do Responsável pelo Objetivo de Programa - "Código"

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 005/2015
Processo nº: 2013/3897/000142
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
SANEATINS
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem
como objeto o disposto nos parágrafos seguintes:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Suprimir parcialmente os Serviços de Apoio
no Gerenciamento e Saneamento Ambiental, constantes do Item 21.0,
do Termo de Referência - Planilha 01 -;
PARÁGRAFO SEGUNDO - Suprimir parcialmente os Serviços de Apoio
no Operacional e de Controle de Qualidade, constantes do Item 21.0, do
Termo de Referência - Planilha 02-;
PARÁGRAFO TERCEIRO - Suprimir na integralidade os Serviços de Apoio
na Manutenção, Construção e Crescimento Vegetativo, constantes do
Item 21.0, do Termo de Referência - Item 01 da Planilha 03-;
PARÁGRAFO QUARTO - Substituir a tabela constante do Item 21.0 -
Termo de Referência pela a abaixo elencada:

Nº	QT	PERFIL PROFISSIONAL - Gerenciamento de Apoio Operacional
01	01	Gerente Operacional Geral - Dedicção parcial 20 Horas Semanais/100 Horas Mensais
02	08	Gerente Operacional Polos - Dedicção parcial 20 Horas Semanais/100 Horas Mensais
03	08	Assistente Técnico Administrativo Polos - Dedicção parcial 20 Horas Semanais/100 Horas Mensais
04	08	Assistente Técnico de Distribuição - Dedicção parcial 20 Horas Semanais/100 Horas Mensais
05	08	Desenhista/Cadista - Dedicção Parcial 20 Horas Semanais/100 Horas Mensais
Nº	QT	PERFIL PROFISSIONAL - Operação das Estações de Tratamento
06	00	Operador de ETA - Dedicção Total 40 Horas Semanais/200 Horas Mensais
07	00	Operador de ETE - Dedicção Total 40 Horas Semanais/200 Horas Mensais
Nº	QT	PERFIL PROFISSIONAL - Coletas, Controle Laboratorial e Responsabilidade Técnica da Qualidade
08	03	Analista da Qualidade - Dedicção Total 40 Horas Semanais/200 Horas Mensais
09	13	Técnico da Qualidade - Dedicção Total 40 Horas Semanais/200 Horas Mensais
Nº	QT	PERFIL PROFISSIONAL - Manutenção Hidráulica
08	00	Encanadores SAA - Dedicção Total 40 Horas Semanais/200 Horas Mensais
09	00	Encanadores SES - Dedicção Total 40 Horas Semanais/200 Horas Mensais

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
		Títular: Robinson Nicolau Riker Demetrio		802715-4	Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Luciana Gomes Vera		1053221-2	Administradora
Programa Temático: 1151 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
1151	Garantir a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, através de um conjunto de atividades que propicie a população tocantinense acesso ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e dos resíduos sólidos de forma integrada contribuindo com a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida através de processos padrão e inovadores dos serviços em saneamento contribuindo com as políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico, ambiental e da saúde pública integradas as políticas nacional e estadual de saneamento básico por meio do controle social e da qualidade dos serviços prestados.	Títular:	Vinicius Parisi Junior	268802-3	Vice-Presidente
		Suplente:	Roberta Maria Pereira Castro	1071297-6	Superintendente de Saneamento
Nº	Ação:	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4033	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Títular:	Vinicius Parisi Junior	268802-3	Vice-Presidente
		Suplente:	Roberta Maria Pereira Castro	1071297-6	Superintendente de Saneamento
4036	DIVULGACAO DAS ACOES DA AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO	Títular:	Luciene Lopes Barbosa	399891-5	Assessora de imprensa
		Suplente:	Luiz Henrique Machado	111665-68	Assessor de Imprensa
3061	SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO RURAL	Títular:	Regina Lúcia Ianes Martins	113922-3	Geóloga
		Suplente:	Anderson Rodrigues Messias	1245864-2	Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras
3033	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	Títular:	Arlindo Lopes de Araújo	395691-4	Diretor de Produção
		Suplente:	Ricardo Lima Dias	1087061-4	Gerente de Transporte
3034	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO	Títular:	Anderson Rodrigues Messias	1245864-2	Diretor de Projetos, Supervisão e Controle de Obras
		Suplente:	Janex Deylan Pugas Oliveira	1094645-3	Assessor Especial
4040	ELABORACAO DE PLANOS E PROJETOS DE SANEAMENTO E RESIDUOS SOLIDOS	Títular:	Iara Cristina Teles Valente	154651-6	Gerente de qualidade do Produto
		Suplente:	Sabrina Matias Godim	975520-5	Engenheira Ambiental
4107	MOBILIZACAO SOCIAL E EDUCACAO AMBIENTAL SUSTENTAVEL EM SANEAMENTO BASICO	Títular:	Lucilene Ferreira de Araújo Cavalcante	783680-4	Assessor Especial
		Suplente:	Célio Pinheiro de Oliveira	1127160-4	Economista
4115	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO	Títular:	Arlindo Lopes de Araújo	395691-4	Diretor de Produção
		Suplente:	Karla Alessandra Leitão Azevedo	7811190-3	Assessora Especial XI
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS - 1123					
Nº	Ação:	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4197	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Títular:	Vinicius Parisi Junior	268802-3	Vice-Presidente
		Suplente:	Carlos César Costa do Carmo	88745-4	Operador de Estação de Tratamento de Água Pleno
4214	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	Títular:	Eronilda Cavallhedo Leite	11458518-2	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente:	Jose Orlando Sales	407334-3	Gerente de Controle e Manutenção de Equipamentos
4254	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE	Títular:	Kirkc Max de Medeiros Melo	11158190-2	Secretario Geral
		Suplente:	Valdomiro Tiradentes de Carvalho	265576-2	Assessor Especial VI
4232	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA	Títular:	Ricardo Leonel Bento	11163623-1	Analista em Sistema de Saneamento
		Suplente:	Sandivaldo Vila Nova da Silva	122032-2	Analista de Sistema
6023	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP	Títular:	Rita Rozária de Cascia Nunes de Souza	631829-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente:	Júlio Kener Marinho Bilac	407590-3	Diretor de Administração e Finanças

PARÁGRAFO QUINTO - Prorrogar a Vigência do Contrato Nº 005/2015 por igual período, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando assim a cláusula sexta;

PARÁGRAFO SEXTO - Prorrogar a Execução do Contrato Nº 005/2015 por igual período, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterando assim a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO: As adequações promovidas por este Termo Aditivo induzem a uma redução de:

R\$ 2.084.408,59 (Dois milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente à supressão parcial da Planilha de Profissionais voltados ao apoio no gerenciamento em saneamento ambiental;

R\$ 2.860.083,64 (Dois milhões, oitocentos e sessenta mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) referente à supressão parcial da Planilha de Profissionais de apoio operacional e controle de qualidade;

R\$ 159.117,22 (Centro e cinquenta e nove mil, cento e dezessete reais e vinte e dois centavos) referente à supressão da Item 01 da Planilha de Serviços de apoio na manutenção, construção e crescimento vegetativo - Manutenção Hidráulica -.

Totalizam, na junção dos itens suprimidos, a uma redução de R\$ 5.103.609,44 (cinco milhões, cento e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), apresentada de forma sintética na tabela anexa ao presente Termo e dele fazendo parte. Sendo o valor do contrato, após a supressão, de R\$ 14.196.390,56 (Quatorze milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

PARÁFRAGO PRIMEIRO - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com decréscimo de 26,44%.

PARÁFRAGO SEGUNDO - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 01/06/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Considerando que os serviços são necessários para garantir o pleno desenvolvimento das atribuições inerentes a esta Agência, justifica-se a prorrogação por igual período os prazos referentes a vigência contratual e a execução do objeto contratual, conforme faculta a legislação vigente, sendo:

PARÁFRAGO PRIMEIRO - Prazo de vigência contratual será prorrogado de 28/07/2016 até 28/07/2017.

PARÁFRAGO SEGUNDO - Prazo de execução contratual será prorrogado de 28/04/2016 até 28/04/2017.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIFICAÇÃO: O presente dispositivo visa retificar o contido na Cláusula Sexta, Subitem 6.1, no que se refere ao termo inicial da vigência contratual, sendo retificado com a seguinte redação: "Cláusula Sexta - Vigência: 6.1 A vigência do Contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir DA CELEBRAÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE CONTRATO, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos."

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016.

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante, Mário Vinícius Bittencourt Rodrigues de Mattos - Representante da Contratada.

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade da referida Ata;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços nº 077/2015 em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação da Ata de Registro de Preços 077/2015.

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, autoriza a empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, a dar início à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 3 (R5) CREMA-TO, integrante do PDRIS, acordo de empréstimo nº 8185-0-BR, referente ao contrato 007/2016.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 27 de abril de 2016.

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, autoriza a empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, a dar início à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 4 (R6) CREMA-TO, integrante do PDRIS, acordo de empréstimo nº 8185-0-BR, referente ao contrato 008/2016.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 19 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento do Convite nº 003/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 4.612, pág. 34, de 03 de maio de 2016, ONDE SE LÊ: Objeto: Aquisição e Recarga de Extintores. LEIA-SE: Aquisição de Material Gráfico.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA/DETRAN/GAB/GESCON/Nº 255/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor SERGIANO REIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 73900, e como suplente a servidora MARINEIDE MACHADO MENDES, matrícula nº 5789796do contrato nº 05/2016referente ao processo nº 2016.3247.000097 relativo à prestação de serviços de arrecadação no processo de recolhimento de taxas, multas e outros débitos sob responsabilidade deste departamento, firmado com a empresa Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S/A

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)

PORTARIA AGETO Nº 151, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o artº 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e MP Nº 13, de 19 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NATALIA PINHEIRO DA SILVA, gerente de segurança do trabalho, número funcional nº 1095510, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, visando acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos da Ata de Registro de Preços nº 077/2015, celebrado com a empresa ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, cujo objeto é a aquisição de protetor solar, e o servidor LEONARDO ALVES DINIZ GOMES, número funcional nº 11161922, engenheiro de segurança do trabalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços nº 077/2015;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, no dia 02 de maio de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 257/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE no DETRAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico - PAE no Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º DEFINIR as seguintes atribuições para a Comissão:

I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no DETRAN-TO;

II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do Órgão;

III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do Órgão;

IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do Órgão em todas as suas fases;

VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;

VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - Dar publicidade dentro do DETRAN-TO para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão.

1- Luiz Carlos de Oliveira Peixoto - Vice-Presidente - Mat. 338968-2;

2- Túlio Quixabeira Milhomem - Gerente de T.I - Mat. 11521694-1;

3- Hádylly da Costa Bezerra -Gerente de Estatística - Mat. 11460970-1;

4- Iraná Rufino de Araújo -Assistente Administrativo - Mat. 788792-1;

5- Elienay Correia Pardini Lima - Auxiliar Administrativo - Mat. 104532.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 263/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal e suplente dos contratos especificados e seus respectivos processos administrativos a seguir:

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Fiscal/Suplente
2013.3247.000015. Companhia de Saneamento do Tocantins-Saneatins	11/2013	Prestação de serviços de saneamento básico, para atender a Sede e CIRETRANS, com a empresa Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.	Fiscal: HELEN DE FÁTIMA DE ARAÚJO MELO, matrícula Nº 352333-2 Suplente Geraldo de Souza oliveira matrícula Nº 11458500
2012.3247.002125Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S.A, Concessionária	56/2012	Fornecimento de energia elétrica para as CIRETRANS, Postos de Atendimento e Sede do DETRAN/TO.	Fiscal: Geraldo de Souza oliveira matrícula Nº 11458500 Suplente: HELEN DE FÁTIMA DE ARAÚJO MELO, matrícula Nº 352333-2
2014.3247.000602 Fênix Assessoria & Gestão Empresarial	27/2015	Prestação de serviços de limpeza	Fiscal: Geraldo de Souza oliveira matrícula Nº 11458500 Suplente: HELEN DE FÁTIMA DE ARAÚJO MELO, matrícula Nº 352333-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos de materiais.

Art. 3º Revoga-se as Portarias Nº 124/2015, 126/2015 e 865/2015.

Art. 4º Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 26 de abril de 2016.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, no dia 03 de maio de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COMPRAS/Nº 270/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no Inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com locação de imóvel onde abriga a CIRETRAN de ALVORADA- TO, para o DETRAN/TO, no valor de R\$ 26.098,80 (Vinte e seis mil e noventa e oito reais e oitenta centavos), em favor de PESSOA FÍSICA - Jurandir Alicrim Freire, CPF: 091.683.031- 49.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

PORTARIA/GAB/PRES Nº 274/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a finalidade do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO consiste em planejar, dirigir, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, competindo-lhe as atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que a aplicação e a eficácia do Código de Trânsito Brasileiro CTB, em especial da disposição contida no art. 1º, §3º, segundo a qual o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotarem as medidas destinadas a assegurar esse direito;

CONSIDERANDO especialmente o que prevêm os art. 24, inciso XV, e art. 104, ambos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a Resolução CONAMA nº 418, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular - PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente que determinam os limites de emissão e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.376, de 3 de fevereiro de 2016, que homologa o Plano de Controle de Poluição Veicular do Estado do Tocantins - PCPV-TO, bem como aprova e institui o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M e adota outras providências, publicado no DOE/TO nº 4.553, de 03 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 2.980, de 08 de julho de 2015, que institui o sistema de credenciamento de prestadores de serviços no âmbito da Administração Pública Estadual, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES nº 053, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DOE/TO nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, que estabelece procedimentos e critérios técnicos para o Credenciamento de entidade com personalidade jurídica de direito público ou privado para execução do serviço de Inspeção Veicular Ambiental em todo Território Tocantinense e dá outras providências;

CONSIDERANDO a alteração da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES nº 053, de 04 de fevereiro de 2016 pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES nº 090, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DOE/TO nº 4.565, de 23 de fevereiro de 2016; e

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Relatório Técnico, da Comissão de análise documental e inspeção de exigências técnicas de credenciamento de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para a realização de Inspeção Veicular Ambiental, de 27 de abril de 2016 (SGD nº 2016/32479/011318).

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR, conforme previsto no art. 20 da PORTARIA DETRAN/GAB/PRES nº 053/2016, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no DOE/TO nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, o pedido de credenciamento da empresa O2 VISTORIAAMBIENTAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.893.057/0001-62, por ter satisfeito os requisitos do Capítulo III da referida Portaria.

Art. 2º A empresa habilitada no artigo anterior deverá exercer a Inspeção Veicular Ambiental delegada pelo DETRAN/TO e atender o disposto nas normas de meio ambiente e de trânsito afetas ao tema, em especial a PORTARIA CONJUNTA SEMARH/DETRAN a ser editada e publicada com finalidade de instituir os valores das tarifas da referida inspeção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 280/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor(a) FRANCISCO RODRIGUES FREITAS inscrito no CPF nº 158.071.933-34 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO1047255.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 12 de Abril de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 290/2016

Suspensão do Direito de Dirigir por excesso de pontuação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) JOSE NETO RODRIGUES ANTUNES inscrito(a) no CPF nº 304.534.023-72 pelo prazo de 03 (Três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea “a”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de Abril de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 291/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor(a) PEDRO RAJANE LUZ VIANA inscrito no CPF nº 159.519.871-72 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea “d”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no Auto de Infração nº TO991657.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 27 de Abril de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 293/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor(a) ALBERTO RODRIGUES BEZERRA inscrito no CPF nº 642.649.041-53, pelo prazo de 02 (dois) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea “a”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 19 de abril de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 294/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor(a) ERIVELTON LOURENÇO DE SOUZA inscrito no CPF nº 324.001.601-04, pelo prazo de 02 (dois) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea “a”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 28 de abril de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 295/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do condutor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRAO inscrito no CPF nº 180.788.228-47, pelo prazo de 03 (três) meses por excesso de pontuação, na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 16 inc. I, alínea “a”, da Resolução 182/2005 do CONTRAN e do art. 261, §1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH;

Art. 2º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 3º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 28 de abril de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016 3247 000097

CONTRATO: 05/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - TO

CONTRATADO: Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S/A

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação no recolhimento de taxas multas e outros débitos.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1135.4192, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

MODALIDADE: Licitação

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Gil Marcos Saggiore e o Sr. Marcos Chaves Carvalho ambos representantes da contratada.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a regularização dos veículos licenciados em outra Unidade Federativa e transferido para o Estado do Tocantins, bem como os veículos licenciados até a data de 01/05/2016 no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins- DETRAN-TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe art. 42 §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.289/2015, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispostos no inciso III, do art. 22, e art. 104 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro/CTB;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 418/2009 CONAMA, que dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular - PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M pelos órgãos estaduais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto de 5.376/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.553, de 03 de fevereiro de 2016, que homologa o Plano de Controle de Poluição Veicular no Estado do Tocantins - PCPV/TO;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 053/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, que trata sobre a execução do serviço de Inspeção Veicular Ambiental em todo o território tocaninense;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o CONVÊNIO Nº 001/2016/SEMARH/DETRAN/TO que delega ao DETRAN/TO a competência para executar o serviço de Inspeção Veicular Ambiental.

RESOLVE:

Art.1º Regularizar a não cobrança da tarifa de inspeção veicular ambiental nos casos pertinentes aos veículos licenciados em outra Unidade Federativa e que venham a ser transferidos para o Estado do Tocantins, bem como os veículos licenciados no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (DETRAN/TO) até a data de 01 de maio de 2016.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 02 de maio de 2016.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 03 dias de maio de 2016.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/GAB/PRES/CETRA/Nº 001/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Interno do CETRA-TO.

CONSIDERANDO o artigo 14 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 13/2015 do CETRA-TO e publicado do DOE nº 4.450, de 02 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora AURELICE BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº 644.312.581-91, Mat. 785365, Assistente Administrativo, para exercer a função de Assessora Técnica do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, em substituição ao servidor MANOEL MESSIAS DIAS PINTO, Mat. 475881.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Trânsito, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria 144/2016

Data da Portaria: 20 de Abril de 2016

Nº do Processo: 2016.40310.000185

Concedente: Instituto Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros

Nome do Suprido: Victor Danilo Moreto

Responsável pelo Atesto: Lyon Cardoso de Souza

Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ação: Implementação de Plano de Manejo para as Unidades de Conservação e Proteção Ambiental.

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 43/2016

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CERÂMICA COLINAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade (indústria cerâmica) perante o Naturatins. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Cerâmica Colinas Ltda: Compromissado.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 153, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07/2016, da Prefeitura do Município de Almas - Tocantins, que regulamenta os feriados municipais do corrente ano, dentre eles, o dia 05/05/2016, em comemoração à Chegada das Folias do Divino;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 34/2016, da referida Prefeitura, declara ponto facultativo o 06/05/2016, em virtude do feriado retrocitado;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 08/2016-DF, oriunda da Diretoria do Fórum da Comarca de Almas - Tocantins, suspende os serviços forenses e os prazos processuais que incidirem nos dias 05 e 06/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo o dia 06 de maio de 2016, no âmbito da Unidade da Defensoria Pública de Almas, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para esta data.

Art. 2º A Unidade da Defensoria Pública de Almas funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução-CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 522, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos X e XII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade;

CONSIDERANDO a demanda existente no Atendimento Itinerante a ser realizado na cidade de Campos Lindos - Tocantins, com participação efetiva do Núcleo da Defensoria Pública Agrária - DPAGRA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para atuar exclusivamente no Núcleo da Defensoria Pública Agrária - DPAGRA, de 04 a 06 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2016.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 01.
CONTRATO Nº: 034/2015.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000264.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Tec Center Comercial Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 24,99382969%, ao valor do Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 3.038,00 (três mil e trinta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2016.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante.
Franciélio Melo de Araújo - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 480/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000001202-9.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2015, Ata de Registro de Preço nº 09/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: JM de Lima Distribuidora - ME.
OBJETO: Serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.131.1173.2050 SUBITEM: 44.
VALOR: R\$ 787,32 (setecentos e oitenta e sete reais, trinta e dois centavos).
DATA DA EMISSÃO: 02 de maio de 2016.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 483/2016.
PROCESSO Nº: 16.0.000001203-7.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2015, Ata de Registro de Preço nº 08/2015.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda - Epp.
OBJETO: Confecção de camisetas.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.131.1173.2050 SUBITEM: 23.
VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).
DATA DA EMISSÃO: 02 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2016
PROCESSO ELETRONICO - SEI Nº: 16.0.000000541-3
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça
OBJETO: Contratação de 02 (duas) vagas para Defensoria Pública do Estado do Tocantins participar do XII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 22, FONTE: 0240666666.
VALOR: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2016 a 03/08/2016.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Defensor Público-Geral - Contratante
Vanderlei Luiz Ricken - Representante - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 524, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO DA SILVA AIRES, Assessor III, matrícula nº 886538-8, para responder, no período de 04/05/2016 a 18/05/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Manutenção e Serviços, em razão da fruição de férias do titular THIAGO GERMANO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos três dias do mês de maio de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 525, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIANA ROCHA SANTOS BOMFIM, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 908330-8, para responder, no período de 02/05/2016 a 16/05/2016, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Apoio Administrativo e Protocolo, em razão de licença por doença em pessoa da família da titular BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos três dias do mês de maio de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 526, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/05/2016 a 31/05/2016, das férias do servidor DANIEL RODRIGO DE ARAUJO, Coordenador de Cerimonial, matrícula nº 886434-9, concedidas por meio da Portaria nº 1679/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.514, de 07 de dezembro de 2015, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/11/2016 a 16/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos três dias do mês de maio de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 528, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 23/05/2016 a 01/06/2016, das férias da servidora CAROLINA GUILHERME PRADO SUARTE, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 886465-9, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas por meio da Portaria nº 837/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.747 de 05.11.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 529, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 02/06/2016 a 06/06/2016, das férias da servidora CAROLINA GUILHERME PRADO SUARTE, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 886465-9, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da Portaria nº 1325/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.222, de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 010/2015**

Processo nº 2015017266. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para a formação do sistema de informações geográficas do Município de Palmas/TO. Após exame da proposta técnica apresentada, bem como, com base no Parecer Técnico nº 03/2016, emitido pela Comissão Técnica instituída para análise da Proposta Técnica, acostado aos autos às fls. 2613-2614, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresa CLASSIFICADA: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A, por atender às exigências editalícias e estar de acordo com os critérios de aceitabilidade previstos no item 7.3.11 do Edital. Classificada a proposta comercial, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a empresa: ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A, com o seguinte valor: R\$ 13.247.227,72 (treze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas.

Palmas - TO, 04 de maio de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2016, do tipo menor preço Contratação de Empresa para Aquisição de Refeição dia 18/05/2016 às 15h00min e Pregão Presencial nº 015/2016 do tipo menor preço Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção, dia 18/05/2016 às 16h00min, todos os Pregões serão realizados na sala de Licitação.

Arraias - TO, 03 de maio de 2016.

Luzia Gonçalves Bragança D' Abreu
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS - TO torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2016, do tipo menor preço Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção dia 18/05/2016 às 09h00min, Pregão Presencial nº 015/2016 do tipo menor preço Contratação de Empresa para Aquisição de Refeição dia 18/05/2016 10h00min, e Pregão Presencial nº 016/2016 do tipo menor preço Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Permanente, Materiais Hospitalares, Móveis e Aquisição de veículo de passeio, dia 18/05/2016 às 13h00min, todos os Pregões serão realizados na sala de Licitação.

Arraias - TO, 03 de maio de 2016.

Luzia Gonçalves Bragança D' Abreu
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ARRAIAS - TO torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2016, do tipo menor preço Contratação de Empresa para Aquisição de Refeição dia 18/05/2016 10h00min e Pregão Presencial nº 014/2016 do tipo menor preço Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Construção, dia 18/05/2016 às 11h00min, todos os Pregões serão realizados de na sala de Licitação.

Arraias - TO, 03 de maio de 2016.

Luzia Gonçalves Bragança D' Abreu
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

OFUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEBREJINHODENAZARÉ-TO através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 FMS, dia 17 DE MAIO DE 2016 às 13:30, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO DE NAZARÉ.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através dos fones: (63) 3521-1136/3521-1239.

Brejinho de Nazaré - TO, 04 de Maio de 2016.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Município de Brejinho de Nazaré - TO através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - ADM, dia 17 DE MAIO DE 2016 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESA COM CADEIRAS, GERADOR, MINI TRIO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - ADM, dia 17 DE MAIO DE 2016 às 10:30 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando o LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, 1.0, COMPLETO, SEM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - ADM, dia 17 DE MAIO DE 2016 às 14:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521- 1136/3521-1239.

Brejinho de Nazaré - TO, 04 de Maio de 2016.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de impressoras e fornecimentos de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 13/05/2016 às 14:30h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 03 de Maio de 2016.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - 002/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura da Tomada de Preços 002/2016, do tipo Menor Preço Global, na forma da Lei nº 8.666/94 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 26/05/2016, às 11h00min. O objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviço especializado de engenharia relativo à construção da Macro Drenagem da Avenida "I", no Setor Severino de Góis Holanda, no Município de Carmolândia-TO, conforme consta no Projeto Básico. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua José Pedro de Oliveira, s/n, Centro - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone 63-3430-1145.

Carmolândia - TO, 04 de Maio de 2016.

Renato Nogueira Rêgo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO, CNPJ 02.133.098/0001-80, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2016, sito no Rio Araguaia, margem direita, Zona Rural do Município de Couto Magalhães - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

Acha-se aberta, no município de Guará/TO, Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor Preço Global com a finalidade de contratar empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão da quadra coberta com vestiário, objeto do Termo de Compromisso PAC2 4465/2013, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC. Demais especificações encontram-se no Edital. Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 20/05/2016, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará/TO.

Guará - TO, 04 de maio de 2016.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016
PROCESSO Nº 0076/2016**

O GURUPIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi - TO, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, por intermédio do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 24/05/2016, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 007/2016, Tipo Menor Preço Valor Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de construção de um auditório e de uma fachada para o prédio administrativo do Gurupi Prev. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL sito, Av. Pará esquina com a Rua 04, nº 1210-A, Centro, Gurupi/TO ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 03 de maio de 2016.

Milton C. Guerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 002/2016
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2014**

Processo nº 2249/2016. Contrato nº 048/2014 oriundo da Concorrência Pública nº 004/2014 (Processo 942/2014). Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO e Engepalmas Construções Ltda, CNPJ nº 11.245.703/0001-04. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 048/2014 de Conclusão da construção de 1 (uma) Unidade de Educação Infantil (Creche Pró Infância - Tipo B) Setor Nova Fronteira, firmado em 14/10/2014, nos termos dos artigos 78 incisos I e XV culminado com o art. 87 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/05/2016. Eurípedes Fernandes Cunha- Secretário Municipal de Educação de Gurupi/TO.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2016
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014**

Processo nº 2248/2016. Contrato nº 049/2014 oriundo da Concorrência Pública nº 004/2014 (Processo 942/2014). Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO e Engepalmas Construções Ltda, CNPJ nº 11.245.703/0001-04. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 049/2014 de Conclusão da construção de 1 (uma) Unidade de Educação Infantil (Creche Pró Infância - Tipo B) Setor Aeroporto, firmado em 14/10/2014, nos termos dos artigos 78 incisos I e XV culminado com o art. 87 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 04/05/2016. Eurípedes Fernandes Cunha- Secretário Municipal de Educação de Gurupi/TO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016
PROCESSO Nº 1917/2016**

A Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 25/05/2016, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 008/2016, Tipo Menor Preço Valor Global, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para realizar a obra de Revitalização de uma Praça Municipal em Gurupi - TO. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à CPL sito, Av. Pará esquina com a Rua 04, nº 1210-A, Centro, Gurupi/TO ou via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 04 de maio de 2016.

Milton C. Guerra
Presidente da CPL

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 011/2016-SRP, Tipo Menor Preço por Item - Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI. Realização dia: 20/05/2016 às 09h (horário local) na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preço, para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo, destinados à manutenção do lavajato, para limpeza da frota, máquinas e equipamentos. Processo nº 4259/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 04/05/2016.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

AVISO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de Serviço, sob regime de Concessão, dos serviços públicos de Operação de água e esgoto em todo o território do Município de Itaguatins.

A Comissão Permanente de Licitação, Instituída pela Portaria nº 054/2016 de 19/02/2016 da Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, cujo certame se deu às 09h30min do dia 15/04/2016, sagrou-se vencedora a empresa: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.911.091/0001-78, SITO À AV CASTELO BRANCO, 154 - QUADRA 03 - LOTE 07 - CEP: 77.425.010 - JARDIM ELDORADO - GURUPI - TO, a proposta de preço a ganhadora apresentou um preço de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) para o preço do metro cúbico de água dando um desconto de 2% sobre o preço base de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) e R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) para o metro cúbico de esgoto.

Itaguatins - TO, aos 15 de abril de 2016.

IGO DA SILVA SOUZA
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade da Concorrência Pública nº 001/2016, Expedida aos 16 dias do mês de março de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.911.091/0001-78, SITO À AV CASTELO BRANCO, 154 - QUADRA 03 - LOTE 07 - CEP: 77.425.010 - JARDIM ELDORADO - GURUPI - TO, a proposta de preço a ganhadora apresentou um preço de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) para o preço do metro cúbico de água dando um desconto de 2% sobre o preço base de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) e R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) para o metro cúbico de esgoto. Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguatins - TO, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

A Prefeitura Municipal de Itapirats-TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos para o auditório do Centro de Múltiplo Uso do município de Itapirats - TO, de acordo com o Termo de Referência do Edital nº 006/2016.

A abertura do pregão será no dia 19 de maio de 2016 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapirats - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapirats - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapirats@outlook.com.br

Itapirats - TO, 05 de maio de 2016.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2016 E
DECRETO Nº 012/2016**

Pelo presente instrumento o Prefeito municipal de Juarina, convoca os abaixo relacionados, aprovados no concurso público para provimento de cargo efetivo constante, no edital 001/2016 da prefeitura municipal de Juarina - TO, Homologado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 08 de Abril de 2016. Eis os nomes.

F101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
MARIA DOS SANTOS TELES	20165457321044	1
LUCAS DOS REIS SOUTO	20157064321044	2
F102 - MOTORISTA CATEGORIA D		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
REGINALDO LUIZ DA SILVA	20157149321043	1
GILVAN LIMA DOS SANTOS	20155349321043	2
F103 - OPERADOR DE MÁQUINAS I		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
ANDRE RICARDO LOPES	20154530321042	1
ANTONIO DIVINO BRITO	20157148321042	2
F104 - OPERADOR DE MÁQUINAS II		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
JOSE EDSON FERREIRA DOS SANTOS	20157076321041	1
M203 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
ELBTHA CASTRO SANTOS	20167289321051	1
M206 - PREGOIEIRO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES	20156684321048	1
S301 - ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
WILLANE GONÇALVES SILVEIRA	20167344321061	1
S302 - CIRURGIÃO - DENTISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
JOÃO PAULO BORBA DA LUZ	20157174321060	1
S305 - FISIOTERAPEUTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
ANA PAULA MELO LIMA	20156656321057	1
S306 - EDUCADOR FÍSICO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
ROBSON DE SOUZA SILVA	20156781321056	1
S307 - PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
WANDREVLIS REZENDE DOS SANTOS	20161735321055	1
KENEDY MARTINS MINÉ	20152341321055	2
NELMA MACIEL CAMPOS DE ARAÚJO	20157020321055	3
LUCIANA MARIA COSTA BRAGA	20156448321055	4
ENDER OLIVEIRA MOREIRA	20167267321055	5
JAINE COELHO	20156950321055	6
KATIANE EVANGELISTA SANÇÃO	20156217321055	7
MARIA APARECIDA LOURENÇO	20153660321055	8
S308 - PSICÓLOGO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS
HELLEN CRISTINE GOMES DE SOUSA SILVA	20166659321054	1
ADRIELICA FERNANDES SOUSA	20166118321054	2

O candidato acima terão o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste convocatório para tomar posse, devendo os mesmos apresentarem os documentos exigidos no edital do certame nº 001/2015 bem como os constantes no edital de convocação, cuja a integridade do teor encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Juarina - TO

Juarina - TO, 03 de Maio de 2016.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF: 37.420.916/0001-00, torna público que levará à Leilão, no dia 20 de Abril de 2016, às 10:20 hs, no Pátio da Prefeitura de Lagoa do Tocantins. Os seguintes bens: LOTES: 01- FIAT UNO WAY, CIRCULAÇÃO ANO: 2011, PLACA MWI 9673.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas, 03 de Maio de 2016.

Minerva Dicléia V. B. Ferreira
Prefeita Municipal de Lagoa do Tocantins/TO

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FME Nº 001/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: FME-001/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 001/2016. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO TOCANTINS, resolve registrar os preços da empresa W.V.B VARGAS-ME, estabelecida na 912 Sul, Al. 03, Lt. 04, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob nº 03.997.385/0001-00, que venceu todos os itens do certame (Lotes 01 e 02), cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Merenda Escolar do Município de Lagoa do Tocantins - TO. O valor total registrado foi de R\$ 110.539,50 (cento e dez mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/04/2016. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. LAGOA DO TOCANTINS - TO, 22 de abril de 2016. DILSON CAVALCANTE SANTANA - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

MINERVA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÕES

A Prefeitura Municipal de Nazaré-TO, torna pública a realização dos seguintes processos licitatórios: 2ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 objetivando a Contratação de Um Profissional Nutricionista para atender a Secretaria Municipal de Educação - MERENDA ESCOLAR, no exercício de 2016, com abertura das propostas prevista para o dia 17 de Maio de 2016, às 09h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016: Objetivando o Registro de Preços pelo Período de 09 (nove) meses para Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública, com abertura das propostas prevista para o dia 17 de Maio de 2016, às 14h00min (horário local).

Nazaré - TO, 19 de Abril de 2016.

RONDINALDO PEREIRA TORRES
Secretário da Administração

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÃO

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2016, objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Assessoria Jurídica Municipal, vencedores: GOMES E LIMA ADVOGADOS S/inscrito no CNPJ sob nº 20.209.491/0001-92 no valor total de R\$ 33.000,00. DATA da Homologação: 18/03/2016. CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito Municipal

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2016, objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo "Split", vencedores: P.H.P. TRINDADE - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 03.506.511/0001-78, no valor Total de R\$ 53.236,00 e a LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME inscrita no CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, no valor Total de R\$ 44.925,00. DATA da Homologação: 18/03/2016. CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito Municipal

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2016, objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Carnes Bovinas e Frangos Congelados, vencedores: LUZIMAR PEREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 17.704.350/0001-31, no valor Total de R\$ 127.910,50. DATA da Homologação: 18/03/2016. CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito Municipal

Extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Permanentes e de Informática para atender as Secretarias Municipais, vencedores: P.H.P. TRINDADE - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 03.506.511/0001-78, no valor Total de R\$ 48.945,00, MANTOVANI ESCRITÓRIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.994.052/0001-56, no valor Total de R\$ 59.321,00, PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.127.478/0001-54, no valor Total de R\$ 52.438,00, PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.0973727/0001-03, no valor Total de R\$ 61.872,00 e a LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, no valor Total de R\$ 36.796,00. DATA da Homologação: 18/03/2016. CLAYTON PAULO RODRIGUES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2016**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM - TO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE ZERO KM, CABINE DUPLA À DIESEL 4X4, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrição do Termo de referência, parte integrante do Edital, que poderão ser retirados através de cd r ou pen drive no endereço abaixo mencionado. A abertura das propostas prevista para às 08:00 horas do dia 19 de maio de 2016, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Abílio Wolney, s/n, centro, Novo Jardim - TO. Informações através do fone: (63) 3696-1177 das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira.

Novo Jardim - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

JOSÉ ANGELO DOS REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/física especializada em aplicação de cursos para beneficiários do Programa URB.RG.INT.ASS. Republicação.

DATA: 18/05/2016.
HORÁRIO: 10:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários das 07:00 às 11:00. Maiores informações na CPL, através do fone: (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2016

TIPO: Menor Preço Item

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos.

DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2016, às 13:00 horas (horário local).

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esquina com a Rua 14, Centro, Peixe - TO
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com

Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 - dia 19 de Maio de 2016
às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de veículos 0 km para o município de Pium.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 h às 11:00 h. Maiores informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Saúde de Pium Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2016 - dia 24 de Maio de 2016 às 08:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Fundo de Saúde de Pium.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2016 - dia 19 de Maio de 2016 às 10:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais odontológicos para o Fundo de Saúde de Pium.

Os editais completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: 3368-1228, Junto a CPL do município das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO torna público que fará realizar no dia 31 de Maio de 2016, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, situada à Rua Deputado Freire, QSE 12, Lote 02, Centro, nesta Cidade, licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global para a CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO. Cabe informar que a Vistoria Técnica e o Credenciamento será realizado no dia 25 de Maio de 2016, no período compreendido entre as 09 as 12 horas. Mais informações através do telefone: (63) 3659-1317, junto ao Presidente da CPL do Município, das 07 até as 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 03 de Maio de 2016.

JOAQUIM LAURINDO DE SOUSA NETO
Presidente da CPL - Decreto nº 221/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2016/FMAS
ERRATA 001**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fica prorrogada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 003/2016/FMAS, tipo MENOR PREÇO MENSAL GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o dia 19 de Maio de 2016 às 14:30 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 04 de Maio de 2016.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/TO, CNPJ/MF: 01.613.127/0001-49, torna público que levará à Leilão, no dia 19 de Abril de 2016, às 10:00 hs, no Pátio da Prefeitura Municipal. Os seguintes bens:

LOTES: 01- RENAULT CLIO SUCATA, PLACA DUK - 3546; 02- FIAT UNO ELETRONIC SUCATA, PLACA BMN - 1400; 03- VW SANTANA CL 1800 I SUCATA, PLACA BOT - 5138; 04- FIAT IDEA ELX FLEX SUCATA, PLACA APR - 9864; 05- MICRO ONIBUS/MARCOPOLO VOLARE CIRCULAÇÃO, PLACA KMP - 741; 06- MICRO ONIBUS/VW APOLO FRATELLO CIRCULAÇÃO, PLACA KEA - 8580; 07- GM MONZA SUCATA, PLACA ICA - 4919; 08- MASSEY FERGUSON 65 X, CIRCULAÇÃO; 09- SUCATAS DIVERSAS DE PNEUS; 10- MOTO YAMAHA 125 SUCATA, PLACA IOT - 3493.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 03 de Maio de 2016.

Arthur Caires Maia
Prefeito Municipal de Santa Rita/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de maio de 2016, a partir das 09h00min (horário local) Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA PÚBLICA, RECOLHIMENTO DE LIXO DOMÉSTICO, GALHADAS E DESTINAÇÃO FINAL, nos moldes e exigências estabelecidas no Termo de Referência que integra o Edital. O Edital pode ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Informações: (63) 3487-1171, e-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins - TO, 04 de maio de 2016.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de maio de 2016, a partir das 11h00min (horário local) Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 03/2016, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE TELHAS E TIJOLOS, nos moldes e exigências estabelecidas no Termo de Referência que integra o Edital. O Edital pode ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Informações: (63) 3487-1171, e-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins - TO, 04 de maio de 2016.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 070/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre convocação de servidor público municipal, e dá outras providências"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 25.064.007.0001-06, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Francisco de Sousa Lopes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Convocar: A Sra. VERAMÔNICA FERREIRA DA SILVA, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Rua Afonso Pena, s/n, centro, no prazo de 15 (quinze) dias no horário das 7:30 às 13:30, a partir desta publicação, para esclarecimento do não retorno ao trabalho, onde exerce a função de Bibliotecária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Pública, o não atendimento desta estará sujeito às penalidades da Lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2016.

FRANCISCO DE SOUSA LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, CNPJ/MF: 02.070.712/0001-02, torna público que levará à Leilão, no dia 20 de Maio de 2016, às 10:00 hs, no Pátio da Prefeitura Municipal. Os seguintes bens:

LOTES: 01- FORD SCORT 1.8 GL, SUCATA PLACA LIX 7774; 02- TOYOTA VAN SUCATA PLACA CBH605; 03- TOYOTA VAN NOHA SUCATA PLACA AKH573; 04- HUBER WARCO MOTONIVELADORA 140 S CIRCULAÇÃO; 05- M.BENZ ONIBUS EXECUTIVE 370 RSD, SUCATA, PLACA ACB7131; 06- TOYOTA FUN CARGO SUCATA, PLACA KCD875; 07- FORD VERSALLIS 2.0 GL, SUCATA, PLACA LXS 1780; 08- VW LOGUS GL 1.8, SUCATA, PLACA BQZ4895; 09- FORD COURIER AMBULÂNCIA, CIRCULAÇÃO, PLACA MVU7079; 10- GRADE HIDRAULICA, VERMELHA; 11- GRADE DE ARRASTO, AZUL; 12- IVECO DAILY CITY 3813 AMB., CIRCULAÇÃO, PLACA MWV 2217; 13- NISSAN TERRANO, SUCATA, PLACA AJC503; 14- KIA BESTA, SUCATA, PLACA AVD532; 15- KIA BESTA, SUCATA; 16- GM A20 CABINA DUPLA, CIRCULAÇÃO, PLACA MVL5782; 17- GM KADET LITE, SUCATA, PLACA MXS2021; 18- MAZDA 323, SUCATA PLACA ATZ 261; 19- VW PARATI 1.6 TRECK FIELD, CIRCULAÇÃO, PLACA MUY7943; 20- FIAT UNO MILLE EP, SUCATA PLACA KCN0687; 21- FIAT DOBLO, CIRCULAÇÃO PLACA MXG-1884; 22- HONDA XLR 125 CIRCULAÇÃO PLACA MVN-5293; 23- FIAT PALIO WEEKEND SUCATA PLACA LNA-4312; 24- M. BENZ A 120 SUCATA PLACA DED-2442.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 8421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 03 de Maio de 2016.

Muniz Araujo
Prefeito Municipal de Tocantínia/TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SENHOR CLEBER SIDNEY TREVISAN, CPF 664.910.701-82, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Agricultura e Pecuária na Fazenda Trevisan do Lotº Soninho, município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

PORTARIA CRO-TO Nº 04/2016.

Designa servidora para compor Comissão de Licitação do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea "d" da Resolução CFO nº 63/2005, e

CONSIDERANDO que o Regional dispõe de número reduzido de servidores para assumir tal encargo, em razão de suas ocupações naturais;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 51 da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 057/2016, relativo a contratação dos serviços de Assessoria Contábil para o Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Renata Talita Cardoso Santos, lotada na Sede do CRO em Palmas, para compor a Comissão de Licitação deste Regional para o exercício de 2016, excepcionalmente nos casos de contratação por meio de convite.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 18 de março de 2016.

MARCOS ALVES DIAS PIMENTEL
Presidente do CRO-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe os artigos 15 e 23, §1º, inciso III do Decreto 70.235/72, DÁ CIÊNCIA aos profissionais abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, gerado em virtude do inadimplemento de obrigações fiscais junto a este Conselho Profissional, e NOTIFICA, para que no prazo de 30 dias contados da publicação deste, compareçam na sede do CRO-TO, localizado à 602 Sul, Avenida LO-15, Conjunto 02, Lote 02, Palmas-TO, (segunda a sexta-feira, das 8h - 14h) para que se proceda a regularização ou impugnação do lançamento fiscal correspondente, na forma do processo administrativo aberto para tal fim. Cientificamos que a não regularização ou impugnação em referido prazo ensejará na inscrição do notificado na Dívida Ativa e consequente protesto e ajuizamento de execução fiscal na forma prevista na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo de adoção das demais sanções de caráter ético-disciplinar.

ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME CIRURGIÃO DENTISTA
1	1437	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA EPAMINONDAS
2	89	ALANKARDENE FERREIRA MOREIRA
3	1744	ALCIR ALVES FILHO
4	1412	ALDIR ALVES DE AMORIM JUNIOR
5	2202	ALESSANDRA TEIXEIRA AGUIAR
6	2089	ANA CLAUDIA DIAS MIRANDA
7	1717	ANDRE CARVALHO CORDEIRO
8	1641	ANDREA PAULA EUFRASIO BARBOSA PAES
9	1770	AURELIO CARLOS GOMES DE AZEVEDO SOBRINHO
10	2491	BRUNA RIBEIRO BEZERRA
11	1326	BRUNO PENTAGNA SALGADO
12	1533	CARLA ROBERTA DALOSSE
13	1573	CELIANA DRUMOND AMARAL
14	2026	CELIO SPADACIO
15	537	CELSO IKEJIRI
17	1802	CHERYLED CAVALCANTE MUNIZ
18	559	CHRISTIANE COLOMBO DOS SANTOS
19	1444	CLAUDIA ROBERTA CENA CASTELO BRANCO IKEJI
20	1901	CLEUDIVANIA MEDEIROS SANTOS
21	1653	CYNARA VIANA RIBEIRO
22	2059	DANIELA MOREIRA DOS SANTOS
23	1730	DANIELLA LAVINAS PERNES
24	1896	DANYELLY NOGUEIRA VEIGA
25	2003	DATIUS DE CARVALHO BARBOSA
26	282	DIVAN SEBASTIAO DE OLIVEIRA
27	476	EDENIZE CRISTINA VAZ
28	1862	EDUARDO DOMINGUES BASTOS
29	2114	ERICSON JANOLIO DE CAMARGO
30	2094	EUNICE ALVES MILHOMEM
31	1567	EURILEIA ROCHA BORGES
32	1588	FELIPE TAROUCA DA SILVA
33	1821	FERNANDA TEIXEIRA LACERDA CAMPOS OLIVEIRA
34	1474	FLUVIA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS
35	425	GABRIEL JACOMO DO COUTO
36	1765	GISELLE DE OLIVEIRA WAKED FEITOSA
37	1217	GLAUCO DE SOUSA ARAUJO
38	2127	HELIO ANTONIO FILHO
39	1824	HIGOR OLIVEIRA ANDRADE
40	581	IANDARA DE MOURA SILVA
41	1677	IGOR ALVES DIAS
42	2095	JAMIL ELIAS DIB
43	350	JANETE SALOMAO DE SALES
44	2462	JHONATA LIMA FERREIRA
45	1385	JOSE LINCOLN DE QUEIROS JUNIOR
46	781	JOSIANE VIANA CAMELO CONCEICAO
47	1039	KACILDA GALVAO DEUSDARA
48	1807	LEANDRO SILVA DA CONCEICAO
49	1874	LEONARDO HENRIQUE VADENAL PANZA
50	835	LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO
51	474	LIDIA MARIA LOURENCE COSTA
52	1920	LILIAN RIBEIRO PEREIRA DE BARROS SILVA
53	1516	LUDMILLA COELHO SOARES
54	264	LUIZ CARLOS OLIVEIRA MARTINS
55	340	MACIEL RODRIGUES DA SILVEIRA
56	1729	MARCELLA CALACA MAIA BARROS

57	621	MARCELO RODRIGUES MOREIRA
58	373	MARCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO
59	2352	MARCIO EJI MARUO
60	951	MARIA DE LOURDES PORTELA DA SILVA
61	200	MARIA IZABEL DE BRITO PEREIRA E SILVA
62	1184	MARIA JACKELINE ARRUDA CAIXETA MORENO
63	402	MARIA VALERIA ROCHA DE OLIVEIRA
64	1691	MARIO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA
65	1472	MARLEI APARECIDA DA SILVA
66	772	MICHELLE LUANDA DA SILVA
67	1855	MONNIK EVILYN MELO COSTA
68	1963	MURIELLY CHAVES DA LUZ MENDES
69	357	NILTON ROBERTO GONCALVES
70	1508	NILZA NASCIMENTO SANTOS
71	1866	NIVIA SOARES RABELO ROCHA
72	2125	NIZZANDRA LIMA BARBOSA
73	1654	PATRICIA ELAINE GONCALVES
74	1791	PAULO AGUIAR DE FARIA
75	2293	RAFAELA SANTOS GREGORIO
76	1293	RENATA ALINE DOS SANTOS
77	1579	RENATA BRITO VIEIRA
78	1816	RENATA DE AMORIM GONCALVES
79	446	RICARDO AGRELI
80	2088	ROBISMAR PEREIRA MACHADO
81	1210	ROGERIO COSTA BOTELHO
82	2122	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA BISPO
83	1895	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA EVANGELISTA
84	2207	ROSSANA GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES
85	2183	SAMUEL CORTES FERREIRA
86	1267	SAMUEL MILEIB BRUGNARA
87	1613	SANDRA PRIEB ZELLMER TAKADA
88	1593	SARA CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO
89	1043	SONIA MARIA BARRETO AREIAS
90	2152	STELLA SOARES BONFIM JABER
91	2226	THIAGO DE CARVALHO BUCAR ALENCAR
92	1698	VANDA HELENA MONTEIRO RODRIGUES
93	2208	VINICIUS BARBOSA PASQUALI
94	761	VIVIANE CRISTINA DIAS GARCIA
95	1227	VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA DEBIAZZI
96	1018	VIVIANE MARIA DE MELO
97	1911	WANDERSON SILVA CASTRO
98	2097	WESLENY DOS SANTOS OLIVEIRA
99	1769	WILLIAM JOCE LIMA FEITOSA

Palmas - TO, 26 de abril de 2016.

Marcos Alves Dias Pimentel
Presidente do CRO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor JALES MARTINS DE FARIA JUNIOR, CPF: 006.198.701-84, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI, LO e outorga de recursos hídricos para atividade de extração mineral de areia e cascalho no Leito do Rio do Coco na divisa dos Municípios de Monte Santo do Tocantins-TO e Chapada de Areia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/2009 e COEMA Nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MÁRCIO DOS SANTOS GRABRIEL, CPF nº 03.354.176/0001-30, torna público que requereu ao NATURATINS, Declaração de dispensa de Licenciamento Ambiental para atividade de piscicultura em tanque escavado, localizado na Fazenda Recanto do Amor, Zona Rural de Marianópolis do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 - COEMA 27/2011, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O POSTO JG COMBUSTÍVEL LTDA - POSTO JG, com sede na Av. Tocantins, Nº 613, Centro, São Valério da Natividade/TO, CEP 77.390-000, CNPJ/MF nº 04.634.488/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustível - Posto de Combustível no município de São Valério da Natividade. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca todos os Servidores Públicos Municipais de Rio da Conceição - TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, Praça da Bíblia, S/N, Centro, Rio da Conceição - TO, no dia 09 de maio de 2016, às 18h, em primeira convocação. Caso não haja quórum, haverá 2ª convocação às 18h30min, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas:

- 1) Pagamento dos salários atrasados, referentes aos meses de: Março/2016, Abril/2016 e 13º/2015 (décimo terceiro salário do ano de 2015);
- 2) Deliberar sobre Mobilização, Paralisação e Greve.

Palmas - TO, 03 de maio de 2016.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0260/2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 258/2015, de 30 de outubro de 2015 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 alínea "g", concomitante com art. 14 alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (Ad-referendum do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito suplementar especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.012	Serviço de intermediação de estágios	0,00	1.400,00	1.400,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	1.400,00	1.400,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito suplementar especial serão oriundos de anulação parcial ou total na rubrica demonstrada abaixo, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	ANULADO	S. ATUAL
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e utensílios de escritórios	2.945,80	1.400,00	1.545,80
TOTAL SUPLEMENTADO		2.945,80	1.400,00	1.545,80

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 04 de fevereiro de 2016.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0261/2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 258/2015, de 30 de outubro de 2015 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 alínea "g", concomitante com art. 14 alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

RESOLVE: (*Ad-referendum* do Plenário)

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	94.080,00	75.000,00	169.080,00
TOTAL SUPLEMENTADO		94.080,00	75.000,00	169.080,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do auxílio financeiro repassado pelo CFC conforme Deliberação CDPI Nº 018/2015 e nota de reserva nº 3256 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.5.01.01.001	Subvenções	2.000,00	75.000,00	77.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		2.000,00	75.000,00	77.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 15 de março de 2016.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0262/2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 258/2015 de 30 de outubro de 2015 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 alínea "g", concomitante com art. 14 alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

Art. 1º Aprovar abertura de crédito suplementar especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de copa e cozinha	0,00	8.000,00	8.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		0,00	8.000,00	8.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito suplementar especial serão oriundos de anulação parcial ou total na rubrica demonstrada abaixo, no valor de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	ANULADO	S. ATUAL
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de instrutores	39.700,00	8.000,00	31.700,00
TOTAL SUPLEMENTADO		39.700,00	8.000,00	31.700,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas, em 31 de março de 2016.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente

Contadora Celi Regina Leobas de S. Barbosa
Conselheira

Contador Raimundo Américo da Silva
Vice Presidente de Fiscalização

Téc. Cont. Valdez Martins Brito
Conselheira

Contador Adriano Melo Nepomuceno
Vice Presidente de Desenv. Profissional

Contador Gilmar José Bonzanini
Vice Presidente de Controle Interno

Téc. Cont. Josemária Rodrigues de Almeida
Vice Presidente de Registro

Contadora Cleia Alves Fernandes
Conselheira

Contador João Gonçalo dos Santos
Vice Presidente Administrativo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**EDITAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS PARA EVENTO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público, que firmará parcerias com instituições públicas e/ou privadas para a realização do XX Encontro de Contabilidade do Tocantins, que acontecerá na cidade de Palmas nos dias 27 a 29 de outubro de 2016. Estas instituições devem apresentar em seus estatutos e/ou contratos sociais ligação e/ou afinidade com a profissão contábil. Os interessados devem se manifestar ao CRCTO, através de comunicação formal protocolizada em nossa sede, até dia 03 de junho de 2016.

Palmas - TO, 04 de maio de 2016.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO
Presidente do CRCTO

COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E TURISMO DO ARAGUAIA TOCANTINS - COOTINS
CNPJ: 03.722.130/0001-26 - NIRE: 174.0000.162-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os 55 (cinquenta e cinco) cooperados, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15/05/2016, na sede da COOTINS - Rua Quintino Bocaiuva, 1237 - Setor Rodoviário - 77950-000, Araguatins/TO. Em primeira convocação às 6:30 h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 7:30 h, com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 8:30 h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas dos exercícios de 2015;
- 2) Destinação das sobras ou perdas do exercício de 2015;
- 3) Eleição do Conselho de Administração e Fiscal;
- 4) Exclusão de Sócio;
- 5) Assuntos Gerais.

Araguatins - TO, 27 de abril de 2016.

Rubis Peixoto Negreiros
Presidente

Obs.: A inscrição de chapa(s) para a eleição deverá ser feita em formulário próprio, a disposição dos candidatos na sede da COOTINS, até às 18 horas do dia 12/05/2016.

DENGUE —ZIKA— CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR